

Pregão Eletrônico 31/2022

Processo Administrativo nº73/2022

Protocolo nº 57065/2021

Objeto: “Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”.

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Abertura: 06/05/2022

Horário: 09h00min

Volume 03

Vol III



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Capa do Processo



Filtros aplicados ao relatório

Período de abertura: Mês: 3; Ano: 2022

Número do processo: 57065/2021

Número do processo: 0057065/2021

Número único: G40.0T7.166-8W

Protocolado em: 28/10/2021 13:30

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de Preços Para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atendimento das Secretarias Municipais.

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF do requerente:

Endereço: Rua JACARANDA

Complemento:

Telefone:

Município: Fazenda Rio Grande - PR

Bairro:

E-mail:

Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ do beneficiário: 95.422.986/0001-02



Coleta 432/2021

PA

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2022.

MEMORANDO N° 60/2022

A Divisão de Compras e Licitações realizou levantamento com as Secretarias desta Municipalidade, e vem através deste solicitar abertura de licitação com **Registro de Preços Para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos**, conforme descrito no anexo I deste.

JUSTIFICATIVA

Constante do Ofício de cada Secretaria que participou do Levantamento, para apurar as quantidades necessárias para atender a demanda desta Municipalidade.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A entrega deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Os itens deverão ser entregues na Divisão de Patrimônio, - Av. Venezuela, 247 – Nações.

A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores indicados no termo de referência.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após a licitação, seja realizado Ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda as especificações do serviço requisitado. A Ata de Registro de Preço deverá ter vigência de no máximo 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: 805 e 804;

Secretaria Municipal de Cultura: 123 e 131;

Secretaria Municipal de Assistência Social: 349, 1282, 359, 1285, 377, 392, 417, 418, 436, 457, 458, 465, 1279, e 512;

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: 1097 e 1098;

Secretaria Municipal de Educação: 828, 849, 1040 e 1052;

Secretaria Municipal de Urbanismo: 63 e 64;

Secretaria Municipal de Comunicação Social: 121;

Procuradoria Geral do Município: 41;

Secretaria Municipal de Defesa Social: 181;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Bombeiros: 99;

Secretaria Municipal de Governo: 642.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: 1161, 1171, 1184, 1191 e 1192.

Secretaria Municipal de Administração: 44 e 45.

Secretaria Municipal de Saúde: 305, 306, 345, 346, 347, 375, 376, 393, 430, 431, 432, 447 e 448

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado de acordo com o plano de aplicação, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

ESPECIFICAÇÃO:

Os itens, bem como a quantidade estimada para o período de 12 (doze) meses, deverão obedecer ao disposto no anexo I deste Memorando.

Atenciosamente,

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022



ANEXO I

ITEM	Un.	Qtd.	ESPECIFICAÇÃO
1	UN	10	Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca, Controlador térmico digital, degelo automático, revestimento interno em chapa pet na cor branca isolamento em poliuretano, temperatura de +2C A +6C, 04 portas. Capacidade de 800 a 1000 litros. Alimentação 110 V.
2	UN	10	REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTFREE, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CAPACIDADE DE 500 À 540 LITROS
3	UN	14	Refrigerador frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mês 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branca.
4	UN	10	Geladeira/Refrigerador duas portas, o aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade total de 573 litros, formato duplex, frostfree, painel de controle lado externo do aparelho.
5	UN	18	Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca, capacidade líquida do Congelador 100L, Tensão 110 v ou 220 v, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca.
6	UN	10	FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA – Tipo: Vertical; Função: Freezer; Tipo de degelo: Manual; Capacidade Bruta: 195 litros; Eficiência energética: classe A; Quantidade de portas: 1; Cestos-Quantidade: 05; Tipo: Removíveis Deslizantes; Recursos Extras: Compartimentos especiais - 01 - compartimento extra-frio; Não contém CFC – não agride a camada de ozônio; Alimentação: 110 Volts; Peso aproximado - Peso do produto: 43 kg; Peso do produto com embalagem 45 kg; Dimensões aproximadas: Produto (L x A x P): 48,3 x 148,8 x 62 cm.
7	UN	10	Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para preparo de alimentos, possui base plástica, grelha de alumínio com revestimento em Teflon Dupont, potência mínima de 1200 w, 110 v possui tampa com vidro temperado, coletor de gordura, saída de vapor na tampa, base (não retém calor) e grelha ondulada com antiaderente e removível.
8	UN	111	Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros; Consumo (kW/h) 1500 w; Potência (w) 1000 w; Timer Sim; Display digital Sim; Relógio Sim; Luz interna Sim; Termostato Não; Autolimpante Não; Prateleiras Não; Prato giratório Sim; Teclas pré-programadas Sim; Trava de segurança Sim; Dupla emissão de ondas Não; Temporizador Não; Grill Sim; Voltagem 110 v ou 220 v (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas do produto - cm

			(AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm;Peso aproximado do produto (Kg) 17kg.
9	UN	10	Microondas 30 litros-cor inox ou cinza: Display digital; prato giratório; receitas pré-programadas; níveis de potência: 11; descongelamento; Memória; timer; relógio; desligar visor; trava de segurança. Dados Técnicos; alimentação: 110 volts; Potência: 800 watts; capacidade: 20 litros; Peso aprox. do produto: 13,1kg Peso aprox.com embalagem: 14,6kg; dimensões aprox. do produto (LxAxP); 46,4x36x27,7cm:dimensões aprox.Com embalagem (LxAxP); 52x43,5x33,7cm) garantia mínima de 01 ano.
10	UN	10	Microondas 20 litros cor branco; Display digital; prato giratório; receitas pré-programadas; Níveis de potência: 11; Descongelamento; Memória; Timer; Relógio; Desligar visor; Trava de segurança. Dados Técnicos: Alimentação: 110 volts; Potência: 800 watts; Capacidade: 20 Litros; Peso aprox. Do produto: 13,1 kg; Peso aprox. Com embalagem: 14,6kg; Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 46,4 x 36 x 27,7 cm; Dimensões aprox. Com embalagem (L x A x P): 52 x 43,5 x 33,7 cm.
11	UN	13	Plastificadora Laminada A4 - máquina para plastificar documento, bi-volt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de calor), capacidade mínima de 600 watts, com garantia mínima de 12 meses.
12	UN	46	Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg, voltagem 110 v; com funções: lava, enxágua e centrifuga, com no mínimo 4 (quatro) níveis de água, abertura da tampa superior, classificação energética A, garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
13	UN	38	Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg de roupa, painel Touch, 16 programas de lavagem, material aço inox, classe de consumo A, velocidade de centrifugação 1400rpm, 110 v.
14	UN	10	Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixels - Foto Panorâmica - Foto 3D - Zoom Óptico: 10x. - Clear Image Zoom: 20x - Zoom Digital: 40x - Smile Shutter - Macro - Estabilizador de Imagem - Alta Sensibilidade: ISO Auto / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200 / 6400 / 12800 - Face Detection - LCD: 2.7" - LCD TFT - Tipo de Sensor: Exmor R CMOS - Memória Interna: aprox 19MB - Filmagem: Full HD 1920 x 1080 / 1440 x 1080 / HD 1280 x 720 / VGA 640 x 480 - Modo Slide Show - Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,2 a 3,7 m - Tempo Entre os Disparos: Aproximadamente 1,0 segundo - Auto orientação: On / Off - Outras funções: Gravação de Áudio, Gravação de Vídeo, Microfone estéreo embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de Data (Somente utilizando o software Play Memories Home), Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais), Blink Warning, Desfoque do plano de fundo (Background Defocus), Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera - Dimensões: 9,23 x 5,24 x 2,16 cm (LxAxP) - Bateria recarregável(1), Carregador de bateria(1), Cabo Micro USB(1), Cabo de alimentação(1), Cordão de Mão(1), Cartão de Memória 8Gb(1).Garantia: 2 anos, a partir da data de compra.
15	UN	10	TV 40" do tipo de TV LED; Resolução Full HD 1920x1080p; Conversor integrado sim; (HDTV Ready/Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF;Conexões HDMI 2; Conexões USB 1 (USB Play). Wi-fi integrado Sim; Tela Formato da tela Widescre-



			en(16:9; Ângulo de visão 178 (89/89). Diagonal visual 101,6 cm. Velocidade do painel 120Hz, Motionflow XR - Som Potência dos Alto-falantes 5W + 5W. Recursos de áudio - Ajustes de áudio; - Dolby Digital; - DTS; - PCM; Sound Booster; S-Master; 5.1 Audio Out; Clear Phase Speaker. Closed caption sim; Sleep timer sim (On/Off Timer e Relógio). SAP sim; Sistema de cor PAL-M PAL-N NTSC; 3D Conversor 2D/3D não Óculos 3D não; Conexões Entradas - 01 RF;- 01 Vídeo Composto/Componente (01 - Híbrido); 01 Áudio Analógico; 02 HDMI. Saídas - 01 Áudio/Fone de Ouvido (01 - Híbrido). Energia Alimentação Bivolt Consumo aproximado de energia - Em Uso: 52 W; Stand-by: 127: 0,4W / 240V: 0,45 W.
16	UN	365	TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120 Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui e entradas HDMI: 2 entradas USB: 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.
17	UN	15	TV 42" do tipo Smarth Tv Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10) possuir 3 entradas HDMI: 2 entradas USB: 1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.
18	UN	10	TV 32" do tipo Smarth TV Led com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10), possui 3 3ntradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de Alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.
19	UN	10	Mini System toca Cd; Usb; Mp3; Bluetooth, potência mínima de 200w Rms, 110V.
20	UN	18	Microfone duplo auricular sem fio, soquete P-10 de saída geral e saídas balanceadas independentes para cada fonte sonora sistema de transmissão UHF com frequência pré fefinida sistema de recepção de sinal conectores de saída XLR e 1/4", Alimentação do transmissor (1 bateria 9V inclusa), alimentação do receptor 100~240 VAC.
21	UN	115	Caixa de Som Multi-Usso Amplificada - 250 watts - canais: 03 entradas; 02 P10 microfone (LOW/HIGH); 02 P10 guitarra/violão (LOW/HIGH); 01 P10 órgão/teclado e 01 aux. RCA; "equalização: graves e agudos; sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 10"; 01 tweeter piezoelétrico; potência máxima: 25 W RMS; alimentação: 110/220 V; saída aux. de força: AC - S.
22	UN	53	Ventilador de parede 60 cm, Potência mínima: 200 w, com 04 velocidades, bivolt, com oscilação para direita e esquerda. Com controle de parede. Com inclinação para frente e para trás. Com grade removível para facilitar a limpeza, mínimo de 01 ano de garantia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

23	UN	45	Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE); funções imprimir, copiar, digitalizar; impressão de cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão e cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão até 33 ppm; conexão: USB,WI-FI E REDE eTHERNET (10/100); BIVOLT 110/220, tipo de papel A4, mínimo de 01 ano de garantia.
24	UN	49	SUPORTE PARA TV ATÉ 47 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem, 1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20.
25	UN	216	Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetadas fornece água Gelada e Natural /não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio. Com purificador com encaixe para bebedouro. Capacidade 19 litros, 02 elementos filtrantes/Refil com capacidade de filtragem de 600l cada; utilizado em rede hidráulica; pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras; Cor da tampa /base/suporte: Branco e preto; Cor do recipiente: Fumê e verde.
26	UN	10	Enceradeira Industrial escova de 350 mm, motor elétrico de 0,7 HP, tensão de 110 volts ou bivolt e capacidade de 1.500m², acompanhadas de 01 escova de nylon para lavar, 01 escova de fibras para encerrar/lustrar. Garantia de 12 meses.
27	UN	38	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110 v ou bivolt, corte em tiras de 6 mm, entre 12 a 15 folhas A4(75g/m²)por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm.
28	UN	96	Ventilador de mesa, três velocidades, com 06(seis) hélices, dimensões (I35cmxA51cmxP28cm), peso 1,60kg, grade de segurança de 30cm.
29	UN	781	Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90° motor turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm diâmetro, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
30	UN	24	Fogão a gás - 4 bocas - acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um família), isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V - bivolt - selecionável e ou automático. Cor: branca - Totalmente adaptada as normas do INMETRO - Garantia mínima de 12 meses.
31	UN	10	Projeto Multimídia wireless portátil com TV e Bluetooth; resolução: HD (1280x720); brilho (lúmen): 600; resolução de contraste (on/off);



			100,000/1; entrada HDMI, USB, bivolt; saída de som por Bluetooth.
32	UN	53	Pilha recarregável AA, com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano.
33	UN	26	Pilha recarregável AAA, com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano.
34	UN	10	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro) pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano.
35	UN	13	Kit contendo microfone condensador, unidirecional, sensibilidade aproximada: 34db a 2db, resposta de frequência aproximada: 20HZ a 20KHZ, cabo XLR/P2 com mínimo 2,5 metros de comprimento, espuma, pop filter em tecido de nylon ou malha metálica, clip de fixação tipo shock mount e braço articulado. Garantia mínima de 1 ano.
36	UN	10	Cabo XRL com 3 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.
37	UN	15	Cabo XRL com 5 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.
38	UN	10	Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processador de imagem Digic 7, tela de toque Lcd de 3", sistema AF de 45 pontos do tipo All-cross, conectividade Wi-Fi, bluetooth e NFC, vídeo full HD a 60 QPS, IS Digital, estabilização de imagem digital 5 eixos (apenas vídeo). Objetiva 24-105 F/4L IS II USM. Com flash speedlite bE-TTL II, cobertura 14mm-200 mm zoom. Garantia mínima de 1 ano.
39	UN	134	Projutor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução wuxga_rb (1200p), relação de contraste 20000:1 potência mínima da luz 240 w, distância de projeção 1.96-2.15 proporção de zoom 1.1:1 lente f = 2, 56 a 2,68 f = 22 a 24,1 mm ajuste de keystone 1d, vertical +/-30 graus desvio da projeção** 110%+-2.5% limpar o tamanho da imagem (diagonal) 60"~180" tamanho da imagem 30"~300" frequência horizontal 15k-102khz frequência vertical 23~120khz, conexões: 1 pc (d+sub), 1 saída para monitor (d-sub 15 pinos), 1 entrada s-video (mini din 4 pinos), 1 vídeo composto (rca), 2 hdmi 2 (1.4a one share with mhl), usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/topo), compatibilidade hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, fonte de energia ac 100to 240 V, 50 to 60 hz?, Ruído acústico (tip./eco.) 34/29 dba (modo normal/eco), acessórios: bolsa para transporte, controle remoto, cabo de força, cabo vga.
40	UN	166	Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Branca Programa de lavagem 7, Potência 380W Tipo de abertura Superior Fundo Sistema de lavagem Turbilhonamento Níveis da água 3 Tipo de água Fria Consumo aproximado Água 127L Energia 0,11kwh/ciclo Eficiência energética A Voltagem 110 Volts Tipo de tomada 10A Recursos Entrada de água Automática Saída de água Manual Extras Dispenser Sim Peso aproximado Peso do produto 11,4kg Peso do produto com embalagem 13,1kg Dimensão do produto Largura 57cm Altura 96cm Profundidade 58cm Dimensões do produto com embalagem Largura 58cm Altura 84cm Profundidade 58cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

41	UN	80	Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torneiras ,sendo uma para água natura e outra para água gelada 110V
42	UN	30	Bebedouro Elétrico tipo torre, com corpo em aço inox, duas torneiras (dois tipos de jatos)sendo uma delas para copo e do tipo "bengala"(jato para copos) e outra com botoeira para consumo direto(jato para boca),capacidade de gelar 2 litros por hora,depósito em aço inox com serpentina ,tampo em aço e possui dreno de limpeza 110V
43	UN	30	Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à 550 litros,pés rodízios ,voltagem 110 volts ou bivolt,faixa de temperatura de 2 a 8°C e-15 a 18°C(com tolerância de 15%)com 2 portas ,garantia de 01 ano do fabricante
44	UN	34	Liquidificador industrial, 4 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 1200w; Alta Rotação (mínima de 20.000 rpm), hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. Garantia de 12 meses no mínimo.
45	UN	26	Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 800w; rotação mínima de 16.000 rpm, hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.
46	UN	40	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais; potência mínima 420 w; voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.
47	UN	30	Cafeteira Elétrica-capacidade 1,2 litros ou mais; jarra de vidro; tipo de refil em pó; voltagem 110 V ou bivolt, garantia de 12 meses no mínimo
48	UN	15	Batedeira com potência mínima de 700 w, acompanhada tigela em aço inox com capacidade de 5 litros, com múltiplas velocidades, pés emborrachados que evitam o desligamento durante o uso,110V
49	UN	40	Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais com chama dupla ou tripla e controle individual das chamas internas e externas, bandeja coletora de resíduos e manipulador de temperatura de forno. Alta pressão, com forno autolimpante dimensões: largura 1535 mm, profundidade 106 mm ou superior, grelha reforçada. Estrutura reforçada.
50	UN	15	FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Carnes, Peixes, Massas, Doces e Salgados; Capacidade 44 litros; Portátil (sem fio) Não; Bandeja de resíduos Sim;Antiaderente Sim; Tempo de cozimento/preparo De acordo com manual por alimento; Possui tampa Não; Seletor de temperatura Sim; Timer Sim; Alimentação Energia Elétrica;Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt);Potência (w) 1750W; Consumo (Kw/h) 0,61kw/h; Cor Branco; Conteúdo da embalagem 1 forno c/manual; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 36x58x54cm;Peso aproximado do produto - Kg 12,6kg
51	UN	20	Secadora de Roupas Duto de exaustão Sistema anti-rugas Seca 10Kg de roupas centrifugadas Seca 10Kg de roupas centrifugadas Consumo de energia: 0,2 kWh Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP)Cor: branco garantia de 12 meses no mínimo.
52	UN	80	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800 W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola



			com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses.
53	UN	70	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB.
54	UN	115	Telefone com Fio com Chave Bloqueadora 3 Volumes de Campainha (alto, médio, baixo); 2 Timbres. Pode ser instalado na parede; Tecla mudo; Tecla flash; Tecla rediscar; Chave bloqueadora- Teclado: 15 teclas; 12 numéricas; 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar).- Sinalização de linha: pulso e tom.- Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 18,7 x 13,7 x 9 cm.
55	UN	80	Telefone sem fio 900mhz com identificador
56	UN	6	Batedeira doméstica, 04 velocidades, 350 w, capacidade 4,3 litros 110 volts
57	UN	20	Batedeira Industrial planetária com 08 velocidades, capacidade 6 litros, bivolt, motor 4,3 litros 110V.
58	UN	30	Tela de Projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.
59	UN	15	Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0 ou superior. Velocidade de produção mínima de 60ppm (simplex) / 120ppm (duplex) em cores, escala de cinza e monocromático a 200 dpi e 300 dpi. Resolução ótica 600dpi. Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis. Escaneamento duplex passagem única. Detecção automática de cores; Detecção e eliminação de páginas em branco com base no conteúdo; Alinhamento automático da imagem; Detecção automática do tamanho do documento; Função digitalização contínua. Utilização de documento em formato A4, aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e envelopes. Compatibilidade com Windows® XP (32-bit / 64-bit), Windows® Vista™ (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2008 (32-bit / 64-bit), Windows® 7 (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2012 (32-bit / 64-bit) e Windows® 8 (32-bit / 64-bit), Linux (SANE), bem como outros sistemas operativos mediante pedido. Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 segundos. Com software de captura e tratamento de imagens; com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil. Cabo de força; Cabo USB; DVD-ROM/ CD-ROM de instalação. Garantia de 12 (doze) meses.
60	UN	30	Scanner de Mesa com as especificações mínimas de: 1. Captador de imagens: vidro de exposição (Flatbed); conectividade USB 2.0; resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver TWAIN / WIA; capacidade de capturar fotografias; 2. Software de digitalização com as funcionalidades: reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; correção de ângulo/inclinação; rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

			branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus; 3. Compatibilidade: com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10; 4. Manuais, drives e acessórios: fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.
61	UN	02	Cartão de memória SDHC/SDXC classe 10, capacidade 64 GB, velocidade de leitura mínima: 40mb/s; velocidade de gravação: 60mb/s; compatível com vídeos de 4k; dimensões: 32x24x2,1 mm; Garantia mínima de 1 ano.
62	UN	01	Microfone de lapela sem fio, com transmissor de cinto e receptor portátil adaptável em qualquer tipo de câmera de vídeo ou DSRL, com visores LCD; Unidirecional; saída de fone de ouvido; entrada USB; processamento de áudio digital; resposta de frequência aproximada: 23HZ a 18KHZ. Atraso de áudio aproximado de 0,35 ms. Garantia mínima de 1 ano.
63	UN	01	Microfone de mão com fio, polar cardióide padrão, resposta aproximada de 50HZ a 15KHZ, conector XLR, com cabo XLR de no mínimo 4 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.
64	UN	06	Câmera: resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p(1920x1080 pixel), gravação de vídeo em Full HD(até 1920x1080 pixels, taxa de quadros mínimos de 30 fps, compactação de vídeo base para fixação em tripé); Compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows 7.8.1 e MS-10, com Direct X9 ou superior; Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & play), com o respectivo cabo; Manuais, drives e acessórios, fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos, possuir driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 profissional e 10 de 32 e 64 bits.
65	UN	06	Fogão Industrial a gás, estrutura reforçada, com 4 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.
66	UN	16	Fogão Industrial a gás, estrutura reforçada, com 6 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.
67	UN	06	Fogão Industrial a gás, estrutura reforçada, com 8 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.



Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal Administração
Departamento de Compras

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento da necessidade das Secretarias Municipais, em razão do levantamento realizado pelo Departamento de Compras e as necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos existentes, os quais alguns são irrecuperáveis não sendo possível orçar, ultrapassando o 50% (cinquenta) por cento do seu valor do mercado.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.



6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidores:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce Da Rocha Leite - Matrícula 359.031;

Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita De Cássia De Sá Ribas - Matrícula 358.999;

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Correia Da Silva - Matrícula 351.423;

Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida Dos Santos - Matrícula 352.145;

Secretaria Municipal de Urbanismo: Geovana Aparecida Dos Santos Lohmann - Matrícula 21.901;

Secretaria Municipal de Comunicação Social: João Maycon Coutinho - Matrícula 359.040;

Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues - Matrícula 359.031;

Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani - Matrícula 359.031;

Bombeiros: Guilherme Renato Hreczuck RG: 8.070.435-6 e Eduardo santana RG: 9.790.859-1;

Secretaria Municipal de Governo: Patrícia Elias Dos Santos - Matrícula 351.708;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - Matrícula 354.207.

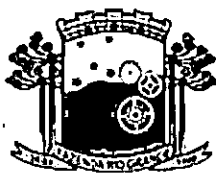
Secretaria Municipal de Administração: Luciane Milane - Matrícula 351.100;

Secretaria Municipal de Saúde: Eronita da Ap. Rosa Ferreira - Matrícula 221.601

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Protocolo nº 57065/21

Devido a um erro de paginação, considere-se esta a
página 561.

Daniel R. Wardel
358.089



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal Administração
Departamento de Compras

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRACÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas pela internet.

Daniel Ribeiro Nardoto

Compras e Licitações

Matrícula 358.099

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Givanildo Francisco Pego

Secretário Municipal de Administração

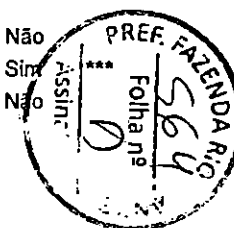
Decreto 6235/2022

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Plano das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0200 - Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca ,Controlador tém									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	1	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		25,000	8.629,6900	215.742,25	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	1	VIA S.A. - (14054)		25,000	7.127,9900	178.199,75	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	1	AMERICANAS S.A. - (12358)		25,000	8.198,2000	204.955,00	Não
Preço Médio ->							7.985,29	199.632,25	
Material: 12-03-0201 - REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTF									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	2	VIA S.A. - (14054)		28,000	4.259,9000	119.277,20	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	2	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	3.749,0000	104.972,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	2	AMERICANAS S.A. - (12358)		28,000	3.899,9900	109.199,72	Não
Preço Médio ->							3.969,63	111.149,64	
Material: 12-03-0202 - Refrigerador frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; gra									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	3	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		29,000	1.484,9000	43.062,10	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	3	VIA S.A. - (14054)		29,000	1.599,0000	46.371,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	3	AMERICANAS S.A. - (12358)		29,000	999,0000	28.971,00	Sim ***
Preço Médio ->							1.360,97	39.468,13	
Material: 12-03-0203 - Geladeira/Refrigerador duas portas,o aparelho conta com um r									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	4	AMERICANAS S.A. - (12358)		16,000	4.844,0500	77.504,80	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	4	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		16,000	3.299,0000	52.784,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	4	VIA S.A. - (14054)		16,000	5.399,0000	86.384,00	Não
Preço Médio ->							4.514,02	72.224,32	
Material: 12-03-0204 - Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca; cap									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	5	AMERICANAS S.A. - (12358)		31,000	2.974,1500	92.198,65	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	3.254,9100	100.902,21	Não

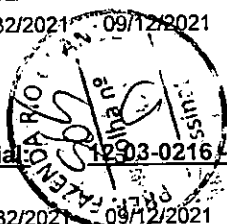


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 12-03-0204 - Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca; cap										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	5	VIA S.A. - (14054)		31,000	3.299,0000	102.269,00	Não	
Preço Médio ->							3.176,02	98.456,62		
Material: 12-03-0208 - FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA - Tipo: Vertical; Função: Fre										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	6	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	2.110,2400	23.212,64	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	6	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	2.115,0800	23.265,88	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	6	VIA S.A. - (14054)		11,000	1.999,0000	21.989,00	Sim	***
Preço Médio ->							2.074,77	22.822,47		
Material: 12-03-0213 - Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para p										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	7	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	173,7300	1.737,30	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	7	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	189,0500	1.890,50	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	7	VIA S.A. - (14054)		10,000	208,9000	2.089,00	Não	
Preço Médio ->							190,56	1.905,60		
Material: 12-03-0215 - Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros;Consumo (kw/h) 150										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	8	AMERICANAS S.A. - (12358)		130,000	949,0000	123.370,00	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	8	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		130,000	1.516,7900	197.182,70	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	8	VIA S.A. - (14054)		130,000	1.299,0000	168.870,00	Não	
Preço Médio ->							1.254,93	163.140,90		
Material: 12-03-0216 - Microondas 30 litros-cor inox ou cinza :Display digital ;pra										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	9	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		55,000	1.119,6300	61.579,65	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	9	VIA S.A. - (14054)		55,000	812,9700	44.713,35	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	9	AMERICANAS S.A. - (12358)		55,000	599,9800	32.998,90	Sim	***
Preço Médio ->							844,19	46.430,45		

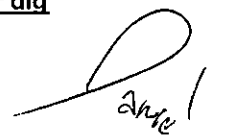


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0225 - Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixel									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	14	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	8.173,3700	81.733,70	Sim ***
Preço Médio →							8.627,45	86.274,50	
Material: 12-03-0229 - TV 40" do tipo de TV LED; Resolução Full HD 1920x1080p; Conv									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	15	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	1.699,9900	16.999,90	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	15	VIA S.A. - (14054)		10,000	1.999,0000	19.990,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	15	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	1.749,0000	17.490,00	Não
Preço Médio →							1.816,00	18.160,00	
Material: 12-03-0230 - TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD,conve									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	16	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		380,000	2.399,0000	911.620,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	16	VIA S.A. - (14054)		380,000	2.549,0000	968.620,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	16	AMERICANAS S.A. - (12358)		380,000	2.299,9900	873.996,20	Sim ***
Preço Médio →							2.416,00	918.080,00	
Material: 12-03-0231 - TV 42" do tipo Smarth Tv Led 4k com resolução Ultra HD,conve									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	1.899,0000	56.970,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	17	VIA S.A. - (14054)		30,000	2.099,0000	62.970,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	17	AMERICANAS S.A. - (12358)		30,000	2.099,0000	62.970,00	Não
Preço Médio →							2.032,33	60.969,90	
Material: 12-03-0232 - TV 32 " do tipo Smarth TV Led com resolução HD,conversor dig									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	18	AMERICANAS S.A. - (12358)		35,000	1.329,9900	46.549,65	Sim
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	18	VIA S.A. - (14054)		35,000	1.499,0000	52.465,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	18	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		35,000	1.729,0000	60.515,00	Não
Preço Médio →							1.519,33	53.176,55	




REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 12-03-0217 - Microondas 20 litros cor branco; Display digital; prato gira

432/2021	09/12/2021	09/02/2022	10	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	429,0000	7.293,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	10	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	403,0400	6.851,68	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	10	VIA S.A. - (14054)		17,000	425,0000	7.225,00	Não
Preço Médio -->							419,01	7.123,17	

Material: 12-03-0219 - Plastificadora Laminada A4 - máquina para plastificar docume

432/2021	09/12/2021	09/02/2022	11	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMES		24,000	699,0000	16.776,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	11	AMERICANAS S.A. - (12358)		24,000	949,8900	22.797,36	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	11	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		24,000	625,4300	15.010,32	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	11	VIA S.A. - (14054)		24,000	606,2800	14.550,72	Sim ***
Preço Médio -->							720,15	17.283,60	

Material: 12-03-0222 - Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg

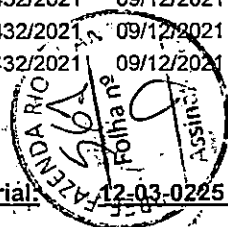
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	12	VIA S.A. - (14054)		52,000	1.799,0000	93.548,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	12	AMERICANAS S.A. - (12358)		52,000	1.718,8400	89.379,68	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	12	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		52,000	2.549,0000	132.548,00	Não
Preço Médio -->							2.022,28	105.158,56	

Material: 12-03-0223 - Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg

432/2021	09/12/2021	09/02/2022	13	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		39,000	3.699,0000	144.261,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	13	VIA S.A. - (14054)		39,000	2.999,0000	116.961,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	13	AMERICANAS S.A. - (12358)		39,000	3.499,9000	136.496,10	Não
Preço Médio -->							3.399,30	132.572,70	

Material: 12-03-0225 - Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixel

432/2021	09/12/2021	09/02/2022	14	VIA S.A. - (14054)		10,000	9.081,5300	90.815,30	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	14	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	8.627,4500	86.274,50	Não



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

publicação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0233 - Mini System toca Cd; Usb; Mp3; Bluetooth, potência mínima de									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	19	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		24,000	629,9000	15.117,60	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	19	VIA S.A. - (14054)		24,000	899,1000	21.578,40	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	19	AMERICANAS S.A. - (12358)		24,000	759,9900	18.239,76	Não
Preço Médio ->							763,00	18.312,00	
Material: 12-03-0234 - Microfone duplo auricular sem fio, soquete P-10 de saída ger									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	20	VIA S.A. - (14054)		23,000	779,9900	17.939,77	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	20	AMERICANAS S.A. - (12358)		23,000	537,0000	12.351,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	20	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		23,000	491,1500	11.296,45	Sim ***
Preço Médio ->							602,71	13.862,33	
Material: 12-03-0235 - Caixa de Som Multi-Usso Amplificada - 250 watts - canais: 03									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	21	VIA S.A. - (14054)		121,000	1.353,2000	163.737,20	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	21	AMERICANAS S.A. - (12358)		121,000	1.431,1700	173.171,57	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	21	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		121,000	694,2700	84.006,67	Sim ***
Preço Médio ->							1.159,55	140.305,55	
Material: 12-03-0236 - Ventilador de parede 60 cm, Potência mínima: 200 w, com 04 v									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	22	VIA S.A. - (14054)		113,000	467,8800	52.870,44	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	22	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		113,000	310,9000	35.131,70	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	22	AMERICANAS S.A. - (12358)		113,000	350,9000	39.651,70	Não
Preço Médio ->							376,56	42.551,28	
Material: 12-03-0237 - Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE);									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	23	AMERICANAS S.A. - (12358)		45,000	2.218,7000	99.841,50	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	23	VIA S.A. - (14054)		45,000	3.599,1000	161.959,50	Não

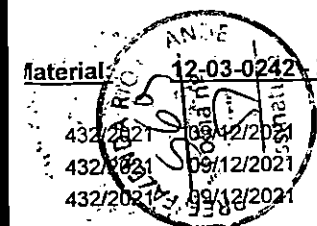


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Licitação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0237 - Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE):									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	23	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		45,000	2.359,3100	106.168,95	Não
Preço Médio ->							2.725,70	122.656,50	
Material: 12-03-0238 - SUPORTE PARA TV ATÉ 47 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros.									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		109,000	98,2500	10.709,25	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	24	AMERICANAS S.A. - (12358)		109,000	109,9000	11.979,10	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	24	VIA S.A. - (14054)		109,000	154,9000	16.884,10	Não
Preço Médio ->							121,02	13.191,18	
Material: 12-03-0239 - Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	25	AMERICANAS S.A. - (12358)		241,000	1.965,4000	473.661,40	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	25	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		241,000	1.394,1000	335.978,10	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	25	VIA S.A. - (14054)		241,000	2.923,7500	704.623,75	Não
Preço Médio ->							2.094,42	504.755,22	
Material: 12-03-0240 - Enceradeira Industrial escova de 350mm,motor elétrico de 0,7									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	26	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	1.789,0000	17.890,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	26	VIA S.A. - (14054)		10,000	1.519,0000	15.190,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	26	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	1.998,7000	19.987,00	Não
Preço Médio ->							1.768,90	17.689,00	
Material: 12-03-0242 - Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, t									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	27	VIA S.A. - (14054)		49,000	946,7100	46.388,79	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	27	AMERICANAS S.A. - (12358)		49,000	848,5300	41.577,97	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	27	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		49,000	540,5500	26.486,95	Sim ***
Preço Médio ->							778,60	38.151,40	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0243 - Ventilador de mesa, três velocidades, com 06(seis) hélices,									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	28	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		121,000	129,9000	15.717,90	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	28	VIA S.A. - (14054)		121,000	149,9000	18.137,90	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	28	AMERICANAS S.A. - (12358)		121,000	180,0000	21.780,00	Não
Preço Médio ->							153,27	18.545,67	
Material: 12-03-0267 - Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	29	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		796,000	356,5000	283.774,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	29	AMERICANAS S.A. - (12358)		796,000	411,0400	327.187,84	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	29	VIA S.A. - (14054)		796,000	306,6700	244.109,32	Sim ***
Preço Médio ->							358,07	285.023,72	
Material: 12-03-0247 - Fogão a gás - 4 bocas - acendimento automático de mesa e fo									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	30	AMERICANAS S.A. - (12358)		42,000	929,9900	39.059,58	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	30	VIA S.A. - (14054)		42,000	1.046,1500	43.938,30	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	30	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		42,000	940,5300	39.502,26	Não
Preço Médio ->							972,22	40.833,24	
Material: 12-03-0248 - Projetor Multimídia wireless portátil com TV e									
32/2021	09/12/2021	09/02/2022	31	VIA S.A. - (14054)		20,000	699,0000	13.980,00	Sim ***
32/2021	09/12/2021	09/02/2022	31	AMERICANAS S.A. - (12358)		20,000	719,0400	14.380,80	Não
32/2021	09/12/2021	09/02/2022	31	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		20,000	732,9000	14.658,00	Não
Preço Médio ->							716,98	14.339,60	
Material: 12-03-0252 - Pilha recarregável AA, com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN q									
2/2021	09/12/2021	09/02/2022	32	AMERICANAS S.A. - (12358)		103,000	20,7000	2.132,10	Não
2/2021	09/12/2021	09/02/2022	32	VIA S.A. - (14054)		103,000	13,2250	1.362,18	Sim ***

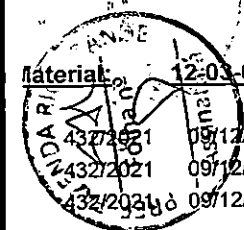


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0252 - Pilha recarregável AA,com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN q									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	32	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		103,000	18,1700	1.871,51	Não
Preço Médio ->							17,36	1.789,11	
Material: 12-03-0253 - Pilha recarregável AAA,com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN q									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	33	AMERICANAS S.A. - (12358)		76,000	12,3400	937,84	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	33	VIA S.A. - (14054)		76,000	13,7500	1.045,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	33	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		76,000	5,1600	392,16	Sim ***
Preço Médio ->							10,42	791,92	
Material: 12-03-0254 - Carregador de pilhas AA e AAA.Equipamento portátil para re									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	34	AMERICANAS S.A. - (12358)		30,000	84,1600	2.524,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	34	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	102,0300	3.060,90	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	34	VIA S.A. - (14054)		30,000	92,9000	2.787,00	Não
Preço Médio ->							93,03	2.790,90	
Material: 12-03-0257 - Kit contendo microfone condensador, unidirecional, sensibili									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	35	VIA S.A. - (14054)		13,000	299,8900	3.898,57	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	35	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		13,000	230,5500	2.997,15	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	35	AMERICANAS S.A. - (12358)		13,000	277,6100	3.608,93	Não
Preço Médio ->							269,35	3.501,55	
Material: 12-03-0259 - Cabo XRL com 3 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 a									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	36	VIA S.A. - (14054)		10,000	59,9800	599,80	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	36	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	48,0000	480,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	36	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	59,0000	590,00	Não
Preço Médio ->							55,66	556,60	

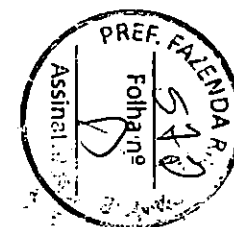


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

publicação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 12-03-0260 - Cabo XRL com 5 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 a										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	37	VIA S.A. - (14054)		17,000	80,1600	1.362,72	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	37	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	119,9900	2.039,83	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	37	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	34,1000	579,70	Sim	***
Preço Médio →							78,08	1.327,36		
Material: 12-03-0261 - Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processad										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	38	VIA S.A. - (14054)		10,000	23.845,9400	238.459,40	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	38	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	21.400,2600	214.002,60	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	38	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	20.999,0000	209.990,00	Sim	***
Preço Médio →							22.081,73	220.817,30		
Material: 12-03-0268 - Projetor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	39	VIA S.A. - (14054)		135,000	5.899,0000	796.365,00	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	39	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		135,000	4.199,9900	566.998,65	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	39	AMERICANAS S.A. - (12358)		135,000	6.050,5500	816.824,25	Não	
Preço Médio →							5.383,18	726.729,30		
Material: 12-03-0269 - Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Bra										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	40	VIA S.A. - (14054)		166,000	619,0000	102.754,00	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	40	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		166,000	779,0000	129.314,00	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	40	AMERICANAS S.A. - (12358)		166,000	827,7000	137.398,20	Não	
Preço Médio →							741,90	123.155,40		
Material: 12-03-0205 - Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torne										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	41	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (21964)		142,000	339,4000	48.194,80	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	41	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		142,000	299,0000	42.458,00	Sim	***

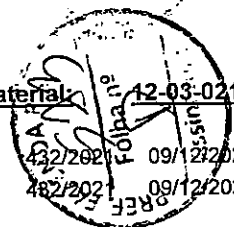


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

12-03-0205 - Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torneiras

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0205 - Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torneiras									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	41	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (13071)		142,000	352,0000	49.984,00	Não
						Preço Médio -->	330,13	46.878,46	
Material: 12-03-0206 - Bebedouro Elétrico tipo torre, com corpo em aço inox, duas torneiras									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	42	LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - (21980)		75,000	879,0000	65.925,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	42	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		75,000	864,8100	64.860,75	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	42	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (21979)		75,000	996,5500	74.741,25	Não
						Preço Médio -->	913,45	68.508,75	
Material: 12-03-0207 - Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à -20°C									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	43	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		35,000	3.752,4900	131.337,15	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	43	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - (14982)		35,000	3.214,0800	112.492,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	43	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - (14982)		35,000	3.499,0000	122.465,00	Não
						Preço Médio -->	3.488,52	122.098,20	
Material: 12-03-0209 - Liquidificador industrial, 4 litros ou mais; copo e corpo em aço inox									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	44	LV INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - (22027)		36,000	897,3000	32.302,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	44	EVANDRO MENEGUESO UTILIDADES - (20119)		36,000	1.150,0000	41.400,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	44	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		36,000	1.325,0700	47.702,52	Não
						Preço Médio -->	1.124,12	40.468,32	
Material: 12-03-0210 - Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e corpo em plástico									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	45	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		41,000	456,5500	18.718,55	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	45	CHEFSTOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - (14982)		41,000	399,0000	16.359,00	Sim ***
						Preço Médio -->	427,78	17.538,98	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0211 - Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais ;potência mínima									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	46	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	109,0000	4.360,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	46	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		40,000	118,9000	4.756,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	46	VIA S.A. - (14054)		40,000	118,6600	4.746,40	Não
Preço Médio -->							115,52	4.620,80	
Material: 12-03-0212 - Cafeteira Elétrica-capacidade 1,2 litros ou mais;jarra de vi									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	47	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		85,000	189,0000	16.065,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	47	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A - (8271)		85,000	179,9000	15.291,50	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	47	PHILCO ELETRONICOS SA - (22033)		85,000	129,9000	11.041,50	Sim ***
Preço Médio -->							166,27	14.132,95	
Material: 12-03-0214 - Batedeira com potencia mínima de 700W,acompanhada tigela em									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	48	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		30,000	535,4900	16.064,70	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	48	VIA S.A. - (14054)		30,000	539,9900	16.199,70	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	48	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	594,9900	17.849,70	Não
Preço Médio -->							556,82	16.704,60	
Material: 12-03-0218 - Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais co									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	49	M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA - (1		47,000	2.000,0000	94.000,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	49	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (22035)		47,000	2.120,0000	99.640,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	49	ARGOS LTDA - (21241)		47,000	2.010,0000	94.470,00	Não
Preço Médio -->							2.043,33	96.036,51	
Material: 12-03-0220 - FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Carn									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	50	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		32,000	587,9100	18.813,12	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	50	EUGENIO RAULINO KOERICH SA COMERCIO E INDUSTRIA		32,000	619,0000	19.808,00	Não

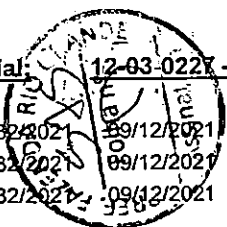


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0220 - FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Cam									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	50	A. ANGELONI & CIA. LTDA - (14761)		32,000	599,0000	19.168,00	Não
Preço Médio -->							601,97	19.263,04	
Material: 12-03-0221 - Secadora de Roupas Duto de exaustão Sistema anti-rugas S									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	51	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMES		40,000	1.959,0200	78.360,80	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	51	AMERICANAS S.A. - (12358)		40,000	1.709,1000	68.364,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	51	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	1.766,0700	70.642,80	Não
Preço Médio -->							1.811,40	72.456,00	
Material: 12-03-0224 - Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mini									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	52	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMES		95,000	699,0000	66.405,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	52	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		95,000	598,0000	56.810,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	52	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		95,000	650,0700	61.756,65	Não
Preço Médio -->							649,02	61.656,90	
Material: 12-03-0226 - Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	53	VIA S.A. - (14054)		83,000	149,0000	12.367,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	53	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC		83,000	234,9000	19.496,70	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	53	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		83,000	265,0500	21.999,15	Não
Preço Médio -->							216,32	17.954,56	
Material: 12-03-0227 - Telefone com Fio com Chave Bloqueadora 3 Volumes de Campai									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	54	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A - (8271)		115,000	39,9900	4.598,85	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	54	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		115,000	104,9900	12.073,85	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	54	AMERICANAS S.A. - (12358)		115,000	97,1300	11.169,95	Não
Preço Médio -->							80,70	9.280,50	

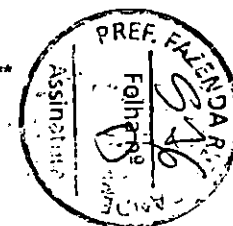


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 12-03-0228 - Telefone sem fio 900mhz com identificador										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	55	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		80,000	85,4100	6.832,80	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	55	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETR		80,000	115,9000	9.272,00	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	55	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - (1		80,000	138,9500	11.116,00	Não	
Preço Médio ->							113,42	9.073,60		
Material: 12-03-0245 - Batedeira Industrial planetária com 08 velocidades, capaci										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	57	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC		6,000	122,0000	732,00	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	57	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		6,000	123,4000	740,40	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	57	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (22042)		6,000	129,9000	779,40	Não	
Preço Médio ->							125,10	750,60		
Material: 12-03-0249 - Tela de Projeção 120 polegadas elétrica com controle re										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	58	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		24,000	398,0000	9.552,00	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	58	VIA S.A. - (14054)		24,000	533,0000	12.792,00	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	58	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		24,000	356,8100	8.563,44	Sim	***
Preço Médio ->							429,27	10.302,48		
Material: 12-03-0250 - Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	59	VIA S.A. - (14054)		36,000	1.089,9800	39.239,28	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	59	REFRITRONICOS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA.		36,000	1.230,0000	44.280,00	Não	
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	59	AMERICANAS S.A. - (12358)		36,000	1.013,6800	36.492,48	Sim	***
Preço Médio ->							1.111,22	40.003,92		
Material: 12-03-0251 - Scanner de Mesa com as especificações mínimas										
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	60	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		21,000	3.099,0000	65.079,00	Sim	***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	60	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (1761:		21,000	3.699,9900	77.699,79	Não	

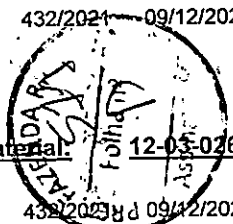


REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0251 - Scanner de Mesa com as especificações mínimas									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	60	SUPERCOMMERCE SA - (22046)		21,000	4.999,0000	104.979,00	Não
Preço Médio ->							3.932,66	82.585,86	
Material: 12-03-0255 - Cartão de memória SDHC/SDXC classe 10, capacidade 64 GB, veloc									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	61	VCAST IMAGE E AUDIO STORE LTDA - (22047)		17,000	239,0000	4.063,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	61	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	270,2000	4.593,40	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	61	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		17,000	186,8400	3.176,28	Sim ***
Preço Médio ->							232,01	3.944,17	
Material: 12-03-0256 - Microfone de lapela sem fio, com transmissor de cinto e recep									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	62	OPTISOM COMERCIAL E TECNICA CINE FOTO LTDA - (2204		1,000	1.088,6400	1.088,64	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	62	VIA S.A. - (14054)		1,000	1.260,0000	1.260,00	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	62	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		1,000	1.265,0900	1.265,09	Não
Preço Médio ->							1.204,58	1.204,58	
Material: 12-03-0258 - Microfone de mão com fio, polar cardióide padrão, resposta apr									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	63	NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELE		1,000	178,2000	178,20	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	63	VIA S.A. - (14054)		1,000	176,7200	176,72	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	63	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		1,000	250,5600	250,56	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	63	LSN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - (22051)		1,000	203,9900	203,99	Não
Preço Médio ->							202,37	202,37	
Material: 12-03-0263 - Câmera: resolução real do sensor de captura de vídeo de no m									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	64	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		6,000	173,2700	1.039,62	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	64	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		6,000	183,2100	1.099,26	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	64	AMERICANAS S.A. - (12358)		6,000	159,2000	955,20	Sim ***
Preço Médio ->							174,80	1.031,34	



REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

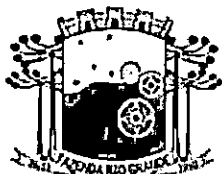
Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/03/2021 a 09/03/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0264 - Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 4 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	65	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		9,000	1.375,3700	12.378,33	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	65	MUA COMERCIO E SERVICOS LTDA - (22052)		9,000	1.896,6900	17.070,21	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	65	AMERICANAS S.A. - (12358)		9,000	1.478,8900	13.310,01	Não
Preço Médio -->							1.583,65	14.252,85	
Material: 12-03-0265 - Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 6 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	66	VIA S.A. - (14054)		21,000	2.582,9300	54.241,53	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	66	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		21,000	1.928,4600	40.497,66	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	66	JOSE JOAQUIM MARIANO 53856333649 - (22053)		21,000	1.560,0000	32.760,00	Sim ***
Preço Médio -->							2.023,80	42.499,80	
Material: 12-03-0266 - Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 8 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	67	VIA S.A. - (14054)		11,000	2.562,7900	28.190,69	Sim ***
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	67	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	2.800,6900	30.807,59	Não
432/2021	09/12/2021	09/02/2022	67	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	2.800,7000	30.807,70	Não
Preço Médio -->							2.721,39	29.935,29	
Total Preço Médio -->							116.040,67	5.349.090,92	

Assinatura





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



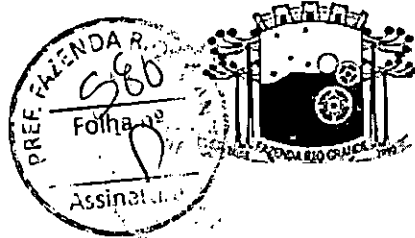
PROTOCOLO Nº57065/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

- | | |
|---|---|
| ☐ Convite | ☐ Concorrência |
| ☐ Pregão Presencial | ☐ Concurso |
| ☒ Pregão Eletrônico | ☐ Dispensa de Licitação |
| ☐ Tomada de Preços | ☐ Inexigibilidade de Licitação |

- 1) OBJETIVO:** Abertura de licitação com Registro de Preço para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.
- 2) VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 5.349.090,92 (Cinco milhões trezentos e quarenta e nove mil noventa reais e noventa e dois centavos).
- 3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação/fatura e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2022 a 2025

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretária
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	SCULT
635	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
681	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
805	17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000	SMAS
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
546	16.02 12.365.0043 2.195.4.4.90.52	1107	SME



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº57065/2021

619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	SMU
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000	SMCS
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52	1000	SMCS
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	SMDS
240	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515	SMDS
823	18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509	SMG
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMA
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMA
1167	38.01 04.122.0040 2.216.4.4.90.52	1000	UCI
44	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501	SMA
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303	SMS
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS

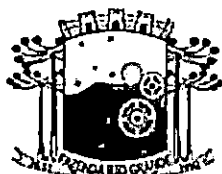
5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

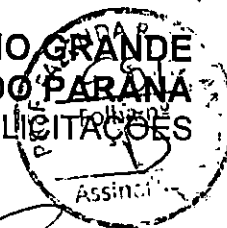
☐ Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 10/03/2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº57065/2021

Daniel R. Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



Protocolo nº: 57065/2021

Memorando nº: 60/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração.

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente com objeto semelhante, em se tratando de Aquisição de Eletroeletrônicos E Eletrodomésticos conforme solicitações das Secretarias Municipais. Remeto o processo para análise e parecer, para que verifique a possibilidade de realização de Abertura de Licitação, atendendo o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 131/2022

Processo nº 57065/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Modalidade de Licitação

Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande no que tange a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atendimento das secretarias municipais.

Da análise ao procedimento administrativo, sabe-se que:

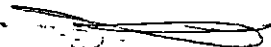
Iniciou-se o processo com a requisição da Secretaria interessada. A Contabilidade indicou a dotação orçamentária correspondente. O processo ainda não teve autorização do Prefeito Municipal, sendo esta, imprescindível.

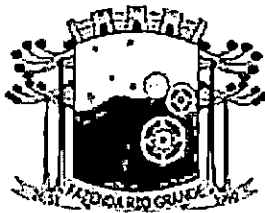
Dadas as informações do processo em epígrafe, constata-se que o objeto pretendido pode ser categoricamente definido no edital, eis que acostadas respectivas cotações.

Destarte, esta Procuradoria observa que, nos termos regulares, estão presentes os requisitos para que a aludida Licitação ocorra pela modalidade Pregão, devendo ser realizada preferencialmente, no formato eletrônico. Ressalta-se que, se tratando de repasse de verbas federais, dá-se prioridade a realização por via eletrônica. Sendo optado pelo Pregão Presencial, há necessidade de devida justificativa.

Não obstante, os critérios de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo versa assuntos estritamente jurídicos formais do caso em apreço. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de março de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 57065/2021

Memorando Nº: 60/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

A Administração

A Diretora de compras para análise com relação ao decreto 4628/2017 e demais normas aplicáveis, após encaminhar ao prefeito para autorização.

Fazenda Rio Grande, 10 de Março de 2022.

Daniel Ribeiro Nardoto
Matricula 358.099
Departamento de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 57065/2022

Em, 11 de março de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender todas as Secretarias Municipais.

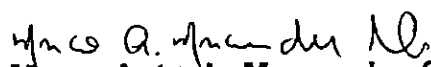
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Valor Máximo: R\$ 5.349.090,92 (cinco milhões trezentos e quarenta e nove mil, noventa reais e noventa e dois centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

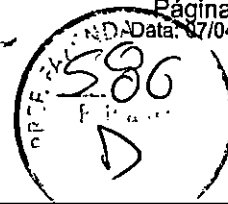
Atenciosamente.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 07/04/2022



Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 5
Número do processo: 0057065/2021

Número do processo: 0057065/2021 Situação: Em análise

Em trâmite: Não

Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 32814 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 5 Número do processo: 0057065/2021

Local do parecer: 007.004.004 - Editais Compras

Conclusivo: Não

Data e hora: 07/04/2022 09:55:05

Parecer: Ao Compras,

Para retificação do mapa comparativo.

Fazenda Rio Grande - PR, 07 de Abril de 2022.

Evelyn Cristina dos Santos Abreu

07/04/2022 10:38

ITEM 59 SCANNER DE PROJEÇÃO- KABUUUUM 1.JPG (1920x1080)

Compras.gov.br - Área de Traba x | treinamento2.comprasnet.gov x | 1 | LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL L x | Scanner Kodak E1025 A4 Dupl x | Scanner De Mesa Brother ADS x | Scanner de imagens FUJITSU x | (34) Cold World - YouTube x | +

kabum.com.br/produto/2D8101/scanner-de-mesa-brother-ads-2800w-duplex-60-ppm-preto?srsltid=AWL5VJwxd8u8RXvth508ZLzALbRUMGRzMB9HqfCPhonRZ0TSWGnp2hWs

Busque aqui

Faça Login ou crie sua Conta

TODOS OS DEPARTAMENTOS LANÇAMENTOS DESTAQUES PC GAMER ELETRÔNICOS SEJA PRIME CARTÃO KABUM BAIXE O APP

Você está em: Computadores > Scanners > Mesa > Código: 208101

Scanner De Mesa Brother ADS-2800W Duplex 60 PPM Preto

brother ★★★★★ (9)

Vendido e entregue por: PRIMETEK | Em estoque

R\$ 3.899,00

À vista no PIX

Em até 12x de R\$ 324,91 sem juros no cartão

[Ver mais opções de pagamento](#)

COMPRAR

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: Brother

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK Não tembro meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Exibir todos

Digite aqui para pesquisar

NOVA-LEI-de-Licita...pdf

POR 10:30 PTE2 07/04/2022



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Características

- Marca: Brother - Modelo: ADS-2200W Este Scanner de Mesa com redes Wireless e Ethernet Gigabit (cabeadas) oferece, aos médios e grandes grupos de trabalho, recursos poderosos que ajudam a simplificar a forma como os documentos são capturados, processados e enviados. Digitalize, diretamente do display touchscreen colorido de 3,7", por variados de mídia para uma grande variedade de destinos, incluindo aplicativos de nuvem populares, bem como dispositivos móveis através do aplicativo gratuito Brother iPrint & Scan. Inclui funções de otimização de imagem integradas e funções avançadas de digitalização, além de um robusto pacote de software de digitalização. E com a integração da Brother Solutions Interface (BSI), os programadores poderão acessar os Serviços Web internos da Brother para criar soluções personalizadas, o que o torna um pacote de digitalização completo para seus negócios.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Especificações Técnicas:

Digitalização: - Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim - Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) - Ciclo de Trabalho Diário: Até 3.000 digitalizações - PDF Pesquisável: Sim - Espessura do Papel: 27 a 413 g/m² - Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) - Sensor de Imagem: CIS Duplo - Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Outros: - Scan Drivers Included: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - ENERGY STAR® Qualified: Sim - USB Direct Interface: USB 2.0, WiFi, Ethernet Gigabit - Peso do Scanner: 4,55 kg - Fonte de Alimentação Utilizada: modo pronto = 3,7W / modo sleep = 1,9W / digitalizando = 27W - Tamanho do Scanner: 30,6 x 25,8 x 25 cm Gerat - Interface USB Direta: Sim - Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 - Voltagem: 110V - Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 80 ipm (colorido e monocromático) - Velocidade Máx. Digitalização: 40 ppm (colorido e monocromático) - Tipo de Scanner: CIS Duplo - Tamanho do Documento (Mínimo): 5,08 cm (Largura) x 5,08 cm (Largura) - Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento) - Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi - Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis - Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) - Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V) - Display: Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe - Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Requisitos de Sistema: Softwares Incluídos: - ABBYY® FineReader Sprint v.12, ABBYY® PDF Transformer+ (Windows®), Nuance™ PaperPort 14 SE (Windows®) e Brother Control Center Sistemas Operacionais Compatíveis: - Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits) Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior Linux® - Compatibilidade com Dispositivos Móveis: Sim (Brother iPrint&Scan) Conteúdo da embalagem: - 01 Scanner de Mesa Brother

Garantia do Fornecedor

3 meses

Peso:

6500 gramas (bruto com embalagem)



Nova-Lei-de-Licita...pdf

Digite aqui para pesquisar

Exibir todas

POR 10:32
PTE2 07/04/2022



Compras.gov.br - Área de Traba x treinamento2comprasnet.gov.br x 1 LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL D x Scanner Kodak E1025 A4 Duplex x Scanner De Mesa Brother ADS-2 x ITEM 59 SCANNER DE PROJEÇÃO x +

kabum.com.br/produto/208101/scanner-de-mesa-brother-ads-2800w-duplex-60-ppm-preto?srsltid=A1VLEVjwXh3uBRXvth503ZLzYALbRUMGfzMB9HqFCPhonRZ0TSW6npJhW5

eCrie - Fazenda Rio... Consulta Reguland... Certidões - Assolati... Entrada (2) - contra... https://cdnuevg.gov... Divisão de Arrecad... fly Protocolo Email - Licitações F... Simulador Adwords Google Analytics Portal Nacional de... Outros favoritos

R\$ 7.578,94 R\$ 5.599,90 À vista no PIX *prémeninça	R\$ 5.222,11 R\$ 3.999,90 À vista no PIX *prémeninça	R\$ 4.290,42 R\$ 3.499,90 À vista no PIX	R\$ 1.668,59 R\$ 1.249,90 À vista no PIX	R\$ 1.993,22 R\$ 999,90 À vista no PIX *prémeninça
COTAÇÃO TERMINAL L&L	COTAÇÃO TERMINAL ENF	COTAÇÃO TERMINAL ENF	COTAÇÃO TERMINAL ENF	COTAÇÃO TERMINAL ENF

[VER MAIS](#)

KaBuM! News

Receba ofertas exclusivas no seu e-mail

Qual é o seu nome?

Seu e-mail?

CADASTRAR

Departamentos

Hardware
Celular e Smartphone
Periféricos
Teclado e Mouse
Computadores
Placa de Vídeo
Monitores
Consoles e Games
Áudio
Smart TV
Móveis
Eletrodomésticos

Eletroportáteis
Smart Home
Ferramentas
Ar Cond. e Ventilação
Segurança
Notebook
Câmeras Digitais
Conectividade
Processadores
Casa & Jardim
Esporte & Lazer
Games

Novidades e Promoções

Seja Prime
Black Friday
Mega Malo
Julho Gamer
PIX
Cartão KaBuM!

Compra Segura
Garantia Estendida e Roubo
+ Quebra Acidental

Institucional

Sobre o KaBuM!
Políticas do Site e Marketplace
Políticas de Privacidade
Escolha seus Direitos de Privacidade
Prêmios
Trabalhe Conosco
Código de Defesa do Consumidor
Código de Conduta Ética
Canal Ninja

FAQ
FAQ - Orientações

Minha Conta

Meus Pedidos
Cadastrar ou Remover Newsletter

Mídias sociais

Baixe os aplicativos

Atendimento

Horário de atendimento:
08:00 às 20:00 -
Segunda a Sábado,
horário de Brasília
(Exceto domingo e feriados,
em Umuira-SP)
Endereço:
Rua Carlos Gomes, 1321 -
9º andar - Centro
Umuira/SP - CEP: 13.480-010
Central SAC:
(19) 284-4444
E-mail:
faleconosco@kabum.com.br



KaBuM! é uma marca registrada de KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A CNPJ: 05.570.734/0001-58 | Todos os direitos reservados. Os preços anunciados neste site ou via e-mail promocional podem ser alterados sem prévio aviso. O KaBuM! não é responsável por erros descritivos. As fotos contidas nesta página são meramente ilustrativas do produto e podem variar de acordo com o fabricante/fornecedor do fabricante. Este site trabalha 100% em empresa registrada S/S. Clique aqui e veja as políticas de nossa empresa.

Nova Lei de Licitação.pdf

Digite aqui para pesquisar

[Exiba todos](#)

10:34
POR
PTBZ, 07/04/2022

07/04/2022 09:48

ITEM 59 SCANNER DE PROJEÇÃO- SUBMARINO 1.JPG (1920x1080)

60

submarino.com.br/produto/2783085425?epar=bp_pl_px_go_pmax_infacess_geral_gmiv&opn=XjMLGOOGLE&WT.srch=1&gclid=Cj0KCQwI7qSBhD-ARicACW1X0yRiA2m-JqrBPEzMHIZk812pDosGK19L2947_10Ewy_K15fGowLwaANYCEALw_wcB&...
eCrie - Fazenda Rio... Consulta Reguland... Certidões - Assola... Entrada (2) - contra... https://cdnveg.gov... Divisão de Arrecad... Fly Protocolo Email - Licitações F... Simulador Adwords Google Analytics Portal Nacional de...

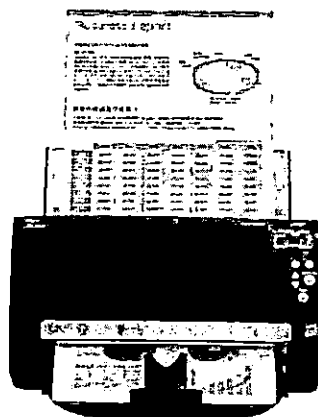
MÊS DO LIVRO | Boxes, kits e edições especiais com **15% OFF** **210 CUPONS MEUPRECIOSO** Garante

Submarino O que você tá procurando? Entrar

Vem ver as lojas Baixe o APP Aqui tem cupom Mês do Livro Páscoa Clubinho do Livro Receba hoje Cashback Oferta **Wow!**

página inicial > acessórios de informática > scanner > scanner de mesa

[Favoritar](#) [Compartilhar](#)



Scanner Fujitsu FI-7160s

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

Scanner de Mesa Fujitsu fi-7160S O redutor de desvio garante que as folhas, mesmo em diferentes tamanhos ou formato, entrarão na mesma posição no scanner e evita desalinhamento na digitalização. O sensor ultrassônico do Fujitsu FI7L

Mais informações

ciclo diário (em páginas): 4000 folhas

conectividade: usb

cópia frente e verso: slm

escolha por onde você quer comprar: espírito santo

prazo de garantia (em meses): 12

R\$ 4.998,51 **15% OFF**

R\$ 4.740,98

em ix no cartão de crédito com Ame e receba R\$ 5,00 de volta

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

digite o CEP



Comprar

Este produto é vendido por **KERSIS** e entregue por Submarino, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Nova Lei de Lida...pdf

Digite aqui para pesquisar

Exibir todos

POR 09:43
PTB2 07/04/2022



Compras.gov.br - Área de...	treinamento2comprasnet...	1 LEI Nº 14.133, DE 1º DE A...	Portal Nacional de Contr...	Fujitsu FI-7160S - Google	Scanner Fujitsu FI-7160S	Fujitsu FI-7160S - Gomaq	(34) Marcos Valle - M...
Submarino.com.br/produto/2783085425?par=bp_pl_px_gomax_infaccess_geral_gmv&opn=XMLGOOGLE&WT.srch=1&q&id=Cj0KCQjwl7qSBhD-ARIEACV1X0yRUA2m-Jqr6PFxMHIZzKBIZpDosGKT9L2947_10Bwy_K15fGowLwaAnYCEALw_wcB&L...	eCrie - Fazenda Rio...	Consulta Regularid...	Certidões - Assolári...	Entrada (2) - contra...	https://cdnveg.gov...	Divisão de Arrecad...	Fly Protocolo
Email - Licitações F...	Simulador Adwords	Google Analytics	Portal Nacional de...	Outros favoritos			

R\$ 3.609,05 em 1x no cartão de crédito	R\$ 3.136,50 em 1x no cartão de crédito	R\$ 1.861,50 em 1x no cartão de crédito	R\$ 1.770,55 em 1x no cartão de crédito	R\$ 2.626,50 em 1x no cartão de crédito
--	--	--	--	--

Informações do produto

Scanner de Mesa Fujitsu fi-7160S

O redutor de desvio garante que as folhas, mesmo em diferentes tamanhos ou formato, entrarão na mesma posição no scanner e evita desalinhamento na digitalização. O sensor ultrassônico do Fujitsu FI7160 impede que duas folhas entrem ao mesmo tempo no scanner e garante alta produtividade e confiabilidade no trabalho. Embora seja difícil de acontecer com todos os sistemas preventivos do Fujitsu FI-7160, caso haja atolamento de papel a tecnologia isop interrompe a digitalização e evita qualquer tipo de dano aos documentos. A bandeja de alimentação do Scanner Fujitsu FI-7160 permite colocar até 80 folhas e permite que você coloque documentos com várias páginas (ou vários documentos) numa única vez. A tela de lcd exibe status do scanner, evolução do trabalho e eventuais mensagens de erro.

Especificações

Resolução de saída: até 600 dpi
Velocidade: 60 ppm (simplex)/120 ipm (duplex) em cores, escala de cinza e monocromático a 200 dpi e 300 dpi
Tamanho do papel: aad mín.: 50,8 mm 54 mm (2 pol. 2,13 pol.) – aad máx. 216 mm 355,6 mm (8,5 pol. 14 pol.)
Capacidade do aad: até 80 folhas
Interface: SuperSpeed USB 3.0

Ficha técnica

Código	2783085425
Código de barras	1140007160006
Fabricante	Fujitsu

[denunciar anúncio](#)

Nova-Lei-de-Licita...pdf

Exibir todos

Windows Taskbar

Windows Start Button

Search Bar: Digite aqui para pesquisar

Taskbar Icons: File Explorer, Edge, Word, PowerPoint, Outlook, OneDrive, etc.

System Tray: Network, Volume, Date/Time (POR 09:48 07/04/2022)



motorola

novo
moto g²²



câmera surreal

Quad câmera com sensor de 50 MP
+ selfie de 16 MP >>

PUBLICIDADE

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login
ou cadastre-se ▾



Rua Jacarandá, 300, Naç...

empresas

baixe o app

receba hoje

marcas próprias

produtos internacionais

venda na americanas

americanas social

oferta do dia

todos os departamentos ▾

mercado

celulares

eletrodomésticos

informática

tv e home theater

eletroportáteis

móveis

beleza e perfumaria

material escolar

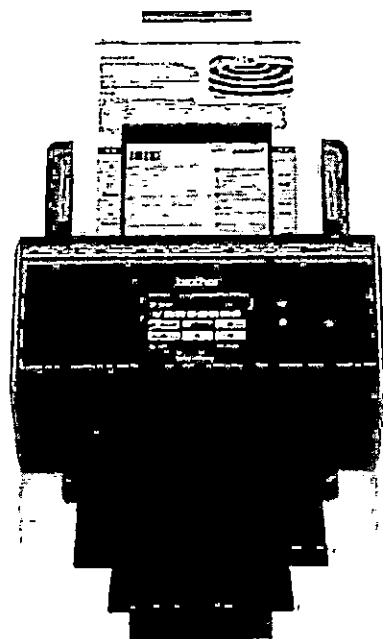
página inicial > informática e acessórios > scanner > scanner de mesa



favoritar



compartilhar



Scanner de mesa ADS-2800W brother

☆☆☆☆☆ (1) ? [faça a 1ª pergunta](#)

Características: Este Scanner de Mesa com redes Wireless e Ethernet Gigabit (cabeadas) oferece, aos médios e grandes grupos de trabalho, recursos poderosos que ajudam a simplificar a forma como os documentos são capturados, processa...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 4.155,00 ~~R\$ 4.155,00~~

R\$ 3.448,65

à vista no cartão de crédito

R\$ 4.155,00 em até 10x de R\$ 415,50

[mais formas de pagamento](#)



ganhe R\$ 25,00 de volta na Ame pagando com cartão de crédito.



Rua Jacarandá, 300, Nações - Fazen...



receba até 20 de abril

grátis



retire na loja a partir de 20 de abril

grátis

[mais formas de entrega](#)

Ativar o Windows

Acesse Configurações para ativar o Windows.

Compras.gov.br - Área de... treinamento2.comprasnet... LEI Nº 14.133, DE 1º DE A... Scanner Kodak E1025 A4... ITEM 59 SCANNER DE PR... Fujitsu Fi-7160S - Google... Scanner Fujitsu Fi-7160... Fujitsu Scanner Fi-7160 P... +

casasbahia.com.br/scanner-fujitsu-fi-7160-60-ppm-cipn-fi-7160-9816770?utm_medium=Cpc&utm_source=google_free&utm_id=9816770&idLoja=154888&tipoLoja=3P

cCric - Fazenda Rio... Consulta Regularid... Certidões - Assolar... Entrada (2) - contra... https://cdnuev.gov... Divisão de Arrecad... Fly Protocolo... Email - Licitações F... Simulador Adwords... Google Analytics... Portal Nacional de... Outros fe...

Telefones 4003-3773 Encontre uma loja Atendimento

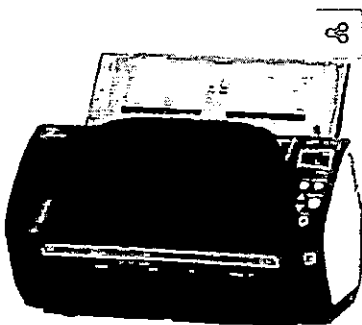
Lista de Presentes Cartão Casas Bahia

CASASBAHIA O que você está procurando?

COMPRA POR TODA LOJA TELEFONIA ELETRODOMÉSTICOS TVS E VÍDEO MÓVEIS ELETROPORTÁTEIS INFORMÁTICA SERVIÇOS OFERTAS DA TV CARTÃO CASAS BAHIA

CB Play Camê Digital 2ª Via do Camê Chuva de Cupom Loja Pangeia Pague em Maio Retira Rápido Venda seus produtos

Casasbahia.com.br > Informática > Scanner

★★★★★ (0 avaliações)

Vendido por Shop Five e entregue por Casas Bahia

Scanner Fujitsu Fi-7160 | 60 Ppm | Mpn: Fi-7160

(Cód. item 9816770) Outros produtos Fujitsu

R\$ 4.097,00

ou até 10x de R\$409,70 sem juros ver parcelamento

Comprar

R\$ 4.097,00

à vista no Cartão Casas Bahia ou 10x de R\$ 409,70 sem juros. Peça já o seu

Calcule o frete e prazo de entrega

Descrição do produto

Funções

O melhor custo-benefício da categoria

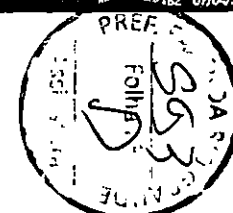
- O fi-7160 digitaliza documentos A4 em cores a uma velocidade de 60 ppm / 120 ipm, oferecendo um desempenho de custo inigualável.

Nova-Tei-de-Licita...pdf

1041

07/04/2022

Exibir todos



60

Compras.gov.br - Área de... x Treinamento2.comprasnet x Lei Nº 14.133, DE 1º DE 4 x Scanner Kodak E1025 A4 f x ITEM 59 SCANNER DE PR x Fujitsu FI-7160S - Google x Scanner Fujitsu FI-7160 f x Fujitsu Scanner FI-7160 P x

casasbahia.com.br/scanner-fujitsu-fi-7160-60-ppm-mpn-fi-7160-5916770/p/5816770?utm_medium=Cpc&utm_source=google_freelisting&idSk=9816770&idLojista=15488&tipoLojista=3P

eCric - Fazenda Rio... x Consulta Regularid... x Certões - Assolati... x Entrada (2) - contra... x https://cdn.veg.gov... x Divisão de Arrecad... x Fly Protocolo x Email - Licitações F... x Simulador Adwords x Google Analytics x Portal Nacional de...

Segunda à sexta-feira das 08:00 às 23:00. Editar cadastro

Sábados e feriados das 08:00 às 21:00.

Domingos das 09:00 às 20:00.

Serviços

Lista de Presentes

Blog Casas Bahia

Trabalhe conosco

Anuncie com a Gente

Venda seus produtos

Prepare-se para Black Friday

Palavras mais buscadas

Prazos e locais de entrega

Política de Troca e Devolução

Quantidade de itens por pedido

Portal de Privacidade

Política de Privacidade

Termos e Condições de Uso

ACOMPANHE NAS REDES SOCIAIS

f t i y

FORMAS DE PAGAMENTOS (EXCETO ALIMENTOS E BEBIDAS)

Cartões do Grupo

Crédito

Outras formas

MARCAS E PRODUTOS MAIS BUSCADOS

Apple	Samsung	iPhone	Xiaomi	Motorola	LG	Brastemp	Consul	Electrolux	PSB	Pampers
Intel	Nike	Adidas	Philips	Lenovo	Dell	Acer	JBL	Nintendo	Philco	Epson
HP	Monolite	Positivo	Mutualaser	Bridgestone	Semp Toshiba	Amo	Tramontina	AOC	Taiji	Asus

GLOSSÁRIO

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

BAIXE O APP DA CASAS BAHIA

Google Play

Download on the App Store

Consumidor.gov.br

Proços e condições exclusivas para o site www.casasbahia.com.br e para o televendas, podendo sofrer alterações sem prévia notificação.

Via Varejo S.A., 1 Rua Samuel Klein, nº 83 | São Caetano do Sul - SP | CEP: 09510-125 | CNPJ: 33.041.260/0852-90 | Inscrição Estadual: 636.169.918.112 | Telefone: (11) 4003-4336

Nova-Lei-de-Licita...pdf

Exibir todos

10:46

07/04/2022

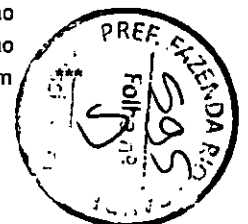
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

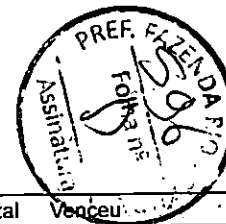
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0200 - Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca ,Controlador têm									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	1	VIA S.A. - (14054)		25,000	7.127,9900	178.199,75	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	1	AMERICANAS S.A. - (12358)		25,000	8.198,2000	204.955,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	1	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		25,000	8.629,6900	215.742,25	Não
Preço Médio ->							7.985,29	199.632,25	
Material: 12-03-0201 - REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTF									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	2	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		28,000	3.749,0000	104.972,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	2	VIA S.A. - (14054)		28,000	4.259,9000	119.277,20	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	2	AMERICANAS S.A. - (12358)		28,000	3.899,9900	109.199,72	Não
Preço Médio ->							3.969,63	111.149,64	
Material: 12-03-0202 - Refrigerador frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; gra									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	3	VIA S.A. - (14054)		29,000	1.599,0000	46.371,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	3	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		29,000	1.484,9000	43.062,10	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	3	AMERICANAS S.A. - (12358)		29,000	999,0000	28.971,00	Sim ***
Preço Médio ->							1.360,97	39.468,13	
Material: 12-03-0203 - Geladeira/Refrigerador duas portas,o aparelho conta com um r									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	4	AMERICANAS S.A. - (12358)		16,000	4.844,0500	77.504,80	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	4	VIA S.A. - (14054)		16,000	5.399,0000	86.384,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	4	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		16,000	3.299,0000	52.784,00	Sim ***
Preço Médio ->							4.514,02	72.224,32	
Material: 12-03-0204 - Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca; cap									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	5	AMERICANAS S.A. - (12358)		31,000	2.974,1500	92.198,65	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



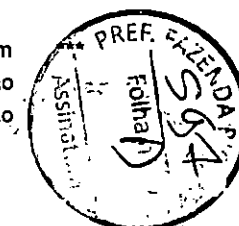
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0204 - Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca; cap									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	5	VIA S.A. - (14054)		31,000	3.299,0000	102.269,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	5	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		31,000	3.254,9100	100.902,21	Não
Preço Médio -->							3.176,02	98.456,62	
Material: 12-03-0208 - FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA - Tipo: Vertical; Função: Fre									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	6	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	2.110,2400	23.212,64	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	6	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	2.115,0800	23.265,88	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	6	VIA S.A. - (14054)		11,000	1.999,0000	21.989,00	Sim ***
Preço Médio -->							2.074,77	22.822,47	
Material: 12-03-0213 - Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para p									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	7	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	173,7300	1.737,30	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	7	VIA S.A. - (14054)		10,000	208,9000	2.089,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	7	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	189,0500	1.890,50	Não
Preço Médio -->							190,56	1.905,60	
Material: 12-03-0215 - Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros;Consumo (kw/h) 150									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	8	AMERICANAS S.A. - (12358)		130,000	949,0000	123.370,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	8	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		130,000	1.516,7900	197.182,70	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	8	VIA S.A. - (14054)		130,000	1.299,0000	168.870,00	Não
Preço Médio -->							1.254,93	163.140,90	
Material: 12-03-0216 - Microondas 30 litros-cor inox ou cinza :Display digital ;pra									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	9	VIA S.A. - (14054)		55,000	812,9700	44.713,35	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	9	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		55,000	1.119,6300	61.579,65	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0216 - Microondas 30 litros-cor inox ou cinza :Display digital ;pra									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	9	AMERICANAS S.A. - (12358)		55,000	599,9800	32.998,90	Sim ***
Preço Médio ->							844,19	46.430,45	
Material: 12-03-0217 - Microondas 20 litros cor branco; Display digital; prato gira									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	10	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	403,0400	6.851,68	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	10	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	429,0000	7.293,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	10	VIA S.A. - (14054)		17,000	425,0000	7.225,00	Não
Preço Médio ->							419,01	7.123,17	
Material: 12-03-0219 - Plastificadora Laminada A4 - máquina para plastificar docume									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	11	AMERICANAS S.A. - (12358)		24,000	949,8900	22.797,36	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	11	VIA S.A. - (14054)		24,000	606,2800	14.550,72	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	11	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		24,000	625,4300	15.010,32	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	11	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMES		24,000	699,0000	16.776,00	Não
Preço Médio ->							720,15	17.283,60	
Material: 12-03-0222 - Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	12	AMERICANAS S.A. - (12358)		52,000	1.718,8400	89.379,68	Sim
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	12	VIA S.A. - (14054)		52,000	1.799,0000	93.548,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	12	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		52,000	2.549,0000	132.548,00	Não
Preço Médio ->							2.022,28	105.158,56	
Material: 12-03-0223 - Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	13	VIA S.A. - (14054)		39,000	2.999,0000	116.961,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	13	AMERICANAS S.A. - (12358)		39,000	3.499,9000	136.496,10	Não

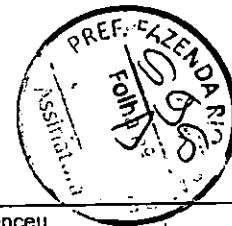


ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



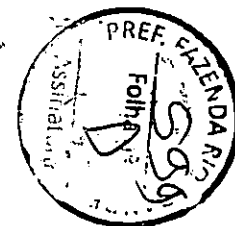
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0223 - Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	13	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		39,000	3.699,0000	144.261,00	Não
Preço Médio ->							3.399,30	132.572,70	
Material: 12-03-0225 - Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixel									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	14	VIA S.A. - (14054)		10,000	9.081,5300	90.815,30	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	14	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	8.173,3700	81.733,70	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	14	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	8.627,4500	86.274,50	Não
Preço Médio ->							8.627,45	86.274,50	
Material: 12-03-0229 - TV 40" do tipo de TV LED; Resolução Full HD 1920x1080p; Conv									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	15	VIA S.A. - (14054)		10,000	1.999,0000	19.990,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	15	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	1.749,0000	17.490,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	15	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	1.699,9900	16.999,90	Sim ***
Preço Médio ->							1.816,00	18.160,00	
Material: 12-03-0230 - TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD,conve									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	16	AMERICANAS S.A. - (12358)		380,000	2.299,9900	873.996,20	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	16	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		380,000	2.399,0000	911.620,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	16	VIA S.A. - (14054)		380,000	2.549,0000	968.620,00	Não
Preço Médio ->							2.416,00	918.080,00	
Material: 12-03-0231 - TV 42" do tipo Smarth Tv Led 4k com resolução Ultra HD,conve									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	17	VIA S.A. - (14054)		30,000	2.099,0000	62.970,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	17	AMERICANAS S.A. - (12358)		30,000	2.099,0000	62.970,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0231 - TV 42" do tipo Smarth Tv Led 4k com resolução Ultra HD,conve									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	17	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	1.899,0000	56.970,00	Sim ***
Preço Médio →							2.032,33	60.969,90	
Material: 12-03-0232 - TV 32 " do tipo Smarth TV Led com resolução HD,conversor dig									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	18	VIA S.A. - (14054)		35,000	1.499,0000	52.465,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	18	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		35,000	1.729,0000	60.515,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	18	AMERICANAS S.A. - (12358)		35,000	1.329,9900	46.549,65	Sim ***
Preço Médio →							1.519,33	53.176,55	
Material: 12-03-0233 - Mini System toca Cd; Usb; Mp3; Bluetooth, potência mínima de									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	19	VIA S.A. - (14054)		24,000	899,1000	21.578,40	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	19	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		24,000	629,9000	15.117,60	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	19	AMERICANAS S.A. - (12358)		24,000	759,9900	18.239,76	Não
Preço Médio →							763,00	18.312,00	
Material: 12-03-0234 - Microfone duplo auricular sem fio, soquete P-10 de saída ger									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	20	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		23,000	491,1500	11.296,45	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	20	AMERICANAS S.A. - (12358)		23,000	537,0000	12.351,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	20	VIA S.A. - (14054)		23,000	779,9900	17.939,77	Não
Preço Médio →							602,71	13.862,33	
Material: 12-03-0235 - Caixa de Som Multi-Use Amplificada - 250 watts - canais: 03									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	21	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		121,000	694,2700	84.006,67	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	21	VIA S.A. - (14054)		121,000	1.353,2000	163.737,20	Não

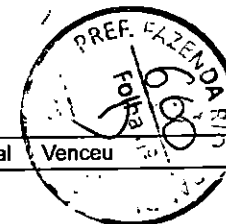


ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



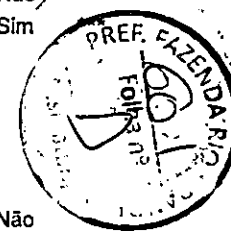
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0235 - Caixa de Som Multi-Usso Amplificada - 250 watts - canais: 03									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	21	AMERICANAS S.A. - (12358)		121,000	1.431,1700	173.171,57	Não
Preço Médio ->							1.159,55	140.305,55	
Material: 12-03-0236 - Ventilador de parede 60 cm, Potência mínima: 200 w, com 04 v									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	22	VIA S.A. - (14054)		113,000	467,8800	52.870,44	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	22	AMERICANAS S.A. - (12358)		113,000	350,9000	39.651,70	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	22	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		113,000	310,9000	35.131,70	Sim ***
Preço Médio ->							376,56	42.551,28	
Material: 12-03-0237 - Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE):									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	23	AMERICANAS S.A. - (12358)		45,000	2.218,7000	99.841,50	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	23	VIA S.A. - (14054)		45,000	3.599,1000	161.959,50	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	23	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		45,000	2.359,3100	106.168,95	Não
Preço Médio ->							2.725,70	122.656,50	
Material: 12-03-0238 - SUPORTE PARA TV ATÉ 47 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros.									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	24	AMERICANAS S.A. - (12358)		109,000	109,9000	11.979,10	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	24	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		109,000	98,2500	10.709,25	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	24	VIA S.A. - (14054)		109,000	154,9000	16.884,10	Não
Preço Médio ->							121,02	13.191,18	
Material: 12-03-0239 - Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	25	VIA S.A. - (14054)		241,000	2.923,7500	704.623,75	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	25	AMERICANAS S.A. - (12358)		241,000	1.965,4000	473.661,40	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

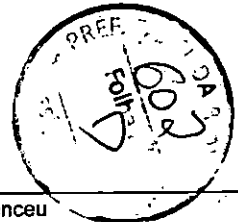
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0239 - Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	25	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		241,000	1.394,1000	335.978,10	Sim ***
Preço Médio →							2.094,42	504.755,22	
Material: 12-03-0240 - Enceradeira Industrial escova de 350mm,motor elétrico de 0,7									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	26	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	1.998,7000	19.987,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	26	VIA S.A. - (14054)		10,000	1.519,0000	15.190,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	26	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	1.789,0000	17.890,00	Não
Preço Médio →							1.768,90	17.689,00	
Material: 12-03-0242 - Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, t									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	27	AMERICANAS S.A. - (12358)		49,000	848,5300	41.577,97	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	27	VIA S.A. - (14054)		49,000	946,7100	46.388,79	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	27	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		49,000	540,5500	26.486,95	Sim ***
Preço Médio →							778,60	38.151,40	
Material: 12-03-0243 - Ventilador de mesa, três velocidades, com 06(seis) hélices,									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	28	AMERICANAS S.A. - (12358)		121,000	180,0000	21.780,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	28	VIA S.A. - (14054)		121,000	149,9000	18.137,90	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	28	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		121,000	129,9000	15.717,90	Sim
Preço Médio →							153,27	18.545,67	
Material: 12-03-0267 - Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	29	AMERICANAS S.A. - (12358)		796,000	411,0400	327.187,84	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	29	VIA S.A. - (14054)		796,000	306,6700	244.109,32	Sim ***



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



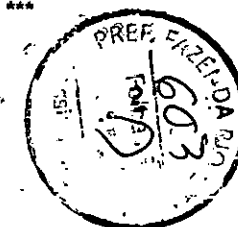
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0267 - Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	29	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		796,000	356,5000	283.774,00	Não
Preço Médio ->							358,07	285.023,72	
Material: 12-03-0247 - Fogão a gás - 4 bocas - acendimento automático de mesa e fo									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	30	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		42,000	940,5300	39.502,26	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	30	VIA S.A. - (14054)		42,000	1.046,1500	43.938,30	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	30	AMERICANAS S.A. - (12358)		42,000	929,9900	39.059,58	Sim ***
Preço Médio ->							972,22	40.833,24	
Material: 12-03-0248 - Projetor Multimídia wireless portátil com TV e									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	31	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		20,000	732,9000	14.658,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	31	VIA S.A. - (14054)		20,000	699,0000	13.980,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	31	AMERICANAS S.A. - (12358)		20,000	719,0400	14.380,80	Não
Preço Médio ->							716,98	14.339,60	
Material: 12-03-0252 - Pilha recarregável AA,com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN q									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	32	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		103,000	18,1700	1.871,51	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	32	AMERICANAS S.A. - (12358)		103,000	20,7000	2.132,10	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	32	VIA S.A. - (14054)		103,000	13,2250	1.362,18	Sim ***
Preço Médio ->							17,36	1.789,11	
Material: 12-03-0253 - Pilha recarregável AAA,com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN q									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	33	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		76,000	5,1600	392,16	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	33	VIA S.A. - (14054)		76,000	13,7500	1.045,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

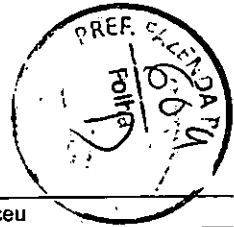
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0253 - Pilha recarregável AAA,com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN q									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	33	AMERICANAS S.A. - (12358)		76,000	12,3400	937,84	Não
Preço Médio ->							10,42	791,92	
Material: 12-03-0254 - Carregador de pilhas AA e AAA.Equipamento portátil para re									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	34	AMERICANAS S.A. - (12358)		30,000	84,1600	2.524,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	34	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	102,0300	3.060,90	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	34	VIA S.A. - (14054)		30,000	92,9000	2.787,00	Não
Preço Médio ->							93,03	2.790,90	
Material: 12-03-0257 - Kit contendo microfone condensador, unidirecional, sensibili									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	35	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		13,000	230,5500	2.997,15	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	35	VIA S.A. - (14054)		13,000	299,8900	3.898,57	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	35	AMERICANAS S.A. - (12358)		13,000	277,6100	3.608,93	Não
Preço Médio ->							269,35	3.501,55	
Material: 12-03-0259 - Cabo XRL com 3 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 a									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	36	VIA S.A. - (14054)		10,000	59,9800	599,80	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	36	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	59,0000	590,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	36	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	48,0000	480,00	Sim ***
Preço Médio ->							55,66	556,60	
Material: 12-03-0260 - Cabo XRL com 5 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 a									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	37	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	119,9900	2.039,83	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	37	VIA S.A. - (14054)		17,000	80,1600	1.362,72	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



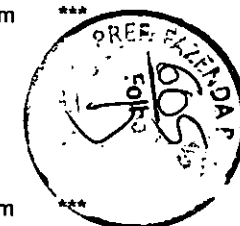
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0260 - Cabo XRL com 5 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 a									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	37	AMERICANAS S.A. - (12358)		17,000	34,1000	579,70	Sim ***
Preço Médio →							78,08	1.327,36	
Material: 12-03-0261 - Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processad									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	38	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		10,000	21.400,2600	214.002,60	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	38	AMERICANAS S.A. - (12358)		10,000	20.999,0000	209.990,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	38	VIA S.A. - (14054)		10,000	23.845,9400	238.459,40	Não
Preço Médio →							22.081,73	220.817,30	
Material: 12-03-0268 - Projetor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	39	VIA S.A. - (14054)		135,000	5.899,0000	796.365,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	39	AMERICANAS S.A. - (12358)		135,000	6.050,5500	816.824,25	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	39	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		135,000	4.199,9900	566.998,65	Sim ***
Preço Médio →							5.383,18	726.729,30	
Material: 12-03-0269 - Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Bra									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	40	VIA S.A. - (14054)		166,000	619,0000	102.754,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	40	AMERICANAS S.A. - (12358)		166,000	827,7000	137.398,20	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	40	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		166,000	779,0000	129.314,00	Sim ***
Preço Médio →							741,90	123.155,40	
Material: 12-03-0205 - Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torne									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	41	BENOIT ELETRODOMESTICOS LTDA - (21964)		142,000	339,4000	48.194,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	41	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		142,000	299,0000	42.458,00	Sim ***

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

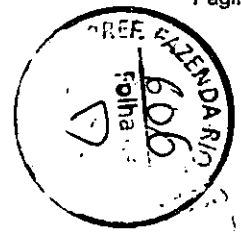
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0205 - Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros,com duas torne									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	41	KALUNGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - (1307)		142,000	352,0000	49.984,00	Não
Preço Médio ->							330,13	46.878,46	
Material: 12-03-0206 - Bebedouro Elétrico tipo torre,com corpo em aço inox ,duas to									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	42	LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - (21980)		75,000	879,0000	65.925,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	42	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		75,000	864,8100	64.860,75	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	42	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - (21979)		75,000	996,5500	74.741,25	Não
Preço Médio ->							913,45	68.508,75	
Material: 12-03-0207 - Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	43	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMI		35,000	3.214,0800	112.492,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	43	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		35,000	3.752,4900	131.337,15	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	43	BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - (14982)		35,000	3.499,0000	122.465,00	Não
Preço Médio ->							3.488,52	122.098,20	
Material: 12-03-0209 - Liquidificador industrial, 4 litros ou mais; copo e corpo em									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	44	EVANDRO MENEGUESO UTILIDADES - (20119)		36,000	1.150,0000	41.400,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	44	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		36,000	1.325,0700	47.702,52	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	44	LV INSTALACOES COMERCIAIS LTDA - (22027)		36,000	897,3000	32.302,80	Sim ***
Preço Médio ->							1.124,12	40.468,32	
Material: 12-03-0210 - Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e cor									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	45	CHEFSTOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRO		41,000	399,0000	16.359,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	45	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		41,000	456,5500	18.718,55	Não
Preço Médio ->							427,78	17.538,98	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0211 - Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais ;potência mínima									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	46	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	109,0000	4.360,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	46	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		40,000	118,9000	4.756,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	46	VIA S.A. - (14054)		40,000	118,6600	4.746,40	Não
Preço Médio →							115,52	4.620,80	
Material: 12-03-0212 - Cafeteira Elétrica-capacidade 1,2 litros ou mais;jarra de vi									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	47	PHILCO ELETRONICOS SA - (22033)		85,000	129,9000	11.041,50	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	47	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		85,000	189,0000	16.065,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	47	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A - (8271)		85,000	179,9000	15.291,50	Não
Preço Médio →							166,27	14.132,95	
Material: 12-03-0214 - Batedeira com potencia mínima de 700W,acompanhada tigela em									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	48	VIA S.A. - (14054)		30,000	539,9900	16.199,70	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	48	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		30,000	594,9900	17.849,70	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	48	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		30,000	535,4900	16.064,70	Sim ***
Preço Médio →							556,82	16.704,60	
Material: 12-03-0218 - Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais co									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	49	ARGOS LTDA - (21241)		47,000	2.010,0000	94.470,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	49	M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA - LIVRARIA - (1		47,000	2.000,0000	94.000,00	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	49	MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - (22035)		47,000	2.120,0000	99.640,00	Não
Preço Médio →							2.043,33	96.036,51	
Material: 12-03-0220 - FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Carn									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	50	EUGENIO RAULIN(ERICH SA COMERCIO E INDUSTRIA		32,000	619,0000	19.808,00	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

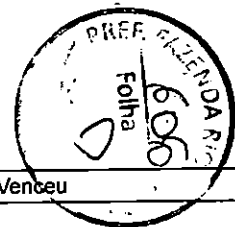
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 12-03-0220 - FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Carn										
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	50	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		32,000	587,9100	18.813,12	Sim	***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	50	A. ANGELONI & CIA. LTDA - (14761)		32,000	599,0000	19.168,00	Não	
Preço Médio →							601,97	19.263,04		
Material: 12-03-0221 - Secadora de Roupas Duto de exaustão Sistema anti-rugas S										
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	51	AMERICANAS S.A. - (12358)		40,000	1.709,1000	68.364,00	Sim	***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	51	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMES		40,000	1.959,0200	78.360,80	Não	
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	51	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		40,000	1.766,0700	70.642,80	Não	
Preço Médio →							1.811,40	72.456,00		
Material: 12-03-0224 - Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência míni										
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	52	REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		95,000	598,0000	56.810,00	Sim	***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	52	LOJA ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMES		95,000	699,0000	66.405,00	Não	
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	52	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		95,000	650,0700	61.756,65	Não	
Preço Médio →							649,02	61.656,90		
Material: 12-03-0226 - Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive										
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	53	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC		83,000	234,9000	19.496,70	Não	
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	53	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		83,000	265,0500	21.999,15	Não	
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	53	VIA S.A. - (14054)		83,000	149,0000	12.367,00	Sim	***
Preço Médio →							216,32	17.954,56		
Material: 12-03-0227 - Telefone com Fio com Chave Bloqueadora 3 Volumes de Campai										
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	54	CASA & VIDEO RIO DE JANEIRO S.A - (8271)		115,000	39,9900	4.598,85	Sim	***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	54	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		115,000	104,9900	12.073,85	Não	



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



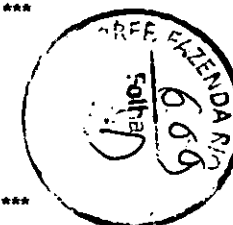
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0227 - Telefone com Fio com Chave Bloqueadora 3 Volumes de Campai									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	54	AMERICANAS S.A. - (12358)		115,000	97,1300	11.169,95	Não
Preço Médio →							80,70	9.280,50	
Material: 12-03-0228 - Telefone sem fio 900mhz com identificador									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	55	INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETR		80,000	115,9000	9.272,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	55	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		80,000	85,4100	6.832,80	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	55	GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - (1		80,000	138,9500	11.116,00	Não
Preço Médio →							113,42	9.073,60	
Material: 12-03-0244 - Batedeira doméstica ,04 velocidades,350W,capacidade 4,3 litr									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	56	LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTIC		4,000	122,0000	488,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	56	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - (22042)		4,000	129,9000	519,60	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	56	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		4,000	123,4000	493,60	Não
Preço Médio →							125,10	500,40	
Material: 12-03-0245 - Batedeira Industrial planetária com 08 velocidades, capaci									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	57	VIA S.A. - (14054)		6,000	533,0000	3.198,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	57	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		6,000	398,0000	2.388,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	57	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612		6,000	356,8100	2.140,86	Não
Preço Médio →							429,27	2.575,62	
Material: 12-03-0249 - Tela de Projecção 120 polegadas elétrica com controle re									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	58	REFRITRONICOS COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA.		24,000	1.230,0000	29.520,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	58	AMERICANAS S.A. (12358)		24,000	1.013,6800	24.328,32	Não

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

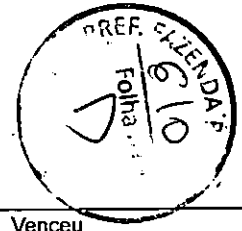
Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0249 - Tela de Projeção 120 polegadas elétrica com controle re									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	58	VIA S.A. - (14054)		24,000	1.089,9800	26.159,52	Não
Preço Médio ->							1.111,22	26.669,28	
Material: 12-03-0250 - Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	59	AMERICANAS S.A. - (12358)		36,000	3.448,6500	124.151,40	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	59	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		36,000	3.099,0000	111.564,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	59	CANON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - (1761)		36,000	3.699,9900	133.199,64	Não
Preço Médio ->							3.415,88	122.971,68	
Material: 12-03-0251 - Scanner de Mesa com as especificações mínimas									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	60	AMERICANAS S.A. - (12358)		21,000	4.740,9800	99.560,58	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	60	VIA S.A. - (14054)		21,000	4.097,0000	86.037,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	60	SUPERCOMMERCE SA - (22046)		21,000	4.999,0000	104.979,00	Não
Preço Médio ->							4.612,33	96.858,93	
Material: 12-03-0255 - Cartão de memória SDHC/SDXC classe 10, capacidade 64 GB, veloc									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	61	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		17,000	270,2000	4.593,40	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	61	VCAST IMAGE E AUDIO STORE LTDA - (22047)		17,000	239,0000	4.063,00	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	61	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		17,000	186,8400	3.176,28	Sim ***
Preço Médio ->							232,01	3.944,17	
Material: 12-03-0256 - Microfone de lapela sem fio, com transmissor de cinto e recep									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	62	OPTISOM COMERCIAL E TECNICA CINE FOTO LTDA - (2204)		1,000	1.088,6400	1.088,64	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	62	VIA S.A. - (14054)		1,000	1.260,0000	1.260,00	Não



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)



Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0256 - Microfone de lapela sem fio,com transmissor de cinto e recep									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	62	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		1,000	1.265,0900	1.265,09	Não
Preço Médio ->							1.204,58	1.204,58	
Material: 12-03-0258 - Microfone de mão com fio,polar cardióide padrão,resposta apr									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	63	VIA S.A. - (14054)		1,000	176,7200	176,72	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	63	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A. - (13540)		1,000	250,5600	250,56	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	63	NINJA SOM COMERCIO DE ELETRONICOS E MATERIAIS ELE		1,000	178,2000	178,20	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	63	LSN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - (22051)		1,000	203,9900	203,99	Não
Preço Médio ->							202,37	202,37	
Material: 12-03-0263 - Câmera:resolução real do sensor de captura de vídeo de no mí									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	64	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		6,000	173,2700	1.039,62	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	64	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - (14612)		6,000	183,2100	1.099,26	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	64	AMERICANAS S.A. - (12358)		6,000	159,2000	955,20	Sim ***
Preço Médio ->							171,89	1.031,34	
Material: 12-03-0264 - Fogão Industrial à gás,estrutura reforçada,com 4 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	65	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		9,000	1.375,3700	12.378,33	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	65	MUA COMERCIO E SERVICOS LTDA - (22052)		9,000	1.896,6900	17.070,21	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	65	AMERICANAS S.A. - (12358)		9,000	1.478,8900	13.310,01	Não
Preço Médio ->							1.583,65	14.252,85	
Material: 12-03-0265 - Fogão Industrial à gás,estrutura reforçada,com 6 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	66	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		21,000	1.928,4600	40.497,66	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	66	VIA S.A. - (14054)		21,000	2.582,9300	54.241,53	Não

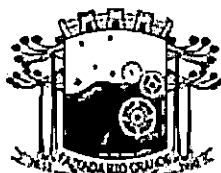
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação das Coletas de Preços (Geral) - 2 casas

(Período de 01/04/2021 a 07/04/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 12-03-0265 - Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 6 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	66	JOSE JOAQUIM MARIANO 53856333649 - (22053)		21,000	1.560,0000	32.760,00	Sim ***
Preço Médio ->							2.023,80	42.499,80	
Material: 12-03-0266 - Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 8 bocas de 40									
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	67	VIA S.A. - (14054)		11,000	2.562,7900	28.190,69	Sim ***
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	67	AMERICANAS S.A. - (12358)		11,000	2.800,6900	30.807,59	Não
432/2021	09/12/2021	06/06/2022	67	MAGAZINE LUIZA S/A - (16804)		11,000	2.800,7000	30.807,70	Não
Preço Médio ->							2.721,39	29.935,29	
Total Preço Médio ->							120.136,21	5.465.023,97	





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROTOCOLO Nº57065/2021

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☒ Pregão Eletrônico	☐ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

- 1) **OBJETIVO:** Abertura de licitação com Registro de Preço para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.
- 2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 5.465.023,97 (Cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil e vinte e três reais e noventa e sete centavos).
- 3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após efetiva liquidação/fatura e de acordo com a disponibilidade Financeira.
- 4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme PPA 2022 a 2025

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretária
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	SMOP
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	SCULT
635	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934	SMAS
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	SMAS
681	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000	SMAS
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	SMAS
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	SMAS
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	SMAS
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	SMAS
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	SMAS
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	SMAS
805	17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000	SMAS
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	SMPF
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	SME
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	SME
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	SME
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	SME
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	SME
546	16.02 12.365.0043 2.195.4.4.90.52	1107	SME
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	SME
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	SME



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº57065/2021

228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	SMU
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000	SMCS
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52	1000	SMCS
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	SMDS
240	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515	SMDS
823	18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509	SMG
901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	SMMA
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	SMMA
1167	38.01 04.122.0040 2.216.4.4.90.52	1000	UCI
44	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000	SMA
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501	SMA
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	SMS
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	SMS
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303	SMS
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381	SMS
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	SMS
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	SMS
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	SMS
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	SMS
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	SMS
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	SMS
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	SMS
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	SMS
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	SMS

5) RECURSOS FINANCEIROS

☒ Há previsão orçamentária inclusa na Lei Orçamentária Anual.

☐ Não há previsão recursos orçamentário.

6) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Fazenda Rio Grande, 07/04/2022

Daniel Ribeiro Nardoto
Compras e Licitações
Matrícula 358.099

Mauro Antônio Pedroso
Matrícula – 349.586
Contador CRC/PR 044724/0-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 57065/2022

Em, 11 de março de 2022

Considerando o ofício inicial, termo de referencia do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender todas as Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços

Valor Máximo: R\$ 5.465.023,97 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil vinte e três reais e noventa e sete centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O **PREGÃO** será conduzido pelo (a) **PREGOEIRO(A)**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de xx de Abril de 2022 às 9:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do **EDITAL** consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	Livres
36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	Livres
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934	Federal
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	Federal
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000	Livres
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	Federal
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	Livres
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	Federal
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	Federal
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	Livres
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	Federal
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000	Livres
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	Livres
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	Livres
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	Federal
16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	Livres
16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	Livres
16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	Livres
16.02 12.365.0043 2.195.4.4.90.52	1107	Federal
16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	Livres
16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	Federal
09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	Livres
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000	Livres
05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52	1000	Livres
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515	Livres
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509	Estadual
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	Livres
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	Estadual
38.01 04.122.0040 2.216.4.4.90.52	1000	Livres
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000	Livres
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501	Livres
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	Livres
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	Livres
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303	Livres
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381	Estadual
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	Federal
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	Federal
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	Livres
15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	Livres
15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	Livres
15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	Federal
15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	Federal
15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	Livres
15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	Federal

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para o Item 01, 02, 05, 08, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 25, 29, 38, 39, 40, 43, 49, 59 e 60 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o Item 01, 02, 05, 08, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 25, 29, 38, 39, 40, 43, 49, 59 e 60 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;**
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;**



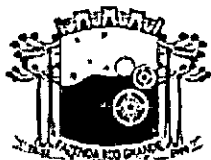
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
 - f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

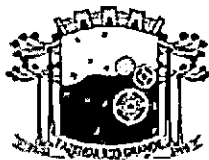
12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

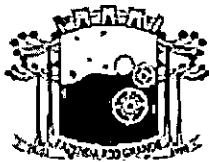
- a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.
- c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

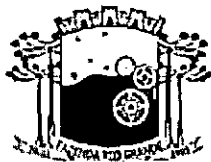
16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.1.1. A contratada deverá efetuar deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

17.1.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce Da Rocha Leite - Matrícula 359.031;

Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita De Cássia De Sá Ribas - Matrícula 358.999;

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Correia Da Silva - Matrícula 351.423;

Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida Dos Santos - Matrícula 352.145;

Secretaria Municipal de Urbanismo: Geovana Aparecida Dos Santos Lohmann - Matrícula 21.901;

Secretaria Municipal de Comunicação Social: João Maycon Coutinho - Matrícula 359.040;

Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues - Matrícula 359.031;

Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani - Matrícula 359.031;

Bombeiros: Guilherme Renato Hreczuck RG: 8.070.435-6 e Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

Secretaria Municipal de Governo: Patrícia Elias Dos Santos - Matrícula 351.708;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - Matrícula 354.207;

Secretaria Municipal de Administração: Luciane Milane – Matrícula 351.100;

Secretaria Municipal de Saúde: Eronita da Ap. Rosa Ferreira – Matrícula 221.601;

17.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.2.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

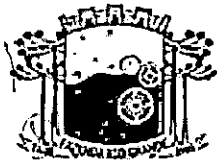
19. DA GARANTIA:

19.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

19.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 19.1.

19.3. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

19.4. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.



20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública.

ANEXO VI - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx Abril de 2022.

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 1/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	19,000	UNI	Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca, Controlador térmico digital, degelo automático, revestimento interno em chapa pet na cor branca isolamento em poliuretano, temperatura de +2C A +6C, 04 portas. Capacidade de 800 a 1000 litros. Alimentação 110 V.		7.985,2900	151.720,5100
2	21,000	UNI	REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTFREE, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CAPACIDADE DE 500 À 540 LITROS		3.969,6300	83.362,2300
3	29,000	UNI	Refrigerador frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mês 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branca.		1.360,9700	39.468,1300
4	16,000	UNI	Geladeira/Refrigerador duas portas, o aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade total de 573 litros, formato duplex, frostfree, painel de controle lado externo do aparelho.		4.514,0200	72.224,3200
5	24,000	UNI	Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca, capacidade líquida do Congelador 100L, Tensão 110 v ou 220 v, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca.		3.176,0200	76.224,4800
6	11,000	UNI	FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA - Tipo: Vertical; Função: Freezer; Tipo de degelo: Manual; Capacidade Bruta: 195 litros; Eficiência energética: classe A; Quantidade de portas: 1; Cestos-Quantidade: 05; Tipo: Removíveis Deslizantes; Recursos Extras: Compartimentos especiais - 01 - compartimento extra-frio; Não contém CFC - não agride a camada de ozônio: Alimentação: 110 Volts; Peso aproximado - Peso do produto: 43 kg; Peso do produto com embalagem 45 kg; Dimensões aproximadas: Produto (A x L x P): 48,3 x 148,8 x		2.074,7700	22.822,4700

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 2/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			62 cm.				
7	10,000	UNI	Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para preparo de alimentos, possui base plástica, grelha de alumínio com revestimento em Teflon Dupont, potência mínima de 1200 w, 110 v possui tampa com vidro temperado, coletor de gordura, saída de vapor na tampa, base (não retém calor) e grelha ondulada com antiaderente e removível.		190,5600		1.905,6000
8	98,000	UNI	Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros; Consumo (kW/h) 1500 w; Potência (w) 1000 w; Timer Sim; Display digital Sim; Relógio Sim; Luz interna Sim; Termostato Não; Autolimpante Não; Prateleiras Não; Prato giratório Sim; Teclas pré-programadas Sim; Trava de segurança Sim; Dupla emissão de ondas Não; Temporizador Não; Grill Sim; Voltagem 110 v ou 220 v (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm;Peso aproximado do produto (Kg) 17kg.		1.254,9300		122.983,1400
9	55,000	UNI	Microondas 30 litros-cor inox ou cinza: Display digital; prato giratório; receitas pré-programadas; níveis de potência: 11; descongelamento; Memória; timer; relógio; desligar visor; trava de segurança. Dados Técnicos; alimentação: 110 volts; Potência: 800 watts; capacidade: 20 litros; Peso aprox. do produto: 13,1kg Peso aprox.com embalagem: 14,6kg; dimensões aprox. do produto (LxAxP); 46,4x36x27,7cm;dimensões aprox.Com embalagem (LxAxP); 52x43,5x33,7cm) garantia mínima de 01 ano.		844,1900		46.430,4500
10	17,000	UNI	Microondas 20 litros cor branco; Display digital; prato giratório; receitas pré-programadas; Níveis de potência: 11; Descongelamento; Memória; Timer; Relógio; Desligar visor; Trava de segurança. Dados Técnicos: Alimentação: 110 volts; Potência: 800 watts; Capacidade: 20 Litros; Peso aprox. Do produto: 13,1 kg; Peso aprox. Com embalagem: 14,6kg; Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 46,4 x 36 x 27,7 cm; Dimensões aprox. Com embalagem (L x A x P): 52 x 43,5 x 33,7 cm.		419,0100		7.123,1700
11	24,000	UNI	Plastificadora Laminada A4 - máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 600 watts, com garantia mínima de 12 meses.		720,1500		17.283,6000
12	39,000	UNI	Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg, voltagem 110		2.022,2800		78.868,9200

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

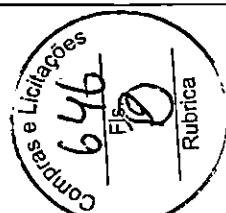
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 3/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			v; com funções: lava, enxágua e centrifuga, com no mínimo 4 (quatro) níveis de água, abertura da tampa superior, classificação energética A, garantia de no mínimo 12 (doze) meses.				
13	30,000	UNI	Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg de roupa, painel Touch, 16 programas de lavagem, material aço inox, classe de consumo A, velocidade de centrifugação 1400rpm, 110 v.		3.399,3000		101.979,0000
14	8,000	UNI	Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixels - Foto Panorâmica - Foto 3D - Zoom Óptico: 10x. - Clear Image Zoom: 20x - Zoom Digital: 40x - Smile Shutter - Macro - Estabilizador de Imagem - Alta Sensibilidade: ISO Auto / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200 / 6400 / 12800 - Face Detection - LCD: 2.7" - LCD TFT - Tipo de Sensor: Exmor R CMOS - Memória Interna: aprox 19MB - Filmagem: Full HD 1920 x 1080 / 1440 x 1080 / HD 1280 x 720 / VGA 640 x 480 - Modo Slide Show - Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,2 a 3,7 m - Tempo Entre os Disparos: Aproximadamente 1,0 segundo - Auto orientação: On / Off - Outras funções: Gravação de Áudio, Gravação de Vídeo, Microfone estéreo embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de Data (Somente utilizando o software Play Memories Home), Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais), Blink Warning, Desfoque do plano de fundo (Background Defocus) - Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera - Dimensões: 9,23 x 5,24 x 2,16 cm (LxAxP) - Bateria recarregável(1), Carregador de bateria(1), Cabo Micro USB(1), Cabo de alimentação(1), Cordão de Mão(1), Cartão de Memória 8Gb(1).Garantia: 2 anos, a partir da data de compra.		8.627,4500		69.019,6000
15	10,000	UNI	TV 40" do tipo de TV LED; Resolução Full HD 1920x1080p; Conversor integrado sim; (HDTV Ready/Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF; Conexões HDMI 2; Conexões USB 1 (USB Play). Wi-fi integrado Sim; Tela Formato da tela Widescreen(16:9; Ângulo de visão 178 (89/89). Diagonal visual 101,6 cm. Velocidade do painel 120Hz, Motionflow XR - Som Potência dos Alto-falantes 5W + 5W. Recursos de áudio - Ajustes de áudio; - Dolby Digital; - DTS; - PCM; Sound Booster; S-Master; 5.1 Audio Out; Clear Phase Speaker. Closed caption sim; Sleep timer sim (On/Off Timer e Relógio). SAP		1.816,0000		18.160,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 4/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			sim; Sistema de cor PAL-M PAL-N NTSC; 3D Conversor 2D/3D não Óculos 3D não; Conexões Entradas - 01 RF;- 01 Vídeo Composto/Componente (01 - Híbrido); 01 Áudio Analógico; 02 HDMI. Saídas - 01 Áudio/Fone de Ouvido (01 - Híbrido). Energia Alimentação Bivolt Consumo aproximado de energia - Em Uso: 52 W; Stand-by: 127: 0,4W / 240V: 0,45 W.				
16	285,000	UNI	TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120 Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui e entradas HDMI:2 entradas USB:1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		2.416,0000		688.560,0000
17	30,000	UNI	TV 42" do tipo Smarth Tv Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10) possuir 3 entradas HDMI:2 entradas USB:1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		2.032,3300		60.969,9000
18	35,000	UNI	TV 32" do tipo Smarth TV Led com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10), possui 3 3ntradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de Alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		1.519,3300		53.176,5500
19	24,000	UNI	Mini System toca Cd; Usb; Mp3; Bluetooth, potência mínima de 200w Rms, 110V.		763,0000		18.312,0000
20	23,000	UNI	Microfone duplo auricular sem fio, soquete P-10 de saída geral e saídas balanceadas independentes para cada fonte sonora sistema de transmissão UHF com frequência pré fefinida sistema de recepção de sinal conectores de saída XLR e 1/4", Alimentação do transmissor (1bateria 9V inclusa), alimentação do receptor 100~240 VAC.		602,7100		13.862,3300
21	91,000	UNI	Caixa de Som Multi-Usso Amplificada - 250 watts - canais: 03 entradas; 02 P10 microfone (LOW/HIGH); 02 P10 guitarra/violão (LOW/HIGH); 01 P10 órgão/		1.159,5500		105.519,0500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

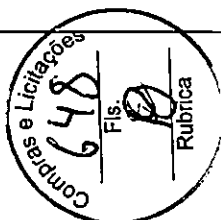
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 5/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			teclado e 01 aux. RCA; "equalização: graves e agudos; sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 10"; 01 tweeter piezoelétrico; potência máxima: 25 W RMS; alimentação: 110/220 V; saída aux. de força: AC - S.				
22	113,000	UNI	Ventilador de parede 60 cm, Potência mínima: 200 w, com 04 velocidades, bivolt, com oscilação para direita e esquerda. Com controle de parede. Com inclinação para frente e para trás. Com grade removível para facilitar a limpeza, mínimo de 01 ano de garantia.		376,5600		42.551,2800
23	34,000	UNI	Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE); funções imprimir, copiar, digitalizar; impressão de cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão e cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão até 33 ppm; conexão: USB,WI-FI E REDE eTHERNET (10/100); BIVOLT 110/220, tipo de papel A4, mínimo de 01 ano de garantia.		2.725,7000		92.673,8000
24	109,000	UNI	SUPORTE PARA TV ATÉ 47 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem, 1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20.		121,0200		13.191,1800
25	181,000	UNI	Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetadas fornece água Gelada e Natural /não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio. Com purificador com encaixe para bebedouro. Capacidade 19 litros, 02 elementos filtrantes/Refil com capacidade de filtragem de 600l cada; utilizado em rede hidráulica; pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras; Cor da tampa /base/suporte: Branco e preto; Cor do recipiente: Fumê e verde.		2.094,4200		379.090,0200
26	10,000	UNI	Enceradeira Industrial escova de 350 mm, motor elétrico de 0,7 HP, tensão de 110 volts ou bivolt e capacidade de 1.500m², acompanhadas de 01 escova de nylon para lavar, 01 escova de fibras para encerar/lustrar. Garantia de 12 meses.		1.768,9000		17.689,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

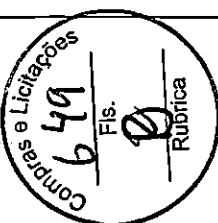
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 6/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
27	49,000	UNI	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110 v ou bivolt, corte em tiras de 6 mm, entre 12 a 15 folhas A4(75g/m²)por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm.		778,6000		38.151,4000
28	121,000	UNI	Ventilador de mesa, três velocidades, com 06(seis) hélices, dimensões (135cmxA51cmxP28cm), peso 1,60kg, grade de segurança de 30cm.		153,2700		18.545,6700
29	597,000	UNI	Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90° motor turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm diâmetro, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		358,0700		213.767,7900
30	42,000	UNI	Fogão a gás - 4 bocas - acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulagem, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um família), isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V - bivolt - selecionável e ou automático. Cor: branca - Totalmente adaptada as normas do INMETRO - Garantia mínima de 12 meses.		972,2200		40.833,2400
31	20,000	UNI	Projektor Multimídia wireless portátil com TV e Bluetooth; resolução: HD (1280x720); brilho (lúmen): 600; resolução de contraste (on/off); 100,000/1; entrada HDMI, USB, bivolt; saída de som por Bluetooth.		716,9800		14.339,6000
32	103,000	UNI	Pilha recarregável AA,com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas.Garantia mínima de 1 ano.		17,3700		1.789,1100
33	76,000	UNI	Pilha recarregável AAA,com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas.Garantia mínima de 1 ano.		10,4200		791,9200
34	30,000	UNI	Carregador de pilhas AA e AAA.Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro)pilhas recarregáveis simultaneamente.Garantia mínima de 1 ano.		93,0300		2.790,9000
35	13,000	UNI	Kit contendo microfone condensador, unidirecional, sensibilidade aproximada: 34db a 2db, resposta de frequência aproximada: 20HZ a 20KHZ, cabo XLR/P2 com mínimo 2,5 metros de comprimento, espuma, pop filter em tecido de nylon		269,3500		3.501,5500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

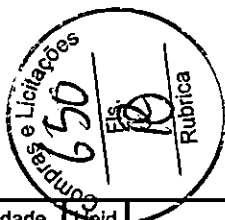
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 7/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			ou malha metálica, clip de fixação tipo shock mount e braço articulado. Garantia mínima de 1 ano.				
36	10,000	UNI	Cabo XRL com 3 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.		55,6600		556,6000
37	17,000	UNI	Cabo XRL com 5 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.		78,0800		1.327,3600
38	8,000	UNI	Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processador de imagem Digic 7, tela de toque Lcd de 3", sistema AF de 45 pontos do tipo All-cross, conectividade Wi-Fi, bluethooh e NFC, vídeo full HD a 60 QPS, IS Digital, estabilização de imagem digital 5 eixos(apenas vídeo). Objetiva 24-105 F/4L IS II USM.Com flash speedlite bE-TTL II, cobertura 14mm-200 mm zoom. Garantia mínima de 1 ano.		22.081,7300		176.653,8400
39	102,000	UNI	Projetor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução wuxga_rb (1200p), relação de contraste 20000:1 potência mínima da luz 240 w, distância de projeção 1.96-2.15 proporção de zoom 1.1:1 lente f = 2, 56 a 2, 68 f = 22 a 24,1 mm ajuste de keystone ld, vertical +/-30 graus desvio da projeção** 110%+-2.5% limpar o tamanho da imagem (diagonal) 60"-180" tamanho da imagem 30"-300" frequência horizontal 15k-102khz frequência vertical 23-120khz, conexões: 1 pc (d+sub), 1 saída para monitor (d-sub 15 pinos), 1 entrada s-video (mini din 4 pinos), 1 vídeo composto (rca), 2 hdmi 2 (1.4a one share with mhl), usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/topo), compatibilidade hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, fonte de energia ac 100to 240 V, 50 to 60 hz?, Ruído acústico (tip./eco.) 34/29 dba (modo normal/eco), acessórios: bolsa para transporte, controle remoto, cabo de força, cabo vga.		5.383,1800		549.084,3600
40	125,000	UNI	Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Branca Programa de lavagem 7, Potência 380W Tipo de abertura Superior Fundo Sistema de lavagem Turbilhonamento Níveis da água 3 Tipo de água Fria Consumo aproximado Água 127L Energia 0,11kwh/ciclo Eficiência energética A Voltagem 110 Volts Tipo de tomada 10A Recursos Entrada de água Automática Saída de água Manual Extras Dispenser Sim Peso aproximado Peso do produto 11,4kg Peso do produto com embalagem 13,1kg Dimensão do produto Largura 57cm Altura 96cm Profundidade 58cm Dimensões do produto com embalagem Largura 58cm Altura		741,9000		92.737,5000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 8/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			84cm Profundidade 58cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
41	142,000	UNI	Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada 110V'		330,1300		46.878,4600
42	75,000	UNI	Bebedouro Elétrico tipo torre, com corpo em aço inox, duas torneiras (dois tipos de jatos) sendo uma delas para copo e do tipo "bengala" (jato para copos) e outra com boteira para consumo direto (jato para boca), capacidade de gelar 2 litros por hora, depósito em aço inox com serpentina, tampo em aço e possui dreno de limpeza 110V		913,4500		68.508,7500
43	27,000	UNI	Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à 550 litros, pés rodízios, voltagem 110 volts ou bivolt, faixa de temperatura de 2 a 8°C e -15 a 18°C (com tolerância de 15%) com 2 portas, garantia de 01 ano do fabricante		3.488,5200		94.190,0400
44	36,000	UNI	Liquidificador industrial, 4 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 1200w; Alta Rotação (mínima de 20.000rpm), hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.		1.124,1200		40.468,3200
45	41,000	UNI	Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 800w; rotação mínima de 16.000rpm, hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.		427,7800		17.538,9800
46	40,000	UNI	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais; potência mínima 420 w; voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.		115,5200		4.620,8000
47	85,000	UNI	Cafeteira Elétrica-capacidade 1,2 litros ou mais; jarra de vidro; tipo de refil em pó; voltagem 110V ou bivolt, garantia de 12 meses no mínimo		166,2700		14.132,9500
48	30,000	UNI	Batedeira com potência mínima de 700W, acompanhada tigela em aço inox com capacidade de 5 litros, com múltiplas velocidades, pés emborrachados que evitam o desligamento durante o uso, 110V		556,8200		16.704,6000
49	36,000	UNI	Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais com chama dupla ou tripla e controle individual das chamas internas e externas, bandeja coletora de resíduos e manipulador de temperatura de forno. Alta pressão, com forno autolimpante dimensões: largura 1535 mm, profundidade 106mm ou superior, grelha reforçada. Estrutura reforçada.		2.043,3300		73.559,8800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 9/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50	32,000	UNI	FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Carnes, Peixes, Massas, Doces e Salgados; Capacidade 44 litros; Portátil (sem fio) Não; Bandeja de resíduos Sim; Antiaderente Sim; Tempo de cozimento/preparo De acordo com manual por alimento; Possui tampa Não; Seletor de temperatura Sim; Timer Sim; Alimentação Energia Elétrica; Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt); Potência (w) 1750W; Consumo (Kw/h) 0,61kw/h; Cor Branco; Conteúdo da embalagem 1 forno c/manual; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 36x58x54cm; Peso aproximado do produto - Kg 12,6kg		601,9700		19.263,0400
51	40,000	UNI	Secadora de Roupas Duto de exaustão Sistema anti-rugas Seca 10Kg de roupas centrifugadas Seca 10Kg de roupas centrifugadas Consumo de energia: 0,2 kWh Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) Cor: branco garantia de 12 meses no mínimo.		1.811,4000		72.456,0000
52	95,000	UNI	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses.		649,0200		61.656,9000
53	83,000	UNI	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB.		216,3200		17.954,5600
54	115,000	UNI	Telefone com Fio com Chave Bloqueadora 3 Volumes de Campainha (alto, médio, baixo); 2 Timbres. Pode ser instalado na parede; Tecla mudo; Tecla flash; Tecla rediscar; Chave bloqueadora- Teclado: 15 teclas; 12 numéricas; 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar).- Sinalização de linha: pulso e tom.- Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 18,7 x 13,7 x 9 cm.		80,7000		9.280,5000
55	80,000	UNI	Telefone sem fio 900mhz com identificador		113,4200		9.073,6000
56	4,000	UNI	Batedeira doméstica ,04 velocidades, 350W, capacidade 4,3 litros 110 volts		125,1000		500,4000
57	6,000	UNI	Batedeira Industrial planetária com 08 velocidades, capacidade 6 litros, bivolt, com potência acima de 500 W.		429,2700		2.575,6200
58	24,000	UNI	Tela de Projeção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.		1.111,2200		26.669,2800
59	27,000	UNI	Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0 ou superior. Velocidade de produção mínima de 60ppm (simplex) / 120ppm (duplex) em cores, escala de		3.415,8800		92.228,7600

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

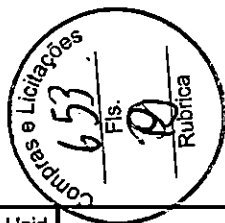
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 10/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cinza e monocromático a 200 dpi e 300 dpi. Resolução ótica 600dpi. Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis. Escaneamento duplex passagem única. Detecção automática de cores; Detecção e eliminação de páginas em branco com base no conteúdo; Alinhamento automático da imagem; Detecção automática do tamanho do documento; Função digitalização contínua. Utilização de documento em formato A4, aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e envelopes. Compatibilidade com Windows® XP (32-bit / 64-bit), Windows® Vista™ (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2008 (32-bit / 64-bit), Windows® 7 (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2012 (32-bit / 64-bit) e Windows® 8 (32-bit / 64-bit), Linux (SANE), bem como outros sistemas operativos mediante pedido. Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 segundos. Com software de captura e tratamento de imagens; com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil. Cabo de força; Cabo USB; DVD-ROM/ CD-ROM de instalação. Garantia de 12 (doze) meses.				
60	16,000	UNI	Scanner de Mesa com as especificações mínimas de: 1. Captador de imagens: vidro de exposição (Flatbed); conectividade USB 2.0; resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver TWAIN / WIA; capacidade de capturar fotografias; 2. Software de digitalização com as funcionalidades: reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; correção de ângulo/ inclinação; rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus; 3. Compatibilidade: com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10; 4. Manuais, drivers e acessórios: fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e		4.612,3300		73.797,2800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

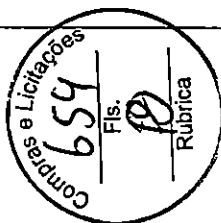
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 11/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			acessórios de componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
61	17,000	UNI	Cartão de memória SDHC/SDXC classe 10, capacidade 64 GB, velocidade de leitura mínima: 40mb/s; velocidade de gravação: 60mb/s; compatível com vídeos de 4k; dimensões: 32x24x2,1 mm; Garantia mínima de 1 ano.		232,0100		3.944,1700
62	1,000	UNI	Microfone de lapela sem fio, com transmissor de cinto e receptor portátil adaptável em qualquer tipo de câmera de vídeo ou DSRL, com visores LCD; Unidirecional; saída de fone de ouvido; entrada USB; processamento de áudio digital; resposta de freq. uência aproximada: 23HZ a 18HZ. Atraso de áudio aproximado de 0,35 ms. Garantia mínima de 1 ano.		1.204,5800		1.204,5800
63	1,000	UNI	Microfone de mão com fio, polar cardióide padrão, resposta aproximada de 50HZ a 15KHZ, conector XRL, com cabo XRL de no mínimo 4 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.		202,3700		202,3700
64	6,000	UNI	Câmera: resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (1920x1080 pixel), gravação de vídeo em Full HD (até 1920x1080 pixels, taxa de quadros mínimos de 30 fps, compactação de vídeo base para fixação em tripé); Compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows 7.8.1 e MS-10, com Direct X9 ou superior; Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & play), com o respectivo cabo; Manuais, drivers e acessórios, fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos, possuir driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 profissional e 10 de 32 e 64 bits.		171,8900		1.031,3400
65	9,000	UNI	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 4 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.		1.583,6500		14.252,8500
66	21,000	UNI	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 6 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.		2.023,8000		42.499,8000
67	11,000	UNI	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 8 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.		2.721,3900		29.935,2900

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 12/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
68	6,000	UNI	Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca, Controlador térmico digital, degelo automático, revestimento interno em chapa pet na cor branca isolamento em poliuretano, temperatura de +2C A +6C, 04 portas. Capacidade de 800 a 1000 litros. Alimentação 110 V.		7.985,2900		47.911,7400
69	7,000	UNI	REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTFREE, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CAPACIDADE DE 500 À 540 LITROS		3.969,6300		27.787,4100
70	7,000	UNI	Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca, capacidade líquida do Congelador 100L, Tensão 110 v ou 220 v, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca.		3.176,0200		22.232,1400
71	32,000	UNI	Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros; Consumo (kW/h) 1500 w; Potência (w) 1000 w; Timer Sim; Display digital Sim; Relógio Sim; Luz interna Sim; Termostato Não; Autolimpante Não; Prateleiras Não; Prato giratório Sim; Teclas pré-programadas Sim; Trava de segurança Sim; Dupla emissão de ondas Não; Temporizador Não; Grill Sim; Voltagem 110 v ou 220 v (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm;Peso aproximado do produto (Kg) 17kg.		1.254,9300		40.157,7600
72	13,000	UNI	Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg, voltagem 110 v; com funções: lava, enxágua e centrifuga, com no mínimo 4 (quatro) níveis de água, abertura da tampa superior, classificação energética A, garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		2.022,2800		26.289,6400
73	9,000	UNI	Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg de roupa, painel Touch, 16 programas de lavagem, material aço inox, classe de consumo A, velocidade de centrifugação 1400rpm, 110 v.		3.399,3000		30.593,7000
74	2,000	UNI	Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixels - Foto Panorâmica - Foto 3D - Zoom Óptico: 10x. - Clear Image Zoom: 20x - Zoom Digital: 40x - Smile Shutter - Macro - Estabilizador de Imagem - Alta Sensibilidade: ISO Auto / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200 / 6400 / 12800 - Face Detection - LCD: 2.7" - LCD TFT - Tipo de Sensor: Exmor R CMOS - Memória Interna: aprox 19MB - Filmagem: Full HD 1920 x 1080 / 1440 x 1080 / HD 1280 x 720 / VGA 640 x 480 - Modo Slide Show - Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,2 a 3,7 m - Tempo Entre os Disparos: Aproximadamente 1,0		8.627,4500		17.254,9000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

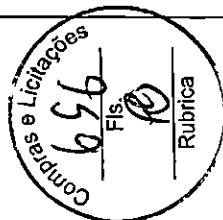
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 13/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			segundo - Auto orientação: On / Off - Outras funções: Gravação de Áudio, Gravação de Vídeo, Microfone estéreo embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de Data (Somente utilizando o software Play Memories Home), Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais), Blink Warning, Desfoque do plano de fundo (Background Defocus), Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera - Dimensões: 9,23 x 5,24 x 2,16 cm (LxAxP) - Bateria recarregável(1), Carregador de bateria(1), Cabo Micro USB(1), Cabo de alimentação(1), Cordão de Mão(1), Cartão de Memória 8Gb(1).Garantia: 2 anos, a partir da data de compra.				
75	95,000	UNI	TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120 Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui e entradas HDMI:2 entradas USB:1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		2.416,0000		229.520,0000
76	30,000	UNI	Caixa de Som Multi-Usa Amplificada - 250 watts - canais: 03 entradas; 02 P10 microfone (LOW/HIGH); 02 P10 guitarra/violão (LOW/HIGH); 01 P10 órgão/teclado e 01 aux. RCA; "equalização: graves e agudos; sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 10"; 01 tweeter piezoelétrico; potência máxima: 25 W RMS; alimentação: 110/220 V; saída aux. de força: AC - S.		1.159,5500		34.786,5000
77	11,000	UNI	Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE); funções imprimir, copiar, digitalizar; impressão de cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão e cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão até 33 ppm; conexão: USB,WI-FI E REDE ETHERNET (10/100); BIVOLT 110/220, tipo de papel A4, mínimo de 01 ano de garantia.		2.725,7000		29.982,7000
78	60,000	UNI	Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetadas fornece água Gelada e Natural /não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio. Com purificador com encaixe para bebedouro. Capacidade 19 litros, 02 elementos filtrantes/Refil com capacidade de filtragem de 600l cada; utilizado em rede hidráulica; pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras; Cor - tampa /base/suporte:		2.094,4200		125.665,2000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02

Telefone: (41) 3627 8500

RUA JACARANDÁ, 300

C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

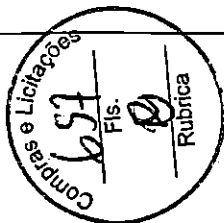
Processo Administrativo: 73/2022

Data do Processo Adm.: 08/04/2022

Processo de Licitação: 73/2022

Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 14/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Branco e preto; Cor do recipiente: Fumê e verde.				
79	199,000	UNI	Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90° motor turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm diâmetro, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		358,0700		71.255,9300
80	2,000	UNI	Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processador de imagem Digic 7, tela de toque Lcd de 3", sistema AF de 45 pontos do tipo All-cross, conectividade Wi-Fi, bluethooh e NFC, vídeo full HD a 60 QPS, IS Digital, estabilização de imagem digital 5 eixos(apenas vídeo). Objetiva 24-105 F/4L IS II USM.Com flash speedlite bE-TTL II, cobertura 14mm-200 mm zoom. Garantia mínima de 1 ano.		22.081,7300		44.163,4600
81	33,000	UNI	Projetor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução wuxga_rb (1200p), relação de contraste 20000:1 potência mínima da luz 240 w, distância de projeção 1.96-2.15 proporção de zoom 1.1:1 lente f = 2, 56 a 2, 68 f = 22 a 24,1 mm ajuste de keystone 1d, vertical +/-30 graus desvio da projeção** 110%+-2.5% limpar o tamanho da imagem (diagonal) 60"-180" tamanho da imagem 30"-300" frequência horizontal 15k-102khz frequência vertical 23-120khz, conexões: 1 pc (d+sub), 1 saída para monitor (d-sub 15 pinos), 1 entrada s-video (mini din 4 pinos), 1 vídeo composto (rca), 2 hdmi 2 (1.4a one share with mhl), usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/topo), compatibilidade hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, fonte de energia ac 100to 240 V, 50 to 60 hz?, Ruído acústico (tip./eco.) 34/29 dba (modo normal/eco), acessórios: bolsa para transporte, controle remoto, cabo de força, cabo vga.		5.383,1800		177.644,9400
82	41,000	UNI	Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Branca Programa de lavagem 7, Potência 380W Tipo de abertura Superior Fundo Sistema de lavagem Turbilhonamento Níveis da água 3 Tipo de água Fria Consumo aproximado Água 127L Energia 0,11kwh/ciclo Eficiência energética A Voltagem 110 Volts Tipo de tomada 10A Recursos Entrada de água Automática Saída de água Manual Extras Dispenser Sim Peso aproximado Peso do produto 11,4kg Peso do produto com embalagem 13,1kg Dimensão do produto Largura 57cm Altura 96cm Profundidade 58cm Dimensões do produto com embalagem Largura 58cm Altura		741,9000		30.417,9000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

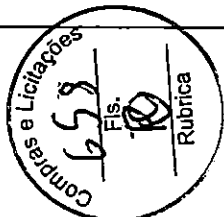
CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 15/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			84cm Profundidade 58cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
83	8,000	UNI	Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à 550 litros, pés rodízios, voltagem 110 volts ou bivolt, faixa de temperatura de 2 a 8°C e -15 a 18°C (com tolerância de 15%) com 2 portas, garantia de 01 ano do fabricante		3.488,5200		27.908,1600
84	11,000	UNI	Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais com chama dupla ou tripla e controle individual das chamas internas e externas, bandeja coletora de resíduos e manipulador de temperatura de forno. Alta pressão, com forno autolimpante dimensões: largura 1535 mm, profundidade 106mm ou superior, grelha reforçada. Estrutura reforçada.		2.043,3300		22.476,6300
85	9,000	UNI	Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0 ou superior. Velocidade de produção mínima de 60ppm (simplex) / 120ppm (duplex) em cores, escala de cinza e monocromático a 200 dpi e 300 dpi. Resolução ótica 600dpi. Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis. Escaneamento duplex passagem única. Detecção automática de cores; Detecção e eliminação de páginas em branco com base no conteúdo; Alinhamento automático da imagem; Detecção automática do tamanho do documento; Função digitalização contínua. Utilização de documento em formato A4, aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e envelopes. Compatibilidade com Windows® XP (32-bit / 64-bit), Windows® Vista™ (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2008 (32-bit / 64-bit), Windows® 7 (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2012 (32-bit / 64-bit) e Windows® 8 (32-bit / 64-bit), Linux (SANE), bem como outros sistemas operativos mediante pedido. Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 segundos. Com software de captura e tratamento de imagens; com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil. Cabo de força; Cabo USB; DVD-ROM/ CD-ROM de instalação. Garantia de 12 (doze) meses.		3.415,8800		30.742,9200
86	5,000	UNI	Scanner de Mesa com as especificações mínimas de: 1. Captador de imagens: vidro de exposição (Flatbed); conectividade USB 2.0; resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); profundidade de cor de 48 bits, na saída		4.612,3300		23.061,6500

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 1014/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 16/16



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver TWAIN / WIA; capacidade de capturar fotografias; 2. Software de digitalização com as funcionalidades: reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; correção de ângulo/inclinação; rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus; 3. Compatibilidade: com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10; 4. Manuais, drivers e acessórios: fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	5.465.023,9700	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



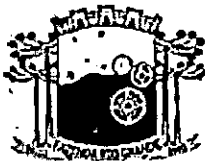
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento da necessidade das Secretarias Municipais, em razão do levantamento realizado pelo Departamento de Compras e as necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos existentes, os quais alguns são irrecuperáveis não sendo possível orçar, ultrapassando o 50% (cinquenta) por cento do seu valor do mercado.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidores:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce Da Rocha Leite - Matrícula 359.031;
Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita De Cássia De Sá Ribas - Matrícula 358.999;
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Correia Da Silva - Matrícula 351.423;
Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida Dos Santos - Matrícula 352.145;
Secretaria Municipal de Urbanismo: Geovana Aparecida Dos Santos Lohmann - Matrícula 21.901;
Secretaria Municipal de Comunicação Social: João Maycon Coutinho - Matrícula 359.040;
Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues - Matrícula 359.031;
Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani - Matrícula 359.031;
Bombeiros: Guilherme Renato Hreczuck RG: 8.070.435-6 e Eduardo santana RG: 9.790.859-1;
Secretaria Municipal de Governo: Patrícia Elias Dos Santos - Matrícula 351.708;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - Matrícula 354.207.
Secretaria Municipal de Administração: Luciane Milane – Matrícula 351.100;
Secretaria Municipal de Saúde: Eronita da Ap. Rosa Ferreira – Matrícula 221.601

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

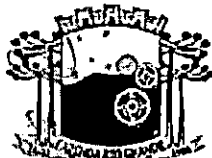
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

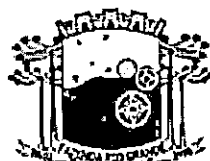
9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas pela internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº xx/2022

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irrevogavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

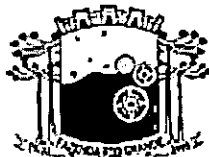
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

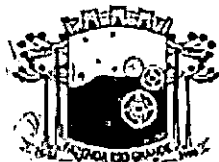
1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Abertura de licitação para aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos conforme solicitações das Secretarias Municipais.**”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022.

3. A entrega dos materiais **Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos** deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos bens no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela ,247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I**.

3.3. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

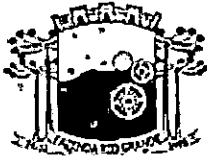
3.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 3.3.

3.5. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

3.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores constantes no **Item 17.2**, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

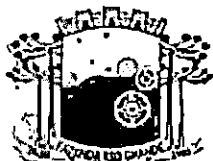
5. Os materiais **Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos** serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000
635	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
681	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
805	17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104
546	16.02 12.365.0043 2.195.4.4.90.52	1107
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52	1000
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
240	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
823	18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
1167	38.01 04.122.0040 2.216.4.4.90.52	1000
44	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o item com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

10.8. Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº xx/2022**.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 226/2022



Processo nº 57065/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Edital

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços, que tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.

Desde já observo que não foi objeto de análise jurídica o preço médio obtido segundo cotações eis que tal atribuição é da Secretaria Municipal de Administração, conforme art. 2º, § 10º, do Decreto Municipal 4628/2017.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de abril de 2022.


Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de abril de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo (a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data de **06 de maio de 2022 às 9:00h**.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – **UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto o “Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte	Recurso
08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000	Livres
36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000	Livres
17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934	Federal
17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934	Federal
17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000	Livres
17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941	Federal
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000	Livres
17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941	Federal
17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941	Federal
17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000	Livres
17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940	Federal
17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000	Livres
14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000	Livres
04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104	Livres
16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107	Federal
16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103	Livres
16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104	Livres
16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104	Livres
16.02 12.365.0043 2.195.4.4.90.52	1107	Federal
16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103	Livres
16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107	Federal
09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000	Livres
34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000	Livres
05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52	1000	Livres
21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000	Livres



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515	Livres
18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509	Estadual
22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000	Livres
30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710	Estadual
38.01 04.122.0040 2.216.4.4.90.52	1000	Livres
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000	Livres
02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501	Livres
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303	Livres
15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304	Livres
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303	Livres
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381	Estadual
15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494	Federal
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494	Federal
15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510	Livres
15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303	Livres
15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303	Livres
15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369	Federal
15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494	Federal
15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303	Livres
15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494	Federal

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Para o Item 01, 02, 05, 08, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 25, 29, 38, 39, 40, 43, 49, 59 e 60 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Para os Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 – **EXCLUSIVOS MPE's**: poderão participar desta licitação, nos termos do inciso I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, sem prejuízo de sua participação para o Item 01, 02, 05, 08, 12, 13, 14, 16, 21, 23, 25, 29, 38, 39, 40, 43, 49, 59 e 60 – **AMPLA CONCORRÊNCIA**.

4.3. Os Itens 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso I, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.4. Os Itens 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86 são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

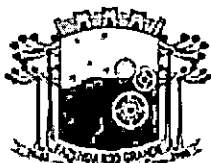
5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.



6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade ABERTA.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. “Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022”.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(a) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: “Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022”.

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

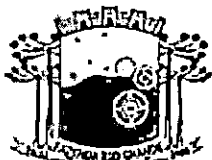
9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I - Orçamento da Administração;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

- a) Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

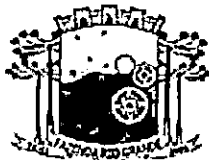
10.2. O Critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, **sob pena de desclassificação.**

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

13.1.4. Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.

a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

b) Declaração Anticorrupção, conforme modelo ANEXO IV deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, conforme modelo ANEXO V deste Edital, assinada por representante legal da empresa.

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

*Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:
Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.1.1. Carta Proposta, conforme modelo no **ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

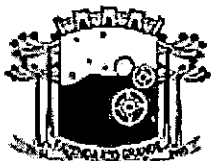
- a) A quantidade de unidades para cada item;
- b) Valor unitário e total;
- c) Marca / Fabricante;
- d) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.1.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.1.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.2. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

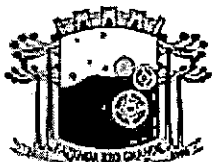
15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

16.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

16.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

16.2.1. No ato da assinatura da ATA Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo **ANEXO I** da ATA de Registro de Preços, assinada por representante legal da empresa.

16.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

16.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA Registro de Preços.

16.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

16.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

16.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 16.4 acima.

17. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

17.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



17.1.1. A contratada deverá efetuar deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

17.1.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixadas no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I.**

17.2. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce Da Rocha Leite - Matrícula 359.031;

Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;

Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita De Cássia De Sá Ribas - Matrícula 358.999;

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Correia Da Silva - Matrícula 351.423;

Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida Dos Santos - Matrícula 352.145;

Secretaria Municipal de Urbanismo: Geovana Aparecida Dos Santos Lohmann - Matrícula 21.901;

Secretaria Municipal de Comunicação Social: João Maycon Coutinho - Matrícula 359.040;

Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues - Matrícula 359.031;

Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani - Matrícula 359.031;

Bombeiros: Guilherme Renato Hreczuck RG: 8.070.435-6 e Eduardo Santana RG: 9.790.859-1;

Secretaria Municipal de Governo: Patrícia Elias Dos Santos - Matrícula 351.708;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - Matrícula 354.207;

Secretaria Municipal de Administração: Luciane Milane – Matrícula 351.100;

Secretaria Municipal de Saúde: Eronita da Ap. Rosa Ferreira – Matrícula 221.601;

17.2.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

17.2.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 10 (dez) dias para a reposição.

17.2.3. O fiscal da ATA de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

17.2.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.3. Os materiais serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

17.3.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

17.3.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

17.3.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.3.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20.1, II, “c” do Edital.

17.4. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.



18. PAGAMENTO:

18.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

18.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

18.3. O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

18.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

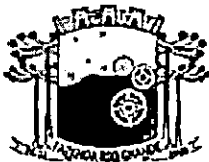
19. DA GARANTIA:

19.1. A licitante vencedora deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

19.2. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 19.1.

19.3. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

19.4. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.



20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a ATA Registro de Preços poderá ser considerada cancelada, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA de Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA de Registro de Preços.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá sua ATA de Registro de Preços rescindida quando:

- a) descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão da ATA de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da sua ATA de Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. A ATA de Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

21.1. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.



21.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

22.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de ATA Registro de Preços ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

22.11.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

22.11.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

22.12. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.13. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

22.15. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.16. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



22.17. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II - Carta Proposta.

ANEXO III - Declaração (Modelo).

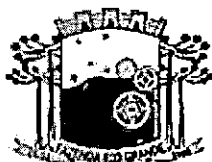
ANEXO IV - Declaração Anticorrupção.

ANEXO V - Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública.

ANEXO VI - Minuta de ATA de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx Abril de 2022.

Thiago Martins do Valle Voltes
Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS

Fazenda Rio Grande, 09 de Março de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos para atender às necessidades das Secretarias Municipais

2. ESPECIFICAÇÕES

- 2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas conforme Anexo I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente aquisição destina-se ao atendimento da necessidade das Secretarias Municipais, em razão do levantamento realizado pelo Departamento de Compras e as necessidades apontadas, considerando ainda as atuais condições dos eletrodomésticos e eletroeletrônicos existentes, os quais alguns são irrecuperáveis não sendo possível orçar, ultrapassando o 50% (cinquenta) por cento do seu valor do mercado.

4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 4.1. Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de **12 (doze) meses**

5. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

5.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade de cada Secretaria, com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.2. Os bens deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela, 247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Os bens serão recebidos:

- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



6.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidores:

Secretaria Municipal de Obras Públicas: Genilce Da Rocha Leite - Matrícula 359.031;
Secretaria Municipal de Cultura: Andressa Camilo - Matrícula 358.385;
Secretaria Municipal de Assistência Social: Rita De Cássia De Sá Ribas - Matrícula 358.999;
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: Andreia Aparecida Branco Correia Da Silva - Matrícula 351.423;
Secretaria Municipal de Educação: Elaine Aparecida Dos Santos - Matrícula 352.145;
Secretaria Municipal de Urbanismo: Geovana Aparecida Dos Santos Lohmann - Matrícula 21.901;
Secretaria Municipal de Comunicação Social: João Maycon Coutinho - Matrícula 359.040;
Procuradoria Geral do Município: Josiane Rodrigues - Matrícula 359.031;
Secretaria Municipal de Defesa Social: Luciane Milani - Matrícula 359.031;
Bombeiros: Guilherme Renato Hreczuck RG: 8.070.435-6 e Eduardo santana RG: 9.790.859-1;
Secretaria Municipal de Governo: Patrícia Elias Dos Santos - Matrícula 351.708;
Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Ana Paula Ferreira Claudino Da Cruz - Matrícula 354.207.
Secretaria Municipal de Administração: Luciane Milane – Matrícula 351.100;
Secretaria Municipal de Saúde: Eronita da Ap. Rosa Ferreira – Matrícula 221.601

7.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

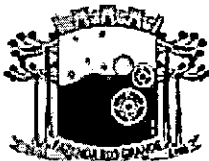
8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

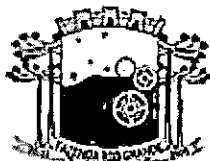
9.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

11. FONTES DE PESQUISA

11.1. Cotações realizadas pela internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____

Telefone Fixo n.º: () _____

Fax n.º: () _____

Telefone Celular n.º: () _____

E-mail: _____

Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº xx/2022

(empresa)....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data

Nome, RG e assinatura.

Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

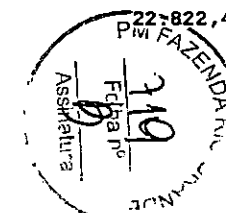
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 1/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	19,000	UNI	Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca, Controlador térmico digital, degelo automático, revestimento interno em chapa pet na cor branca isolamento em poliuretano, temperatura de +2C A +6C, 04 portas. Capacidade de 800 a 1000 litros. Alimentação 110 V.		7.985,2900	151.720,5100
2	21,000	UNI	REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTFREE, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CAPACIDADE DE 500 À 540 LITROS		3.969,6300	83.362,2300
3	29,000	UNI	Refrigerador frigobar 120 litros: com bandeja de degelo; grade retrátil; gaveta multiuso; porta reversível; porta-latas modulares; prateleiras modulares; Capacidade Total Líquida 116.6; Consumo de energia mensal - 110V kWh/mês 19.00; Potência - 110V W 80.00; Dimensão sem embalagem (AxLxP) mm 862x482x519; Peso sem embalagem kg 28. Cor branca.		1.360,9700	39.468,1300
4	16,000	UNI	Geladeira/Refrigerador duas portas, o aparelho conta com um refrigerador na parte inferior e na parte superior a geladeira, na cor inox, com capacidade total de 573 litros, formato duplex, frostfree, painel de controle lado externo do aparelho.		4.514,0200	72.224,3200
5	24,000	UNI	Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca, capacidade líquida do Congelador 100L, Tensão 110 v ou 220 v, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca.		3.176,0200	76.224,4800
6	11,000	UNI	FREEZER VERTICAL COM UMA PORTA - Tipo: Vertical; Função: Freezer; Tipo de degelo: Manual; Capacidade Bruta: 195 litros; Eficiência energética: classe A; Quantidade de portas: 1; Cestos-Quantidade: 05; Tipo: Removíveis Deslizantes; Recursos Extras: Compartimentos especiais - 01 - compartimento extra-frio; Não contém CFC - não agride a camada de ozônio: Alimentação: 110 Volts; Peso aproximado - Peso do produto: 43 kg; Peso do produto com embalagem 45 kg; Dimensões aproximadas: Produto (L x A x P): 48,3 x 148,8 x		2.074,7700	22.822,4700



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

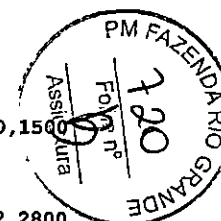
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 2/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
7	10,000	UNI	62 cm. Gril Elétrico para preparo de Alimentos-Gril elétrico para preparo de alimentos, possui base plástica, grelha de alumínio com revestimento em Teflon Dupont, potência mínima de 1200 w, 110 v possui tampa com vidro temperado, coletor de gordura, saída de vapor na tampa, base (não retém calor) e grelha ondulada com antiaderente e removível.		190,5600		1.905,6000
8	98,000	UNI	Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros; Consumo (kW/h) 1500 w; Potência (w) 1000 w; Timer Sim; Display digital Sim; Relógio Sim; Luz interna Sim; Termostato Não; Autolimpante Não; Prateleiras Não; Prato giratório Sim; Teclas pré-programadas Sim; Trava de segurança Sim; Dupla emissão de ondas Não; Temporizador Não; Grill Sim; Voltagem 110 v ou 220 v (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm;Peso aproximado do produto (Kg) 17kg.		1.254,9300		122.983,1400
9	55,000	UNI	Microondas 30 litros-cor inox ou cinza: Display digital; prato giratório; receitas pré-programadas; níveis de potência: 11; descongelamento; Memória; timer; relógio; desligar visor; trava de segurança. Dados Técnicos; alimentação: 110 volts; Potência: 800 watts; capacidade: 20 litros; Peso aprox. do produto: 13,1kg Peso aprox.com embalagem: 14,6kg; dimensões aprox. do produto (LxAxP); 46,4x36x27,7cm;dimensões aprox.Com embalagem (LxAxP); 52x43,5x33,7cm) garantia mínima de 01 ano.		844,1900		46.430,4500
10	17,000	UNI	Microondas 20 litros cor branco; Display digital; prato giratório; receitas pré-programadas; Níveis de potência: 11; Descongelamento; Memória; Timer; Relógio; Desligar visor; Trava de segurança. Dados Técnicos: Alimentação: 110 volts; Potência: 800 watts; Capacidade: 20 Litros; Peso aprox. Do produto: 13,1 kg; Peso aprox. Com embalagem: 14,6kg; Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 46,4 x 36 x 27,7 cm; Dimensões aprox. Com embalagem (L x A x P): 52 x 43,5 x 33,7 cm.		419,0100		7.123,1700
11	24,000	UNI	Plastificadora Laminada A4 - máquina para plastificar documento, bivolt, deverá possuir ajuste de temperatura (controle de caloria), capacidade mínima de 600 watts, com garantia mínima de 12 meses.		720,1500		17.283,6000
12	39,000	UNI	Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg, voltagem 110		2.022,2800		78.868,9200



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

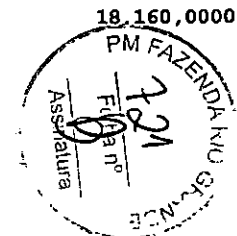
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 3/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			v; com funções: lava, enxágua e centrifuga, com no mínimo 4 (quatro) níveis de água, abertura da tampa superior, classificação energética A, garantia de no mínimo 12 (doze) meses.				
13	30,000	UNI	Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg de roupa, painel Touch, 16 programas de lavagem, material aço inox, classe de consumo A, velocidade de centrifugação 1400rpm, 110 v.		3.399,3000		101.979,0000
14	8,000	UNI	Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixels - Foto Panorâmica - Foto 3D - Zoom Óptico: 10x. - Clear Image Zoom: 20x - Zoom Digital: 40x - Smile Shutter - Macro - Estabilizador de Imagem - Alta Sensibilidade: ISO Auto / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200 / 6400 / 12800 - Face Detection - LCD: 2.7" - LCD TFT - Tipo de Sensor: Exmor R CMOS - Memória Interna: aprox 19MB - Filmagem: Full HD 1920 x 1080 / 1440 x 1080 / HD 1280 x 720 / VGA 640 x 480 - Modo Slide Show - Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,2 a 3,7 m - Tempo Entre os Disparos: Aproximadamente 1,0 segundo - Auto orientação: On / Off - Outras funções: Gravação de Áudio, Gravação de Vídeo, Microfone estéreo embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de Data (Somente utilizando o software Play Memories Home), Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais), Blink Warning, Desfoque do plano de fundo (Background Defocus), Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera - Dimensões: 9,23 x 5,24 x 2,16 cm (LxAxP) - Bateria recarregável(1), Carregador de bateria(1), Cabo Micro USB(1), Cabo de alimentação(1), Cordão de Mão(1), Cartão de Memória 8Gb(1).Garantia: 2 anos, a partir da data de compra.		8.627,4500		69.019,6000
15	10,000	UNI	TV 40" do tipo de TV LED; Resolução Full HD 1920x1080p; Conversor integrado sim; (HDTV Ready/Sistema Digital de TV SBDTV-T / Analógicos bandas UHF e VHF; Conexões HDMI 2; Conexões USB 1 (USB Play). Wi-fi integrado Sim; Tela Formato da tela Widescreen(16:9; Ângulo de visão 178 (89/89). Diagonal visual 101,6 cm. Velocidade do painel 120Hz, Motionflow XR - Som Potência dos Alto-falantes 5W + 5W. Recursos de áudio - Ajustes de áudio; - Dolby Digital; - DTS; - PCM; Sound Booster; S-Master; 5.1 Audio Out; Clear Phase Speaker. Closed caption sim; Sleep timer sim (On/Off Timer e Relógio). SAP		1.816,0000		18.160,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

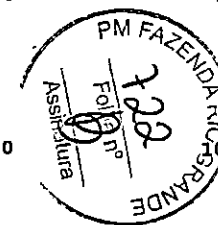
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 4/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			sim; Sistema de cor PAL-M PAL-N NTSC; 3D Conversor 2D/3D não Óculos 3D não; Conexões Entradas - 01 RF;- 01 Video Composto/Componente (01 - Híbrido); 01 Áudio Analógico; 02 HDMI. Saídas - 01 Áudio/Fone de Ouvido (01 - Híbrido). Energia Alimentação Bivolt Consumo aproximado de energia - Em Uso: 52 W; Stand-by: 127: 0,4W / 240V: 0,45 W.				
16	285,000	UNI	TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120 Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui e entradas HDMI:2 entradas USB:1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		2.416,0000		688.560,0000
17	30,000	UNI	TV 42" do tipo Smarth Tv Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10) possuir 3 entradas HDMI:2 entradas USB:1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		2.032,3300		60.969,9000
18	35,000	UNI	TV 32" do tipo Smarth TV Led com resolução HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120Hz, sistema de som com potencia de 20W(10+10), possui 3 ntradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada de rede, sistema de Alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		1.519,3300		53.176,5500
19	24,000	UNI	Mini System toca Cd; Usb; Mp3; Bluetooth, potência mínima de 200w Rms, 110V.		763,0000		18.312,0000
20	23,000	UNI	Microfone duplo auricular sem fio, soquete P-10 de saída geral e saídas balanceadas independentes para cada fonte sonora sistema de transmissão UHF com frequência pré fefinida sistema de recepção de sinal conectores de saída XLR e 1/4", Alimentação do transmissor (1bateria 9V inclusa), alimentação do receptor 100~240 VAC.		602,7100		13.862,3300
21	91,000	UNI	Caixa de Som Multi-Uso Amplificada - 250 Watts - canais: 03 entradas; 02 P10 microfone (LOW/HIGH); 02 P10 guitarra/baixo (LOW/HIGH); 01 P10 órgão/		1.159,5500		105.519,0500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 - Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

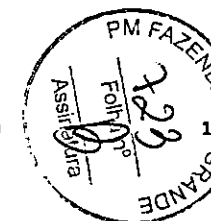
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 5/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			teclado e 01 aux. RCA; "equalização: graves e agudos; sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 10"; 01 tweeter piezoelétrico; potência máxima: 25 W RMS; alimentação: 110/220 V; saída aux. de força: AC - S.				
22	113,000	UNI	Ventilador de parede 60 cm, Potência mínima: 200 w, com 04 velocidades, bivolt, com oscilação para direita e esquerda. Com controle de parede. Com inclinação para frente e para trás. Com grade removível para facilitar a limpeza, mínimo de 01 ano de garantia.		376,5600		42.551,2800
23	34,000	UNI	Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE); funções imprimir, copiar, digitalizar; impressão de cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão e cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão até 33 ppm; conexão: USB,WI-FI E REDE eTHERNET (10/100); BIVOLT 110/220, tipo de papel A4, mínimo de 01 ano de garantia.		2.725,7000		92.673,8000
24	109,000	UNI	SUORTE PARA TV ATÉ 47 POLEGADAS. Altura: 7,00 Centímetros, Largura: 23,00 Centímetros, Profundidade: 32,00 Centímetros, Peso: 18,00 Quilos; Conteúdo da embalagem, 1-Base de parede com nível bolha embutido - 1 Suporte articulado - 1 Par de prolongadores 200x200 - Acessório p/instalação do suporte na parede - Acessório p/instalação da tv no suporte - Manual de instruções - Termo de garantia Características Gerais - Nível bolha embutido na base - Organizador de cabos - Trava de segurança - Movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da TV Suporta até (kg) 20.		121,0200		13.191,1800
25	181,000	UNI	Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetadas fornece água Gelada e Natural /não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio. Com purificador com encaixe para bebedouro. Capacidade 19 litros, 02 elementos filtrantes/Refil com capacidade de filtragem de 600l cada; utilizado em rede hidráulica; pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras; Cor da tampa /base/suporte: Branco e preto; Cor do recipiente: Fumê e verde.		2.094,4200		379.090,0200
26	10,000	UNI	Enceradeira Industrial escova de 350 mm, motor elétrico de 0,7 HP, tensão de 110 volts ou bivolt e capacidade de 1.500m², acompanhadas de 01 escova de nylon para lavar, 01 escova de fibras para encerrar/lustrar. Garantia de 12 meses.		1.768,9000		17.689,0000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

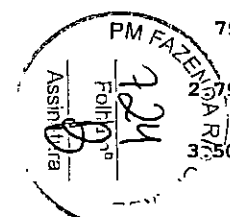
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 6/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
27	49,000	UNI	Fragmentadora de papel com cesto de 20 litros ou superior, tensão de 110 v ou bivolt, corte em tiras de 6 mm, entre 12 a 15 folhas A4(75g/m²)por vez, nível de segurança mínima 2 (norma Din 32757-1) botão com 03 posições Auto/ Off/Ver, potência aprox:340 a 400 w, sensor automático de presença de papel, proteção contra super aquecimento do motor, abertura mínima de entrada 220mm.		778,6000		38.151,4000
28	121,000	UNI	Ventilador de mesa, três velocidades, com 06(seis) hélices, dimensões (135cmxA51cmxP28cm), peso 1,60kg, grade de segurança de 30cm.		153,2700		18.545,6700
29	597,000	UNI	Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90° motor turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm diâmetro, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		358,0700		213.767,7900
30	42,000	UNI	Fogão a gás - 4 bocas - acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 níveis de regulação, puxador do forno em alumínio, luz no forno, forno com 5 níveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um família), isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 V - bivolt - selecionável e ou automático. Cor: branca - Totalmente adaptada as normas do INMETRO - Garantia mínima de 12 meses.		972,2200		40.833,2400
31	20,000	UNI	Projeto Multimídia wireless portátil com TV e Bluetooth; resolução: HD (1280x720); brilho (lúmen): 600; resolução de contraste (on/off); 100,000/1; entrada HDMI, USB, bivolt; saída de som por Bluetooth.		716,9800		14.339,6000
32	103,000	UNI	Pilha recarregável AA, com amperagem de 2500 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano.		17,3700		1.789,1100
33	76,000	UNI	Pilha recarregável AAA, com amperagem de 900 mAh NH-AA-B2GN que possibilite no mínimo 400 recargas. Garantia mínima de 1 ano.		10,4200		791,9200
34	30,000	UNI	Carregador de pilhas AA e AAA. Equipamento portátil para recarga de até 4(quatro) pilhas recarregáveis simultaneamente. Garantia mínima de 1 ano.		93,0300		2.790,9000
35	13,000	UNI	Kit contendo microfone condensador, unidirecional, sensibilidade aproximada: 34db a 2db, resposta de frequência aproximada: 20HZ a 20KHZ, cabo XLR/P2 com mínimo 2,5 metros de comprimento, esp pop filter em tecido de nylon		269,3500		3.501,5500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

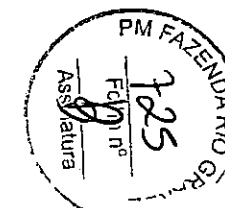
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 7/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			ou malha metálica, clip de fixação tipo shock mount e braço articulado. Garantia mínima de 1 ano.				
36	10,000	UNI	Cabo XRL com 3 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.		55,6600		556,6000
37	17,000	UNI	Cabo XRL com 5 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.		78,0800		1.327,3600
38	8,000	UNI	Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processador de imagem Digic 7, tela de toque Lcd de 3", sistema AF de 45 pontos do tipo All-cross, conectividade Wi-Fi, bluethooh e NFC, vídeo full HD a 60 QFS, IS Digital, estabilização de imagem digital 5 eixos(apenas vídeo). Objetiva 24-105 F/4L IS II USM.Com flash speedlite bE-TTL II, cobertura 14mm-200 mm zoom. Garantia mínima de 1 ano.		22.081,7300		176.653,8400
39	102,000	UNI	Projektor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução wuxga_rb (1200p), relação de contraste 20000:1 potência mínima da luz 240 w, distância de projeção 1.96-2.15 proporção de zoom 1.1:1 lente f = 2, 56 a 2, 68 f = 22 a 24,1 mm ajuste de keystone 1d, vertical +/-30 graus desvio da projeção** 110%+-2.5% limpar o tamanho da imagem (diagonal) 60"-180" tamanho da imagem 30"-300" frequência horizontal 15k-102khz frequência vertical 23-120khz, conexões: 1 pc (d+sub), 1 saída para monitor (d-sub 15 pinos), 1 entrada s-video (mini din 4 pinos), 1 vídeo composto (rca), 2 hdmi 2 (1.4a one share with mhl), usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/topo), compatibilidade hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, fonte de energia ac 100to 240 V, 50 to 60 hz?, Ruído acústico (tip./eco.) 34/29 dba (modo normal/eco), acessórios: bolsa para transporte, controle remoto, cabo de força, cabo vga.		5.383,1800		549.084,3600
40	125,000	UNI	Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Branca Programa de lavagem 7, Potência 380W Tipo de abertura Superior Fundo Sistema de lavagem Turbilhonamento Níveis da água 3 Tipo de água Fria Consumo aproximado Água 127L Energia 0,11kwh/ciclo Eficiência energética A Voltagem 110 Volts Tipo de tomada 10A Recursos Entrada de água Automática Saída de água Manual Extras Dispenser Sim Peso aproximado Peso do produto 11,4kg Peso do produto com embalagem 13,1kg Dimensão do produto Largura 57cm Altura 96cm Profundidade 58cm Dimensões do produto com embalagem Largura 58cm Altura		741,9000		92.737,5000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

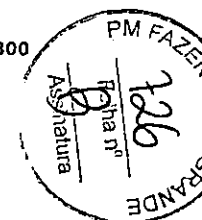
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 8/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			84cm Profundidade 58cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
41	142,000	UNI	Bebedouro Elétrico para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água natural e outra para água gelada 110V		330,1300		46.878,4600
42	75,000	UNI	Bebedouro Elétrico tipo torre, com corpo em aço inox, duas torneiras (dois tipos de jatos) sendo uma delas para copo e do tipo "bengala" (jato para copos) e outra com botoeira para consumo direto (jato para boca), capacidade de gelar 2 litros por hora, depósito em aço inox com serpentina, tampo em aço e possui dreno de limpeza 110V		913,4500		68.508,7500
43	27,000	UNI	Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à 550 litros, pés rodízios, voltagem 110 volts ou bivolt, faixa de temperatura de 2 a 8°C e -15 a 18°C (com tolerância de 15%) com 2 portas, garantia de 01 ano do fabricante		3.488,5200		94.190,0400
44	36,000	UNI	Liquidificador industrial, 4 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 1200w; Alta Rotação (mínima de 20.000rpm), hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.		1.124,1200		40.468,3200
45	41,000	UNI	Liquidificador semi industrial, 2 litros ou mais; copo e corpo em aço inox; potência mínima de 800w; rotação mínima de 16.000rpm, hélices em aço inox encruado, voltagem 110V ou bivolt. garantia de 12 meses no mínimo.		427,7800		17.538,9800
46	40,000	UNI	Liquidificador doméstico 1,5 litros ou mais; potência mínima 420 w; voltagem 110V ou bivolt garantia 12 meses no mínimo.		115,5200		4.620,8000
47	85,000	UNI	Cafeteira Elétrica-capacidade 1,2 litros ou mais; jarra de vidro; tipo de refil em pó; voltagem 110V ou bivolt, garantia de 12 meses no mínimo		166,2700		14.132,9500
48	30,000	UNI	Batedeira com potência mínima de 700W, acompanhada tigela em aço inox com capacidade de 5 litros, com múltiplas velocidades, pés emborrachados que evitam o desligamento durante o uso, 110V		556,8200		16.704,6000
49	36,000	UNI	Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais com chama dupla ou tripla e controle individual das chamas internas e externas, bandeja coletora de resíduos e manipulador de temperatura de forno. Alta pressão, com forno autolimpante dimensões: largura 1535 mm, profundidade 106mm ou superior, grelha reforçada. Estrutura ref ja.		2.043,3300		73.559,8800



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

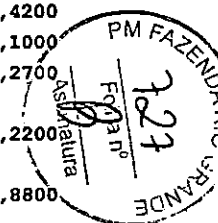
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 9/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
50	32,000	UNI	FORNO ELÉTRICO: Tipo de alimentos que comporta Frango, Carnes, Peixes, Massas, Doces e Salgados; Capacidade 44 litros; Portátil (sem fio) Não; Bandeja de resíduos Sim; Antiaderente Sim; Tempo de cozimento/preparo De acordo com manual por alimento; Possui tampa Não; Seletor de temperatura Sim; Timer Sim; Alimentação Energia Elétrica; Voltagem 110V ou 220V (não é bivolt); Potência (w) 1750W; Consumo (Kw/h) 0,61kw/h; Cor Branco; Conteúdo da embalagem 1 forno c/manual; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 36x58x54cm; Peso aproximado do produto - Kg 12,6kg		601,9700		19.263,0400
51	40,000	UNI	Secadora de Roupas Duto de exaustão Sistema anti-rugas Seca 10Kg de roupas centrifugadas Seca 10Kg de roupas centrifugadas Consumo de energia: 0,2 kWh Voltagem: bivolt Dimensões aproximadas: 85x60x54cm (AxLxP) Cor: branco garantia de 12 meses no mínimo.		1.811,4000		72.456,0000
52	95,000	UNI	Lavadora de alta pressão, para limpeza pesada, potência mínima de 1800W, tensão 110v, engate rápido para mangueira, cabo elétrico de no mínimo 5 metros, mangueira de alta pressão, deverá possuir pistola com trava de segurança, manual de instruções, com garantia mínima de 12 meses.		649,0200		61.656,9000
53	83,000	UNI	Rádio portátil reproduz cd, mp3, wma, cd-rw, pen drive, sintonizador fm/am mw, com entrada para amplificador de som e entrada USB.		216,3200		17.954,5600
54	115,000	UNI	Telefone com Fio com Chave Bloqueadora 3 Volumes de Campainha (alto, médio, baixo); 2 Timbres. Pode ser instalado na parede; Tecla mudo; Tecla flash; Tecla rediscar; Chave bloqueadora- Teclado: 15 teclas; 12 numéricas; 3 teclas de funções (Flash, Mute, rediscar). - Sinalização de linha: pulso e tom. - Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 18,7 x 13,7 x 9 cm.		80,7000		9.280,5000
55	80,000	UNI	Telefone sem fio 900mhz com identificador		113,4200		9.073,6000
56	4,000	UNI	Batedeira doméstica ,04 velocidades, 350W, capacidade 4,3 litros 110 volts		125,1000		500,4000
57	6,000	UNI	Batedeira Industrial planetária com 08 velocidades, capacidade 6 litros, bivolt, com potência acima de 500 W.		429,2700		2.575,6200
58	24,000	UNI	Tela de Projecção 120 polegadas elétrica com controle remoto, estojo metálico, parada em qualquer ponto do abrir/fechar da tela, bivolt.		1.111,2200		26.669,2800
59	27,000	UNI	Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0 ou superior. Velocidade de produção mínima de 60ppm (simplex) / 120ppm (duplex) em cores, escala de		3.415,8800		92.228,7600



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 31/2022 - PE

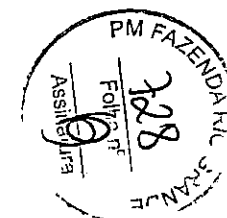
Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 10/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			cinza e monocromático a 200 dpi e 300 dpi. Resolução ótica 600dpi. Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis. Escaneamento duplex passagem única. Detecção automática de cores; Detecção e eliminação de páginas em branco com base no conteúdo; Alinhamento automático da imagem; Detecção automática do tamanho do documento; Função digitalização contínua. Utilização de documento em formato A4, aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e envelopes. Compatibilidade com Windows® XP (32-bit / 64-bit), Windows® Vista™ (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2008 (32-bit / 64-bit), Windows® 7 (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2012 (32-bit / 64-bit) e Windows® 8 (32-bit / 64-bit), Linux (SANE), bem como outros sistemas operativos mediante pedido. Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 segundos. Com software de captura e tratamento de imagens; com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil. Cabo de força; Cabo USB; DVD-ROM/ CD-ROM de instalação. Garantia de 12 (doze) meses.				
60	16,000	UNI	Scanner de Mesa com as especificações mínimas de: 1. Captador de imagens: vidro de exposição (Flatbed); conectividade USB 2.0; resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); profundidade de cor de 48 bits, na saída para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver TWAIN / WIA; capacidade de capturar fotografias; 2. Software de digitalização com as funcionalidades: reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; correção de ângulo/ inclinação; rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus; 3. Compatibilidade: com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8 e 10; 4. Manuais, drivers e acessórios: fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e		4.612,3300		73.797,2800

PM FAZENDA
Assinatura
128



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 11/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			acessórios de componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
61	17,000	UNI	Cartão de memória SDHC/SDXC classe 10, capacidade 64 GB, velocidade de leitura mínima: 40mb/s; velocidade de gravação: 60mb/s; compatível com vídeos de 4k; dimensões: 32x24x2,1 mm; Garantia mínima de 1 ano.		232,0100		3.944,1700
62	1,000	UNI	Microfone de lapela sem fio, com transmissor de cinto e receptor portátil adaptável em qualquer tipo de câmera de vídeo ou DSRL, com visores LCD; Unidirecional; saída de fone de ouvido; entrada USB; processamento de áudio digital; resposta de freq uência aproximada: 23HZ a 18HZ. Atraso de áudio aproximado de 0,35 ms. Garantia mínima de 1 ano.		1.204,5800		1.204,5800
63	1,000	UNI	Microfone de mão com fio, polar cardióide padrão, resposta aproximada de 50HZ a 15KHZ, conector XRL, com cabo XRL de no mínimo 4 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.		202,3700		202,3700
64	6,000	UNI	Câmera: resolução real do sensor de captura de vídeo de no mínimo 1080p (1920x1080 pixel), gravação de vídeo em Full HD (até 1920x1080 pixels, taxa de quadros mínimos de 30 fps, compactação de vídeo base para fixação em tripé); Compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows 7.8.1 e MS-10, com Direct X9 ou superior; Interface USB 2.0 com detecção automática (plug & play), com o respectivo cabo; Manuais, drivers e acessórios, fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de todos os componentes adquiridos, possuir driver compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7,8 profissional e 10 de 32 e 64 bits.		171,8900		1.031,3400
65	9,000	UNI	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 4 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.		1.583,6500		14.252,8500
66	21,000	UNI	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 6 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 3 queimadores simples e 3 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.		2.023,8000		42.499,8000
67	11,000	UNI	Fogão Industrial à gás, estrutura reforçada, com 8 bocas de 40x40cm, forno com capacidade mínima de 85 litros. Fogão industrial com 4 queimadores duplos. Grelhas com ferro fundido.		2.721,3900		29.935,2900



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

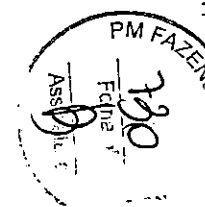
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 12/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
68	6,000	UNI	Refrigerador Vertical na Cor Inox ou Branca, Controlador térmico digital, degelo automático, revestimento interno em chapa pet na cor branca isolamento em poliuretano, temperatura de +2C A +6C, 04 portas. Capacidade de 800 a 1000 litros. Alimentação 110 V.		7.985,2900		47.911,7400
69	7,000	UNI	REFRIGERADOR VERTICAL NA COR BRANCA, 2 PORTAS, DEGELO FROSTFREE, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CAPACIDADE DE 500 A 540 LITROS		3.969,6300		27.787,4100
70	7,000	UNI	Geladeira de uso doméstico frosfree 400L - linha branca, capacidade líquida do Congelador 100L, Tensão 110 v ou 220 v, Baixo consumo de energia elétrica, cor Branca.		3.176,0200		22.232,1400
71	32,000	UNI	Microondas: Capacidade (litros) 38 Litros; Consumo (kW/h) 1500 w; Potência (w) 1000 w; Timer Sim; Display digital Sim; Relógio Sim; Luz interna Sim; Termostato Não; Autolimpante Não; Prateleiras Não; Prato giratório Sim; Teclas pré-programadas Sim; Trava de segurança Sim; Dupla emissão de ondas Não; Temporizador Não; Grill Sim; Voltagem 110 v ou 220 v (Não é Bivolt); Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31,1x55,3x46,7cm;Peso aproximado do produto (Kg) 17kg.		1.254,9300		40.157,7600
72	13,000	UNI	Lavadora de roupas automática com capacidade mínima de 15 kg, voltagem 110 v; com funções: lava, enxágua e centrifuga, com no mínimo 4 (quatro) níveis de água, abertura da tampa superior, classificação energética A, garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		2.022,2800		26.289,6400
73	9,000	UNI	Lava e seca com abertura frontal, capacidade mínima de 10 kg de roupa, painel Touch, 16 programas de lavagem, material aço inox, classe de consumo A, velocidade de centrifugação 1400rpm, 110 v.		3.399,3000		30.593,7000
74	2,000	UNI	Câmera Digital 18.2MP e Foto 3D - Resolução: 18.2 megapixels - Foto Panorâmica - Foto 3D - Zoom Óptico: 10x. - Clear Image Zoom: 20x - Zoom Digital: 40x - Smile Shutter - Macro - Estabilizador de Imagem - Alta Sensibilidade: ISO Auto / 100 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200 / 6400 / 12800 - Face Detection - LCD: 2.7" - LCD TFT - Tipo de Sensor: Exmor R CMOS - Memória Interna: aprox 19MB - Filmagem: Full HD 1920 x 1080 / 1440 x 1080 / HD 1280 x 720 / VGA 640 x 480 - Modo Slide Show - Alcance do Flash: ISO Auto aprox 0,2 a 3,7 m - Tempo Entre os D		8.627,4500		17.254,9000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

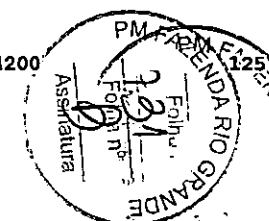
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 13/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			segundo - Auto orientação: On / Off - Outras funções: Gravação de Áudio, Gravação de Vídeo, Microfone estéreo embutido, Redutor de olhos vermelhos, Montagem de Tripé, Timer, Impressão de Data (Somente utilizando o software Play Memories Home), Modo Burst (Função que permite registrar fotos sequenciais), Blink Warning, Desfoque do plano de fundo (Background Defocus), Fotos à partir de vídeos gravados pela câmera - Dimensões: 9,23 x 5,24 x 2,16 cm (LxAxP) - Bateria recarregável(1), Carregador de bateria(1), Cabo Micro USB(1), Cabo de alimentação(1), Cordão de Mão(1), Cartão de Memória 8Gb(1).Garantia: 2 anos, a partir da data de compra.				
75	95,000	UNI	TV 50" do tipo Smarth TV Led 4k com resolução Ultra HD, conversor digital integrado, velocidade mínima do painel 120 Hz, sistema de som com potência de 20W(10+10), possui e entradas HDMI:2 entradas USB:1 entrada de rede, sistema de alimentação BiVolt, possui recursos de imagem HDR Premium e UHD Dimming. Acompanha controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto deve ter um ano de garantia pelo fabricante.		2.416,0000		229.520,0000
76	30,000	UNI	Caixa de Som Multi-Usso Amplificada - 250 watts - canais: 03 entradas; 02 P10 microfone (LOW/HIGH); 02 P10 guitarra/violão (LOW/HIGH); 01 P10 órgão/teclado e 01 aux. RCA; "equalização: graves e agudos; sistema eletro-acústico: 01 alto-falante de 10"; 01 tweeter piezoelétrico; potência máxima: 25 W RMS; alimentação: 110/220 V; saída aux. de força: AC - S.		1.159,5500		34.786,5000
77	11,000	UNI	Multifuncional com tanque de tintas recarregáveis (INK JE); funções imprimir, copiar, digitalizar; impressão de cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão e cópia: 4 cores (preto e color); velocidade de impressão até 33 ppm; conexão: USB, WI-FI E REDE e THERNET (10/100); BIVOLT 110/220, tipo de papel A4, mínimo de 01 ano de garantia.		2.725,7000		29.982,7000
78	60,000	UNI	Bebedouro/purificador de água-Gabinete em chapa pintada com tampa e base injetadas fornece água Gelada e Natural /não enferruja; alça de transporte para facilitar o manuseio. Com purificador com encaixe para bebedouro. Capacidade 19 litros, 02 elementos filtrantes/Refil com capacidade de filtragem de 600l cada; utilizado em rede hidráulica; pode ser adaptado aos mais diversos tipos de bases refrigeradoras; Cor da tampa /base/suporte:		2.094,4200		125.665,2000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GP

CNPJ: 95.422.986/0001-02
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

,500

PREGÃO ELETRÔNICO

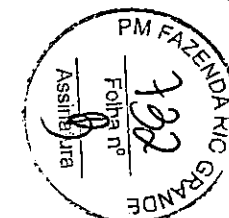
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 14/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			Branco e preto; Cor do recipiente: Fumê e verde.				
79	199,000	UNI	Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90° motor turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm diâmetro, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.		358,0700		71.255,9300
80	2,000	UNI	Câmera com sensor Cmos de quadro completo, 2,6 MP, processador de imagem Dígic 7, tela de toque Lcd de 3", sistema AF de 45 pontos do tipo All-cross, conectividade Wi-Fi, bluethooh e NFC, vídeo full HD a 60 QPS, IS Digital, estabilização de imagem digital 5 eixos(apenas vídeo). Objetiva 24-105 F/4L IS II USM.Com flash speedlite bE-TTL II, cobertura 14mm-200 mm zoom. Garantia mínima de 1 ano.		22.081,7300		44.163,4600
81	33,000	UNI	Projetor multimídia com 4000 lumens dlp, suporte de resolução wuxga_rb (1200p), relação de contraste 20000:1 potência mínima da luz 240 w, distância de projeção 1.96-2.15 proporção de zoom 1.1:1 lente f = 2, 56 a 2, 68 f = 22 a 24,1 mm ajuste de keystone ld, vertical +/-30 graus desvio da projeção** 110%+-2.5% limpar o tamanho da imagem (diagonal) 60"-180" tamanho da imagem 30"-300" frequência horizontal 15k-102khz frequência vertical 23-120khz, conexões: 1 pc (d+sub), 1 saída para monitor (d-sub 15 pinos), 1 entrada s-video (mini din 4 pinos), 1 vídeo composto (rca), 2 hdmi 2 (1.4a one share with mhl), usb tipo a 1 (fonte de alimentação, 5 v, 1,5 a), receptor infravermelho duplo (frente/topo), compatibilidade hdtv 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, fonte de energia ac 100to 240 V, 50 to 60 hz?, Ruído acústico (tip./eco.) 34/29 dba (modo normal/eco), acessórios: bolsa para transporte, controle remoto, cabo de força, cabo vga.		5.383,1800		177.644,9400
82	41,000	UNI	Tanquinho Semiautomático Capacidade de lavagem 16kg, Cor Branca Programa de lavagem 7, Potência 380W Tipo de abertura Superior Fundo Sistema de lavagem Turbilhonamento Níveis da água 3 Tipo de água Fria Consumo aproximado Água 127L Energia 0,11kwh/ciclo Eficiência energética A Voltagem 110 Volts Tipo de tomada 10A Recursos Entrada de água Automática Saída de água Manual Extras Dispenser Sim Peso aproximado Peso do produto 11,4kg Peso do produto com embalagem 13,1kg Dimensão do produto Largura 57cm Altura 96cm Profundidade 58cm Dimensões do produto com embalagem Largura 58cm Altura		741,9000		30.417,9000



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

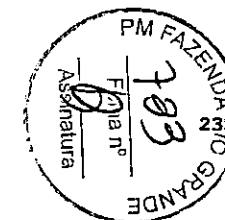
Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 15/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			84cm Profundidade 58cm Garantia Prazo de Garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).				
83	8,000	UNI	Freezer Horizontal na Cor Branca, capacidade de 520 litros à 550 litros, pés rodízios, voltagem 110 volts ou bivolt, faixa de temperatura de 2 a 8°C e-15 a 18°C (com tolerância de 15%) com 2 portas, garantia de 01 ano do fabricante		3.488,5200		27.908,1600
84	11,000	UNI	Fogão industrial com 06 bocas a gás; queimadores frontais com chama dupla ou tripla e controle individual das chamas internas e externas, bandeja coletora de resíduos e manipulador de temperatura de forno. Alta pressão, com forno autolimpante dimensões: largura 1535 mm, profundidade 106mm ou superior, grelha reforçada. Estrutura reforçada.		2.043,3300		22.476,6300
85	9,000	UNI	Scanner de mesa com visor de LCD. Interface USB 2.0 ou superior. Velocidade de produção mínima de 60ppm (simplex) / 120ppm (duplex) em cores, escala de cinza e monocromático a 200 dpi e 300 dpi. Resolução ótica 600dpi. Profundidade da saída em tons de cinza de 256 níveis. Escaneamento duplex passagem única. Detecção automática de cores; Detecção e eliminação de páginas em branco com base no conteúdo; Alinhamento automático da imagem; Detecção automática do tamanho do documento; Função digitalização contínua. Utilização de documento em formato A4, aceita documentos pequenos, como A8, carteiras de identidade, cartões com alto-relevo e envelopes. Compatibilidade com Windows® XP (32-bit / 64-bit), Windows® Vista™ (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2008 (32-bit / 64-bit), Windows® 7 (32-bit / 64-bit), Windows® Server™ 2012 (32-bit / 64-bit) e Windows® 8 (32-bit / 64-bit), Linux (SANE), bem como outros sistemas operativos mediante pedido. Tempo de aquecimento da lâmpada inferior a 15 segundos. Com software de captura e tratamento de imagens; com software de reconhecimento óptico de caracteres (OCR), em português - Brasil. Cabo de força; Cabo USB; DVD-ROM/ CD-ROM de instalação. Garantia de 12 (doze) meses.		3.415,8800		30.742,9200
86	5,000	UNI	Scanner de Mesa com as especificações mínimas de: 1. Captador de imagens: vidro de exposição (Flatbed); conectividade USB 2.0; resolução de 4.800 x 4.800 dpi não interpolada (ótica); profundidade de cor de 48 bits, na saída		4.612,3300		23.061,6500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627 8500
RUA JACARANDÁ, 300
C.E.P.: 83820-901 - Fazenda Rio Grande - PR

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 31/2022 - PE

Processo Administrativo: 73/2022
Data do Processo Adm.: 08/04/2022
Processo de Licitação: 73/2022
Data do Processo: 08/04/2022

Folha: 16/16

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			para a estação; captura de documentos no formato A4, sem necessitar dobrar o papel; suporte a driver TWAIN / WIA; capacidade de capturar fotografias; 2. Software de digitalização com as funcionalidades: reconhecimento de caracteres do idioma Português do Brasil (OCR); geração de arquivos ilimitados nos formatos de saída: PDF, TIFF e JPEG; correção de ângulo/ inclinação; rotação automática de imagem baseada no conteúdo do documento; conversão de imagens/texto em tons de cinza para preto e branco; detecção e eliminação de páginas em branco; importação de imagens TIFF, JPEG e PDF para o documento; inserção, exclusão e reorganização de imagens do documento; possibilidade de seleção de páginas no documento para exportação; rotação ortogonal de 90, 180 e 270 graus; 3. Compatibilidade: com os sistemas operacionais Microsoft Windows 7, 8.1 e 10; 4. Manuais, drivers e acessórios: fornecer manuais para instalação e configuração, mídias e acessórios de componentes adquiridos; fornecer cabos, softwares, bem como suporte técnico para os mesmos.				
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	5.465.023,9700	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

**ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal**

Objeto:

A (Razão Social da licitante) inscrita no CNPJ sob nº, com sede à Rua, nº, no Município, Estado, neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº e inscrito(a) no CPF sob nº, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., de de 2022.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2022

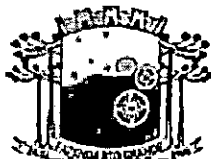
1. Aos dias do mês de de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2022**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a “Abertura de licitação para aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos conforme solicitações das Secretarias Municipais.”

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2022** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato/ata, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022.

3. A entrega dos materiais **Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos** deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias corridos.

3.1. A contratada deverá efetuar a entrega dos bens no Departamento de Patrimônio, na Avenida Venezuela ,247 Bairro Nações no horário das 9:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas.

3.2. As especificações/características dos itens, bem como todo o descritivo estão fixados no **Termo de Referência Complementar ao Anexo I**.

3.3. A Contratada deverá oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses para o item da presente licitação. O termo de garantia deverá ser entregue no ato da entrega sob pena de não recebimento do objeto. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercida e o ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instruções e uso do produto em linguagem didática.

3.4. Independentemente da entrega do termo de garantia, a contratada obriga-se pessoalmente a garantir todos os produtos fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação, funcionamento pelos prazos estabelecidos no item 3.3.

3.5. A CONTRATADA garante ao CONTRATANTE assistência, em razão de problemas e/ou defeitos eventualmente decorrentes dos itens objeto deste Pregão.

3.6. As despesas com o transporte (ida e volta) do material defeituoso será de responsabilidade da proponente ou do fabricante.

4. A fiscalização da ATA de Registro de Preços será exercida pelos servidores constantes no **Item 17.2**, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



4.2. O fiscal da Ata de Registro de Preços deverá acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade dos itens, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da ATA Registro de Preços poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato. Havendo divergência em relação à qualidade, tamanho, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para a reposição.

4.3. Os fiscais da ATA de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os materiais **Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos** serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, tamanho, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias corridos de sua entrega.

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.3. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 5 (cinco) dias, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor itens não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.4. Em caso de diferença de tamanho, quantidade ou qualidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua troca no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, “c” desta Ata.

5.6. Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, “c”, Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura ou via e-mail: empenhos.comprasfrg@gmail.com.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
199	08.01 15.452.0042 2.034.4.4.90.52	1000
1150	36.01 13.392.0046 2.206.4.4.90.52	1000
635	17.01 08.244.0049 2.078.4.4.90.52	1934
655	17.01 08.243.0049 6.001.4.4.90.52	1934
681	17.02 08.244.0049 2.081.4.4.90.52	1000
694	17.02 08.244.0049 2.082.4.4.90.52	10941
733	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	1000
734	17.03 08.244.0049 2.085.4.4.90.52	10941
746	17.03 08.243.0049 6.005.4.4.90.52	10941
762	17.04 08.244.0049 2.088.4.4.90.52	1000
769	17.04 08.244.0049 2.089.4.4.90.52	1940
805	17.04 08.243.0049 6.009.4.4.90.52	1000
278	14.01 04.123.0040 2.049.4.4.90.52	1000
91	04.01 12.361.0043 2.014.4.4.90.52	1104
483	16.01 12.361.0043 2.065.4.4.90.52	1107
510	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1103
511	16.01 12.361.0043 2.194.4.4.90.52	1104
524	16.02 12.365.0043 2.070.4.4.90.52	1104
546	16.02 12.365.0043 2.195.4.4.90.52	1107
619	16.04 12.367.0043 2.200.4.4.90.52	1103
603	16.04 12.367.0043 2.197.4.4.90.52	1107
228	09.01 15.452.0042 2.038.4.4.90.52	1000
1085	34.01 04.131.0045 2.132.4.4.90.52	1000
107	05.01 02.061.0058 2.124.4.4.90.52	1000
870	21.01 14.422.0044 2.104.4.4.90.52	1000
240	11.01 06.182.0044 2.044.4.4.90.52	1515
823	18.01 26.782.0044 2.098.4.4.90.52	1509



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



901	22.01 18.542.0057 2.125.4.4.90.52	1000
1033	30.01 18.542.0057 2.122.4.4.90.52	1710
1167	38.01 04.122.0040 2.216.4.4.90.52	1000
44	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1000
45	02.01 04.122.0040 2.003.4.4.90.52	1501
305	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1303
306	15.01 10.301.0041 2.051.4.4.90.52	1304
345	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1303
346	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1381
347	15.02 10.301.0041 2.054.4.4.90.52	1494
375	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1494
376	15.03 10.305.0041 2.056.4.4.90.52	1510
393	15.04 10.303.0041 2.058.4.4.90.52	1303
430	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1303
431	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1369
432	15.05 10.302.0041 2.204.4.4.90.52	1494
447	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1303
448	15.05 10.302.0041 2.205.4.4.90.52	1494

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o item com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços;

10.7. A empresa contratada será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução deste, venha direta ou indiretamente causar ao Município ou a terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a Lei nº 8666/93;

10.8. Cumprir integralmente com as exigências constantes em edital e no Termo de Referência complementar ao Anexo I.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o item, disponibilizando local, data e horário;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra “e” e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra “e” e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias:

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
**Detentor da Ata de
Registro de Preços**

.....
Procurador do Município
OAB nº

.....
Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

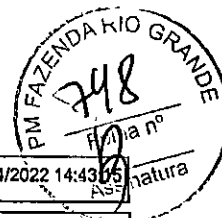
Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização
....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº
....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora
qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos
contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro,
que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º
da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a
empresa emvida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas
da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere
ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob
as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante



Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

19/04/2022 14:43:55



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 20/04/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00031/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Tradicional

Modo de Disputa

Aberto

Nº do Processo

57065/2021

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

86

☐ Equalização de ICMS☐ Internacional

Objeto

Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Data da Divulgação

20/04/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 20/04/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 06/05/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Sistema Siasgnet

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022-000



1 - Itens da Licitação

1 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 68.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 19

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 151.720,51

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (19)

2 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 69.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 21

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 83.362,23

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 29

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 39.468,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (29)

4 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 72.224,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 70.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 24

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 76.224,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

6 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.822,47

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

**7 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.905,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

8 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 71.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 98

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 122.983,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (98)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 55

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 46.430,45

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (55)

10 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 17

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 7.123,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

11 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.283,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

12 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 72.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 39

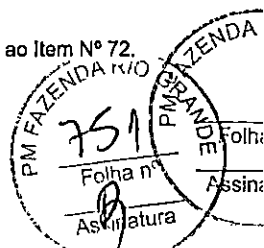
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 78.868,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (39)

**13 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 73.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 101.979,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

14 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 74.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 69.019,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.160,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 75.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 285

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 688.560,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (285)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 60.969,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

18 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 53.176,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (35)

**19 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.312,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

20 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 23

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.862,33

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (23)

21 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 76.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 91

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 105.519,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (91)

22 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 113

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 42.551,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (113)

23 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 77.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 34

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 92.673,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (34)

24 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 109

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 13.191,18

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (109)

**25 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 78.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 181

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 379.090,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (181)

26 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.689,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

27 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 49

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 38.151,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (49)

28 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 121

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 18.545,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (121)

29 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 79.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 597

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 213.767,79

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (597)

30 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 42

Critério de Julgamento: Menor Preço

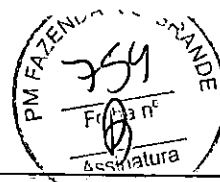
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 40.833,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (42)

**31 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.339,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (20)

32 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 103

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.789,11

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (103)

33 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 76

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 791,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (76)

34 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.790,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

35 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.501,55

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

36 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10

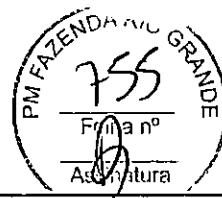
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 556,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10)

**37 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.327,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

38 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 80.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 176.653,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

39 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 81.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 102

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 549.084,36

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (102)

40 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 82.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 125

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 92.737,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (125)

41 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 142

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 46.878,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (142)

42 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 68.508,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (75)

**43 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 83.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 94.190,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (27)

44 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 36

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 40.468,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (36)

45 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.538,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

46 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 4.620,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

47 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 85

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.132,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (85)

48 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 16.704,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

**49 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 84.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 36

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 73.559,88

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (36)

50 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 32

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 19.263,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

51 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 72.456,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (40)

52 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 61.656,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (95)

53 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 83

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.954,56

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (83)

54 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 115

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.280,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (115)

**55 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 9.073,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (80)

56 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 500,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4)

57 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 2.575,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

58 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 24

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.669,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (24)

59 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item N° 85.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 27

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 92.228,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (27)

60 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 86.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 73.797,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (16)

**61 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 17

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 3.944,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (17)

62 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.204,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

63 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 202,37

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1)

64 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 1.031,34

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

65 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 14.252,85

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

66 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 21

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 42.499,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (21)

**67 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 29.935,29

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

68 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 47.911,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6)

69 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 2.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.787,41

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

70 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 5.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 7

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.232,14

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (7)

71 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 8.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 32

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 40.157,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (32)

72 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 13

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 26.289,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (13)

**73 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.593,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

74 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 14.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 17.254,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

75 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 95

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 229.520,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (95)

76 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 21.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 34.786,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (30)

77 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 29.982,70

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

**78 - Canopla**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 25.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 60

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 125.665,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (60)

79 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 29.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 199

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 71.255,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (199)

80 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 38.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 44.163,46

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2)

81 - Canopla

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 39.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 33

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 177.644,94

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (33)

82 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 40.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 41

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.417,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

**83 - Canopia**

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 43.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 8

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 27.908,16

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (8)

84 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 49.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 11

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 22.476,63

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11)

85 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 59.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 9

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 30.742,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9)

86 - Canopia

Descrição Detalhada: Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 60.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 23.061,65

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (5)

[Imprimir Recibo](#)[Página Principal](#)Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 19/04/2022 11:08:31**Origem do Ofício:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**Operador:** EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA**Ofício:** 7071555**Data prevista de publicação:** 20/04/2022**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14443121	Aviso PE 31- 2022- DOU.rtf	8a4804d7f0680cb3 1cf1925c1abf8cbb	4,00	R\$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			4,00	R\$ 132,16

Página 12

Page 2

Figure 1

[Handwritten signature]



Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOR KITS DE BEBÊ PARA O PROGRAMA NASCER BEM EM CORONEL VIVIDA. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 25 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 06 de maio de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de maio de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 06 de maio de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 56.826,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de abril de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

37988/2022

Cruzeiro do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 23 de maio do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Treze de Maio nº 906 em Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Pavimentação em CBUQ	3.049,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3572-8018. Cruzeiro do Iguaçu/PR, 18 de abril de 2022.

Marcelo Junior Ferreira Soares
Presidente da Comissão

37416/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 23 de maio do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Treze de Maio nº 906 em Cruzeiro do Iguaçu, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Vias Urbanas	Pavimentação sobre pedras irregulares em CBUQ	2.078,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3572-8018. Cruzeiro do Iguaçu/PR, 18 de abril de 2022.

Marcelo Junior Ferreira Soares
Presidente da Comissão

Doutor Ulysses

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES torna pública a Licitação Simplificada para extração de cascalho, nº 007 implantada na localidade denominada Sítio Três de Doutor Ulysses/PR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
245773222

Documento emitido em 20/04/2022 13:52:52.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11154 | 20/04/2022 | PÁG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

38056/2022

Fazenda Rio Grande

NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2022

Processo Administrativo nº. 43/2022 Protocolo nº 2388/2022

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de Tablets para Unidades Municipais de Atenção Primária - Qualificação da Atenção Primária à Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Abril de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

37396/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022

Processo Administrativo nº. 73/2022 Protocolo nº 57065/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 06/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

37980/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2022

Processo Administrativo nº. 80/2022 Protocolo nº 3152/2022

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretária Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2022.

Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

38021/2022

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.035/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2022, torna público aos interessados que receberá proposta às 09:00 horas do dia 05/05/2022, Referente a Contratação de Pessoa Jurídica Prestadoras de Serviços de Enfermagem Nível Superior, Pediatra e Psiquiatra para atender as necessidades do Hospital Municipal de Figueira e da Secretaria Municipal de Saúde. Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços deverão ser prestados no Município de Figueira. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br ou licitacao@figueira.pr.gov.br em 19/04/2022, Joares Rodrigues de Proença.

37552/2022

Floresta

MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

PR, torna público que às 09h:30min. (nove horas e trinta minutos) do dia 06/05/2022, na Portal de Compras do Brasil www.compraspt-br.com.br, realizará licitação na modalidade tipo menor preço, por meio da utilização de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as condições de:

Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
01	589.900,00	180

relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Rosilene Martins Ravalli, Paraná, Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2022

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que às 09 horas do dia 06/05/2022, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, à Praça Padre Aurélio Basso, 328, TOMADA DE PREÇOS, conforme especifica abaixo: OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA MUNICIPAL PADRE AURÉLIO BASSO DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL. VALOR MÁXIMO - O valor máximo para a contratação é de R\$ 1.010.935,92 (Um Milhão, Dez Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos). O Critério de Julgamento será Menor Preço Por Item. ÁREAS: - PISO INTERTRAVADO (PAVER) - 4780,32M²; - FONTE - 225M²; - CORETO METRAGEM TOTAL - 110,04M² (SUBSOLO - 41,81M², CORETO - 41,81M², RAMPA - 26,42M²). PRAZO DE EXECUÇÃO 06 (SEIS) MESES. O presente EDITAL e seus anexos poderão ser retirados no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou pelo site www.centenarioodosul.pr.gov.br ou solicitada através do e-mail licitacao@centenarioodosul.pr.gov.br. Os documentos como: planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composição BDI, memorial descritivo e projetos deverão ser solicitados junto ao Departamento de Engenharia Tel: 43-3675-8030. Centenário do Sul, 18/04/2022.

FRANCISCO CESAR DE MELO
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

Processo nº33/2022

Objeto: Menor preço por item. Torna público que fará realizar licitação no dia 26/04/2022, às 09h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71, Centro, na modalidade de Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de saúde Centro Municipal de Saúde Prefeito Antônio Celso Bortolini inscrito no CNES 2660326, através de recursos financeiros destinados a este fim por emenda parlamentar sob proposta nº09035819000/1210-02 nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo I do edital. O edital e seus anexos, encontram-se à disposição, no edifício da Prefeitura, no endereço acima mencionado, das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h, em dias úteis, nos sites www.clevelandia.pr.gov.br; e, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou ainda: e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br.

LUCIA J. P. TONIAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

Processo Licitatório Nº 112.2022. torna público que fará realizar, às 09h do dia 12/05/2022, na Rua: Amor Perfeito nº 1616 em Paço Municipal Julio Tozzo - Corbélia, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto lote 89-A-Gleba2- Colônia A. Objeto Construção de Terminal Rodoviário. Quantidade e unidade de medida 786,10 m² Prazo de execução (dias) 180. A Pasta Técnica com o Intelto teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br. Informações, dúvidas e esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (45)3242-8800 Ramal 217.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Objeto: registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de testes rápidos para detecção de dengue para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - exclusivo para participação de microempresa e empresa de pequeno porte. Início da Sessão Pública: Dia: 5 de maio de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 44.113,60 (quarenta e quatro mil, cento e treze reais e sessenta centavos). O edital estará à disposição dos Interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURAITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

Processo Administrativo n. 80/2022 Protocolo nº 57065/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 05/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Processo Administrativo n. 80/2022 Protocolo nº 3152/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Abertura de Licitação para Aquisição de para Unidade de Atenção Primária - Resolução SESA 773/2019, conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 20/04/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 09/05/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Abril de 2022.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 04 de maio de 2022, às 09:00 horas, em sua sede, situada à Rua Pará, 86, licitação na modalidade Pregão n.º 14/2022, do tipo Menor Preço, Por Lote na forma Presencial. Objeto: Aquisição de PEÇAS e SERVIÇOS de elétrica veicular para frota de veículos e máquinas da Administração Pública Municipal. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Pará n.º 86, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3684 1210 - Departamento de Licitações e Contratos e via Internet site: www.guaporema.pr.gov.br/Licitacoes e-mail: pmguaporema.pr.gov.br, ou claudio.batista261@hotmail.com

Guaporema - Pr, 19 de abril de 2022
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022
Nova Data

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Fundação Hospitalar, itens desertos e não contemplados no Pregão Eletrônico 17/2021, com entrega em até 20 Dias, e previsão contratual de até 365 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.295.274,24 (Um Milhão, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos). recebimento das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). abertura e julgamento das propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/05/2022 (cinco dias de maio de 2022). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 19 de abril de 2022
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de disputa de preços às 10:30 horas do dia 06 de maio de 2022, horário de Brasília - DF, com a finalidade de selecionar melhor para proposta para aquisição de pulverizador agrícola e distribuidor de adubo orgânico. Outras informações, bem como cópia do edital e anexos, completos, poderão ser obtidos junto ao site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações ou junto a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Av. Francisco Siqueira Korts, nº 471, São Cristóvão, Imbaú/PR. Fone (42) 32788125.

Imbaú -PR, 1º de abril de 2022.
MABLY DAYANNE FRANCISCO LEAL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, torna público que se encontra aberta a Licitação pelo Edital de Licitação na forma de Pregão Eletrônico nº 032/2022, cujo objeto é Aquisição de 01 veículo hatch e 02 veículos tipo pick up. Maiores informações pelo fone (44) 3674-1108, falar com Leonardo ou Marcelo

Indianópolis-Paraná, 19 de abril de 2022.
JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar reforma e ampliação da UBS Dr. Domingos Cunha. Abertura Da Licitação: 13 de maio de 2022, às 10h00min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço Informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min. Jaguariaíva, 18 de abril de 2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

OBJETO: Contratação Empresa Especializada Serviço Engenharia P/Serviço Pavimentação Ruas Nabor Pedro Mascarenhas (Trecho 1 E 2), Rua Sebastião Alves Da Silva, Rua Maria Aurora Collete, Rua Silvio Alves Da Silva, Rua Irmã Afonso E Rua Jacyr Branco Carneiro Do Bairro Remonta - FINISA II. Abertura Da Licitação: 05/05/2022, às 14h30min. Local De Abertura: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço Informado abaixo. Informações Complementares: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otávio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 - Ramal: 9438 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 19 de abril de 2022.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Da Comissão De Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

OBJETO: Contratação De Empresa Prestadora De Serviço De Serralheria e Pintura Passarela Rodovia PR 151. Abertura Da Licitação: 05/05/2022 às 10:00 horas. Recebimento Das Propostas: das 09:00min do dia 25/04/2022, até às 09:30 do dia 05/05/2022. Abertura E Julgamento Das Propostas: 09h31min às 09h59 do dia 05/05/2022. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 10h00min horas do dia 05/05/2022. Local De Abertura: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	57065/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0801154520042203444905200000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.465.023,97		
Data de Lançamento do Edital	20/04/2022		
Data da Abertura das Propostas	06/05/2022	Data Registro	20/04/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	20/04/2022
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		
Percentual de participação:	0,25		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

Dúvida PE 31/2022

Graziela Gomes Velho - Digiplus Tecnologia <licita5@digiplus.com.br>

Qui, 05/05/2022 11:01

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Bom dia!



Gostaríamos de saber se está inclusa a instalação dos ventiladores
licitados no item 29 do Pregão Eletrônico nº 31/2022.

No aguardo de esclarecimentos...

--

Atenciosamente, Graziela

Graziela Gomes Velho

Licitações / Compras

E-mail: licita5@digiplus.com.br

Skype: Graziela Gomes Velho - Digiplus Tecnologia

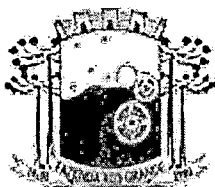
Digiplus Tecnologia Eireli - EPP

Rua Luiz Cirimbelli , 1659

Imigrantes - Cep: 88930-000 - Turvo/SC

CNPJ: 00.478.911/0001-29 I.E.: 253.081.130 I.M.: 716

Fone/Fax: (48) 3525-0526



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Protocolo: 57065/2021

Interessado: Digiplus Tecnologia Eireli - EPP

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

"Bom dia!

*Gostaríamos de saber se está inclusa a instalação dos ventiladores
licitados no item 29 do Pregão Eletrônico nº 31/2022.*

No aguardo de esclarecimentos...

--

Atenciosamente, Graziela"

Resposta:

Referente ao Pregão Eletrônico 31/2022.

Em conformidade ao Anexo I.

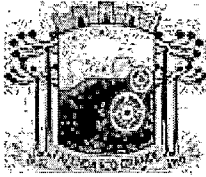
Item:29 Descrição - Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90° motor turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm diâmetro, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

Estamos licitando apenas o produto/item, sem o serviço de instalação.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.

**Roberta Maria do Sacramento Espíndula de Jesus
Secretária Municipal de Administração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

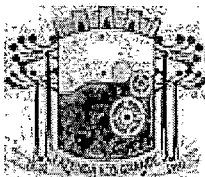
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2022
PROTOCOLO Nº 57065/2021
Processo Administrativo nº. 73/2022**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

Interessado: Digiplus Tecnologia Eireli – EPP

Em cumprimento ao item 07 do edital, a Equipe de Apoio vem, por meio deste, apresentar resposta ao 5º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 31/2022, realizada por **Digiplus Tecnologia Eireli - EPP.**, solicitado via e-mail, em 05 de maio de 2022.

Considerando que se trata de esclarecimentos que versa sobre análise técnica acerca do descritivo do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, apresentamos a resposta ora encaminhada pela Secretaria solicitante:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 57065/2022
Interessado: Digipus Tecnologia Eireli - EPP

Reportando-se ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

Bom dia,
Gostaríamos de saber se está inclusa a instalação dos ventiladores
licitados no item 29 do Pregão Eletrônico nº 31/2022.
Na aguardo de esclarecimentos...

Atenciosamente, Graziela

Resposta:

Referente ao Pregão Eletrônico 31/2022:
Em conformidade ao Anexo 1:
Item 29, Descrição: Ventilador de parede, com no mínimo 3 velocidades, oscilação 90º motor
turbo de alta potência, 110 v, dimensões aproximadas 60 cm. diâmetro, com garantia de no
mínimo 12 (doze) meses.
Estamos licitando apenas o produto/item, sem o serviço de instalação.

Sendô o que tínhamos a informar:

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.


Roberta Maria do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretaria Municipal de Administração

Respondidos os questionamentos e, considerando que não foram realizadas modificações no edital e que os esclarecimentos não afetam a formulação das propostas, com fulcro no Art. 21, § 4º, da Lei Federal 8.666/63, fica mantida a data e horário da sessão pública sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos demais interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Data: 05/05/2022 14:22:09-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>